



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.784

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0441

Belém, sexta-feira,
21 de agosto de 1998

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos
32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

21 de agosto de 1937

✓ O Jurista José Carneiro da Gama Malcher, governador do Estado, eleito pela Assembleia Constituinte em 29 de abril de 1935, assinou o Decreto nº 2.752/37, criando o Instituto de Biotipologia e Cultura Física, anexo à Diretoria de Higiene e Educação Sanitária Escolar.

O Instituto se dedicava ao serviço de estatística individual dos estudantes, exame dos tipos antropológicos e de suas variações de caráter constitucional e hereditário, com a finalidade de estabelecer a homogeneidade pedagógica das classes.

O governador justificou o ato considerando um plano geral de educação e cultura, que deveria se firmar em dados precisos e base verdadeiramente científica.

O serviço de cultura física das escolas ficava subordinado à diretoria do Instituto.



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.ioe.pa.gov.br>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

TRE divulga ordem de candidatos na cédula eleitoral

O Tribunal Regional Eleitoral divulga, de acordo com o edital n.º 53, o resultado do sorteio realizado no dia 17 de agosto para a definição da ordem nominal dos candidatos a governador e senador, para impressão nas cédulas eleitorais. A ordem para o governo do Estado começa com a candidata Cacilda Pinto (PSTU), seguida por

Roberto de Carvalho (PRONA), Almir Gabriel (PSDB), Ademir Andrade (PSB) e Jader Barbalho (PMDB).

Para o senado a ordem é a seguinte: Luiz Otávio (PPB), Edvaldo Leite (PRONA), Ana Júlia Carepa (PT), Hélio Gueiros (PFL) e Claiton (PSTU).

(Judiciário. Pág. 1)

Alterado o cronograma geral de desestatização da Celpa



A Comissão Estadual de Desestatização informa que houve mudanças nas datas do cronograma geral do Edital nº 01/98, referente à alienação das ações ordinárias e preferenciais da Celpa. Segundo o edital, o período de 18 de setembro a 23 de outubro fica destinado às reservas de ofertas, liquidação financeira, reserva de sobras e liqui-

dação, pelos empregados da empresa. O período de 28 de outubro a 3 de novembro fica destinado à fundação Fungrapa, que deve fazer sua reserva e liquidação de sobras de ações. No dia 6 de novembro, o novo grupo de controle faz a última liquidação das sobras e no dia 13 publica o aviso de encerramento do processo.

(Caderno 1. Pág. 16)

Contrato da Cosanpa

A Cosanpa contrata a empresa Multisan Ltda para fornecimento de materiais hidráulicos destinados ao sistema de abastecimento de água dos municípios de Santarém, Breves, Vigia, Salinópolis, Óbidos, Ponta de Pedras e Abaetetuba.

(Caderno 1. Pág. 16)

Dispensa de licitação

A Empresa Pública Ofir Loyola dispensa licitação para aquisição de medicamentos quimioterápicos em caráter de urgência, para uso de pacientes internados e para a aquisição de material de cirurgia cardíaca.

(Caderno 1. Pág. 16)

Escola de música em Marituba



A Fundação Carlos Gomes assina convênio com a Prefeitura de Marituba

para criação da Escola de Música do município. Com a Prefeitura de Paragominas, a Fundação assina contrato de concessão de uso de seus instrumentos, que ficarão sob a guarda e proteção do município. O prazo de vigência do convênio n.º 009/98 e do contrato de concessão nº 14/98 é de dois anos.

(Caderno 1. Pág. 13)

Regras para o direito de resposta

O TSE, através do processo administrativo n.º 17.331, disciplina os procedimentos a serem adotados pelos partidos e candidatos quanto às reclamações e representações relacionadas nos artigos 58 e 96 da Lei Eleitoral, incluindo o direito de resposta.

(Judiciário. Pág. 1)

dissolvida sem, sequer, ter sido reunida ante a inexistência de coita para aprovação, uma vez que na Campanha Eleitoral de 1996, o PRN/PA não recebeu qualquer recurso financeiro, de pessoa física ou pessoa jurídica, e os requerentes não utilizaram quaisquer outro tipo de propaganda, salvo no horário gratuito do TRIE nas televisões e rádios.

Afirmam que não houve qualquer movimentação da conta bancária, encerrada em 1997, conforme documentos juntados à petição de recurso ao TRE, nem recebimento e/ou utilização de recursos financeiros na campanha eleitoral de 1996 pelos recorrentes, que resultou a impossibilidade de contabilizar receitas e despesas inexistentes.

Finalizam requerendo o provimento do presente para que reformando a decisão recorrida, considerar tempestivo o recurso interposto perante este tribunal, de acordo com art. 258 do Cód. Eleitoral.

O Tribunal, através do Acórdão n° 15.233/98, não conheceu do recurso, por que o considerou intempestivo.

A admissibilidade do recurso especial pressupõe a existência a uma das hipóteses de recorribilidade presentes no artigo 276, I, alíneas "a" e "b" do C. Eleitoral. No presente caso, entendendo que o apelo preenche os requisitos de admissibilidade, tendo em vista a indicação dos dispositivos violados, as razões suscitadas e o tema ter sido ventilado na decisão hostilizada.

Assim, dou seguimento ao recurso interposto.

Dê-se vista ao Douto Procurador Regional Eleitoral, para contra-razões.

Publique-se

Belém/Pa, 10 de agosto de 1998

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Desembargador Presidente

Processo n° 0097/98

Recurso Especial

Recorrente: JOÃO MARIA MORAES COELHO

Advogado: Elizeu Mendes Figueira.

Recorrido: André Luiz Portela Dacier Lobato

Advogados: Mauro Cesar Santos e Sábato G. M. Rossetti.

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto com fundamento nos arts. 276, I, "a" e "b", do Código Eleitoral, por JOÃO MARIA MORAES COELHO, contra Acórdão n° 15.290, de 16/07/98, desta Egrégia Corte de Justiça, que, à unanimidade de votos, acolheu a preliminar de preclusão e não conheceu do recurso manifestado pelo Recorrente contra decisão prolatada pela 28ª Zona Eleitoral.

Diz o requerente que a decisão acolheu a preliminar de preclusão apresentada pelo Recorrido e não conheceu do Recurso, por entender que havia transitado em julgado a sentença que condenou o Recorrido em 04.06.96, portanto, em data anterior ao pedido de registro da candidatura do mesmo, em 05.07.96.

Alega que o Juízo "a quo" demonstrou contrariar expressa disposição legal, no sentido de que é plenamente cabível o Recurso contra Diplomação interposto, baseando-se, tão somente, em entendimento doutrinário e jurisprudencial, sem contudo apresentar no voto tais alusões, comprovadas nos autos que o Recorrido é inelegível, nos termos da alínea "e" do item I, do art. 1º, da Lei Complementar n° 64/90.

Aduz que a inelegibilidade do Recorrido é comprovada com cópia da Certidão Positiva expedida em 13.12.96 pela Seção de Certidões do Núcleo Judiciário, Seção Judiciária do Pará, da Justiça Federal e cópias de peças do processo n° 92.0001236-1, onde consta que os mesmos foram condenados pela prática do crime tipificado no art. 330, do Código Penal, cuja sentença já transitou em julgado.

Sustenta que o Recorrido, em momento algum tentou exaurir a larga abrangência dos fatos delituosos que lhes são imputados, preocupando-se, tão somente, em ludibriar a justiça com arguições infundadas e procrastinatórias.

Cita que o entendimento doutrinário é no sentido de que somente não caberá Recurso contra Diplomação com arguição de inelegibilidade, somente quando a questão, ou seja, o pedido de impugnação de registro por inelegibilidade, já tiver sido decidido em sentença de mérito naquela fase processual, conforme preleciona o eminente Jurista Odilon de Andrade, na obra denominada Crimes Eleitorais e Outras Infringências, 1ª edição - 3ª tiragem, Editora, Juruá, pag. 461.

Afirma que a legislação pertinente a matéria em epígrafe, acarretará a nulidade do diploma expedido em razão da prática de crime contra a Administração Pública, conforme prevê o art. 15, da Lei Complementar.

Finaliza requerendo que seja o presente Recurso Especial conhecido, por ser tempestivo e subscrito por advogado habilitado, e provido para reformar a decisão, declarando inelegível o citado Candidato, assim como declarado nulo o diploma de Vereador expedido em seu favor.

No presente caso, o apelo não reúne os pressupostos de admissibilidade, senão vejamos:

Verifica-se facilmente das razões recursais que a referência aos artigos, supostamente, violados é meramente indicativa, pois não restou configurada explícita ofensa à norma constitucional ou infraconstitucional, tampouco faz o recurso a necessária indicação de ocorrência de dissídio jurisprudencial, posto que, não é suficiente, em princípio, apenas a transcrição de ementa, mais sim a demonstração analítica para comprovar a identidade do suporte fático e normativo, circunstâncias estas, que indicam a ausência de pressupostos indispensáveis à admissibilidade do recurso especial.

Nestas condições, ausentes os pressupostos de recorribilidade previstos no art. 276, I, do Código Eleitoral, nego seguimento ao recurso.

Publique-se

Belém/Pa, 13 de agosto de 1998

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Desembargador Presidente

ATO N° 12.506, DE 14.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Memo. S1/ CPS n° 127/98, de 12/08/98, DESIGNAR o servidor JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Chefe da Seção de Produção e Suporte, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Produção e Suporte, em substituição a Sérgio Augusto Sarmiento de Araújo, nos dias 13 e 14.08.98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

ATO N° 12.507, DE 16.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, e à vista do despacho exarado no expediente de número protocolar 009503, de 14.08.98, ORDENAR a lotação, no Gabinete da Presidência deste Tribunal Regional, do servidor GERALDO SANTANA DOS SANTOS, requisitado do Tribunal de Justiça deste Estado, a partir do dia 17.08.98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

ATO N° 12.508, DE 17.08.98

Assunto: A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Parecer n° 584-CCI, de 15/08/98, contido no Processo protocolado sob o n° 009152, de 10/08/98, CONCEDER ao Excelentíssimo Presidente desta Corte,

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Passagens Aéreas no trecho Belém/Navegantes/Belém e Diárias, conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de R\$ 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), tendo em vista seu deslocamento para participar da REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS E ELEIÇÃO ELETRÔNICA SIMULADA, nos dias 20 e 21/08/98, em Itajaí/SC:

Participante Valor Unitário Diária N° Diária Total Geral da Diária

PRESIDENTE 231,00 3 1/2 808,50

* Data da partida em 19/08/98 e retorno em 22/08/98

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014) e Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n° 20.251, de 24/06/98.

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO

Vice-Presidente

ATO N° 12.509, DE 17.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Memo. SA/ COF/SPIC n° 99/98, de 12.08.98, DESIGNAR o servidor EDSON DA CRUZ COSTA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para responder pela Seção de Prestação e Tomada de Contas, em substituição a Izabela Catarina da Silva Santos, no período de 13 a 30.08.98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

ATO N° 12.510, DE 17.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno, à vista dos autos protocolados sob o n° 008084, de 23.07.98, REMANEJAR os servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, com efeitos a partir de 18.08.98:

SERVIDOR	CARGO	DA	PARA
Santo Roberto Oliveira Soares	Técnico Judiciário	SV/OMP	73ª ZE
José Francisco Xavier Silva	Técnico Judiciário	73ª ZE	SV/OMP

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

PORTARIA N° 1.241

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação n° 034/98, de 17.08.98, protocolada sob o n° 009676, de 17.08.98,

RESOLVE:

1- DISPENSAR, o servidor JUCIMIL TAVARES ALVES, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, ligada à Secretaria de Recursos Humanos.

2- DESIGNAR o servidor supramencionado, nos termos da Lei n° 9.421, de 24.12.96, art. 14 da Resolução/TSE n° 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Segurança e Transporte - FC-04, na vaga decorrente da dispensa do servidor José Magno Almeida Sousa.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 1998.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

PORTARIA N° 1.242

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação n° 034/98, de 17.08.98, protocolada sob o n° 009676, de 17.08.98,

RESOLVE:

1- DISPENSAR, o servidor CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, ligada ao Gabinete da Presidência.

2- DESIGNAR o servidor supramencionado, nos termos da Lei n° 9.421, de 24.12.96, art. 14 da Resolução/TSE n° 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, ligada à Secretaria de Recursos Humanos, na vaga decorrente da dispensa do servidor Jucimil Tavares Alves, com exercício no Gabinete da Diretoria Geral.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 1998.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

PORTARIA N° 1.243

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação n° 034/98, de 17.08.98, protocolada sob o n° 009676, de 17.08.98,

RESOLVE:

1- DESIGNAR o servidor GERALDO DOS SANTOS SANTANA FILHO, servidor do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição desta Corte, nos termos da Lei n° 9.421, de 24.12.96, art. 14 da Resolução/TSE n° 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, ligada ao Gabinete da Presidência, na vaga decorrente da dispensa do servidor Cláudio Luiz Santos Silva.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 1998.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

ATO N° 12.511

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o n° 9346, de 12/08/98,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão de servidores da Justiça Eleitoral, abaixo discriminada, para funcionar como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n° 17/98, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância e segurança armada nos imóveis do Interior deste Estado, destinados ao armazenamento de urnas eletrônicas, e no imóvel da 43ª e 72ª Zonas Eleitorais, localizado em Ananindeua/PA:

- JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Segurança e Transporte deste Tribunal, para efetuar o ajuste nas faturas mensais, para que seja procedido o pagamento pelos serviços prestados e, como eventual substituto o servidor EUDO MAMEDE DA COSTA, Técnico Judiciário;

- 4ª Zona Eleitoral - Castanhal: a Chefe de Cartório, Sra. MARIA DO SOCORRO CARNEIRO LIMA e, como eventual substituta a Escrivã, Sra. CÉLIA DA ASCINÇÃO C. DE ARAÚJO MIENEZES;

- 7ª Zona Eleitoral - Abacateira: a Chefe de Cartório, Sra. DILGE FERREIRA DIAS e, como eventual substituta a Escrivã, Sra. URBANITA GONÇALVES LIMA;

- 9ª Zona Eleitoral - Curuçá: a Chefe de Cartório, Sra. ROSA DE ATAÍDE PINHEIRO e, como eventual substituta a Escrivã, Sra. ROSA CORDOVIL COUTO;

- 12ª Zona Eleitoral - Cametá: o Chefe de Cartório, Sr. JOÃO HAROLD DO DIAS MARTINS e, como eventual substituta a Escrivã, Sra. EDINIA FARIAS LOBATO;

- 13ª Zona Eleitoral - Bragança: o Chefe de Cartório, Sr. JOSÉ JAIRON SOUSA MIRANDA e, como eventual substituto o Escrivão, Sr. PAULO JOSÉ GONÇALVES FERNANDES;

- 20ª Zona Eleitoral - Santarém: o Chefe de Cartório, Sr. OSVALDO PEREIRA LISBOA e, como eventual substituta a Escrivã, Sra. EUNICE ALEXANDRA FERREIRA VIEIRA;

- 83ª Zona Eleitoral - Santarém II - O Chefe de Cartório, Sr. JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO MEIRELES e, como eventual substituto o Escrivão, Sr. RAIMUNDO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA VASCONCELOS;

- 23ª Zona Eleitoral - Marabá: o Chefe de Cartório, Sr. WILSON ARAÚJO BARROS e, como eventual substituto o Escrivão, Sr. ALAN DE JESUS OLIVEIRA SANTIS;

- 34ª Zona Eleitoral - Itaituba: a Chefe de Cartório, Sra. JAILDES FERREIRA NOGUEIRA e, como eventual substituto o Escrivão, Sr. RAIMUNDO TITO DA SILVA;

- 43ª Zona Eleitoral - Ananindeua: a Chefe de Cartório, Sra. ADRIANA ROCHA DE ALMEIDA e, como eventual substituta a Escrivã, Sra. MARILENA CELY RABELO;

- 72ª Zona Eleitoral - Ananindeua II: o Chefe de Cartório, Sr. JESONIAS ALVES PAIXÃO e, como eventual substituta a Escrivã, Sra. CARMEN LÚCIA DE SOUZA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

ATO N° 12.515

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Processo protocolado sob o n° 6739, de 30/06/98,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação n° 060, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de carimbos para este Regional.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

ATO N° 12.516

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o n° 6739, de 30/06/98,

RESOLVE

I- DESIGNAR os servidoras deste Regional, MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Chefe da Seção de Administração de Edifício, FRANCISCA LEMOS DE FREITAS, Chefe da Seção de Controle de Juizes Eleitorais e ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Compras, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação n° 060, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de carimbos para este Regional.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Chefe da Seção de Contabilidade e JOSÉ RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Expedição e Arquivo, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N° 044/98

O Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa, para os fins previstos nos artigos 38 e 39 do Código Eleitoral, que a 102ª Junta Apuradora funcionará na Universidade do Estado do Pará - UEPA/FEMP (Ginásio de Esportes), sito na Trav. Perebeuf, n° 2623, e encontra-se assim constituída:

Presidente: Dr. Rômulo José Ferreira Nunes.

Vogais: Antônio da Costa Quaresma

Carlos Alberto de Oliveira Souza

Edvaldo Pinto Gama

Renato João Barbosa Lima

Escrutinadores: Antônio Álvaro Garcia Brito

Ézio Dias Costa

Fernando Augusto Carvalho Rodrigues

Gutemberg Fonseca Taveira

Márcio Augusto Monteiro Martins

Maria Elvira Costa da Silva

Oldeildo Marinho da Silva

Sérgio Augusto Lima de Almeida

Silvia Regina da Silva Faria

Raimundo Serafim Lourenço da Silveira

Márcia Souza da Silveira

Wagner dos Santos Filho

Suplentes: Hegina Lyz Cunha Gonçalves

Élcio Fernando Ramos dos Santos

Armando Duarte Mesquita Júnior

Mônica Raiol de Moraes dos Santos

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede desta Zona Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, escrivã, o subscrevi.

@ Rômulo José Ferreira Nunes

Juiz da 102ª Junta Apuradora

JUSTIÇA MILITAR

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria n° 25/98 - CONTAB DE 19/08/98

Servidor: João Batista Romanholly Ferreira

Cargo: Técnico Assistente

Matrícula: 0042

Período: 01/09/98 a 00/11/98

Exercício: 1997/1998

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÊDO NETTO
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
 Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
 Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
 Consultor Geral do Estado

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Procurador Geral da Defensoria Pública
SECRETARIADO

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico

JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado

CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1998.***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº 141/97 do Delegado-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 354/98 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 74, incisos I, VIII e XXVIII, alínea "a", combinado com o art. 81, inciso II da Lei Complementar nº 022/94, o servidor Dêrcio Damasceno Santa Brígida, Investigador de Polícia Civil, código GEP-PC-706.4, classe "D", matrícula nº 0056944-018, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de agosto de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Republicado por incorreção no D.O.E. nº 28.783, de 20/08/98.

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1998.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 093/97 do Delegado-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, de acordo com as disposições do art. 88, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994;

Considerando, ainda, o Parecer nº 377/98 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR, com fundamento no art. 74, incisos XIII e XIX, combinado com o art. 81, incisos VI e XIII da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, o servidor LAUDELINO NAZARENO DE BARROS FREITAS, Investigador de Polícia Civil, código GEP-PC-706.2, classe "B", matrícula nº 5331960-012, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de agosto de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Republicado por incorreção no D.O.E. nº 28.783, de 20/08/98.

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1998.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 04/98 do Delegado-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, de acordo com as disposições do art. 88, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, de 15 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 74, incisos VII, VIII, XIII e XXXIV, combinado com o art. 81, incisos VI e XIII da Lei Complementar nº 022/94, o Delegado de Polícia Civil Roberto Carlos Macedo Lima, código GEP-PC-701.1, classe "A", matrícula nº 5280273-018, o Investigador de Polícia Civil Janildo Carlos de Abreu Monteiro, código GEP-PC-706.2, classe "B", matrícula nº 5233518-018, e os Motoristas Policiais Cívicos Luís Sobreira Lopes, código GEP-PC-710.2, classe "B", matrícula nº 5129290-010, e Oscar Jorge Corrêa da Silva, código GEP-PC-710.3, classe "C", matrícula nº 0074888-015, lotados na Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de agosto de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Republicado por incorreção no D.O.E. nº 28.783, de 20/08/98.

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

tornar sem efeito o Decreto datado de 16.07.98, que exonerou TEREZINHA BRASIL SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE AGOSTO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULO BOSCO RODRIGUES JADÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE AGOSTO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA N.º 486/CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 1998.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0410/98-GS/DIRHU,

RESOLVE:

autorizar MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício, a viajar para Florianópolis-SC e Porto Alegre-RS, no período de 20 a 23 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Diretora do Departamento de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0348/98-SCCG, DE 20 DE AGOSTO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda o Memorando nº 349/98-STCC, de 12 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao servidor COSME BEZERRA DA SILVA, matrícula funcional nº 5794196-010, ocupante do cargo de Motorista, lotado neste Órgão, em percentual fixado no referido ato regulamentar, a contar de 25 de junho de 1998.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de agosto de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0349/98-SCCG, DE 20 DE AGOSTO DE 1998.

O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1998/128249-PG, datado de 05 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor SAMUEL ASSUNÇÃO DA COSTA, Motorista, por ter viajado para o Município de Barcarena, a serviço do Governo do Estado, nos dias 05 a 06/08/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de agosto de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0350/98-SCCG, DE 20 DE AGOSTO DE 1998.

O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1998/134198-PG, datado de 13 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
 CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
 PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NELIO PALHEA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL
 Na capital: R\$ 50,00
 Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
 Na capital: R\$ 100,00
 Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
 Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00
 Preço por página: R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
 Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
 Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
 R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
 Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
 Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
 As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

O DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioe.pa.gov.br>

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

NOME	CARGO	PERÍODO	LOCALIDADES
Angela Maria José Houat	Ass. de Gab. II	11 a 13/08/98	Bragança
Celso Nazareno da Silva	Motorista	12 a 14/08/98	Tomé-Açu
Jair Kazan da Silva	Motorista	11 a 13/08/98	Augusto Corrêa
José Jorge Guimarães Galvão	Ag. Adminis.	11 a 13/08/98	Bragança
Reginaldo Dias Lima	Ass. de Gab. II	11 a 13/08/98	Augusto Corrêa
Sandro Marcelo Brito dos Santos	Ass. de Gab. II	11 a 13/08/98	Bragança
Silvio José Pantoja Fernandes	Ass. de Gab. I	11 a 13/08/98	Augusto Corrêa
Wanderley Oliveira dos Santos	Ass. Especial	12 a 14/08/98	Tomé-Açu

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de agosto de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0351/98-SCCG, DE 20 DE AGOSTO DE 1998.
O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/132616-PG, datado de 12 de agosto do corrente ano;
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor ANTONIO WILSON ALVES, Assessor de Gabinete II, por ter viajado para o Município de Bragança, a serviço do Governo do Estado, no período de 11 a 13/08/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de agosto de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0352/98-SCCG, DE 20 DE AGOSTO DE 1998.
O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/134049-PG, datado de 13 de agosto do corrente ano;
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados, por terem viajados para os Municípios de Bragança e Augusto Corrêa, a serviço do Governo do Estado, no dia 13/08/98.

SERVIDORES	CARGO
IZABEL BARBOSA DA CUNHA SERRÃO	Ass. Especial I
LAÉRCIO GOMES LARÊDO	Ass. Especial
LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS	Ass. de Gabinete II
JURACI RIBEIRO MOSSO	Assessor Especial
JOÉLCIO ELIAS DA SILVA	Motorista

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de agosto de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0353/98-SCCG, DE 20 DE AGOSTO DE 1998.
O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/134456-PG, datado de 14 de agosto do corrente ano;
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 14 (quatorze) diárias ao servidor WENDELL SANTOS GOMES, Assessor Especial, por ter viajado para os Municípios de Novo Paraíso, Píçarra e Palestina, a serviço do Governo do Estado, no período de 17 a 30/08/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de agosto de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0354/98-SCCG, DE 20 DE AGOSTO DE 1998.
O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/134109-PG, datado de 13 de agosto do corrente ano;
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajados para o Município de Santarém, a serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 19/08/98.

SERVIDORES	CARGO
FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL	Ass. Especial II
TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO	Ass. Especial

ELISEU TAVARES DIAS Ass. de Gabinete II
ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES Ass. de Gabinete II
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de agosto de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0196/98 - CMG, DE 20 DE AGOSTO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 124/98-TES/CM, datado de 17 de agosto do corrente ano;
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor MILTON AMARAL MOITA, Agente de Artes Práticas, por ter viajado para o Município de Bragança, a serviço do Governo do Estado, nos dias 13 a 14/08/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÖS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0197/98 - CMG, DE 20 DE AGOSTO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 056/98 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 13 de agosto do corrente ano;
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para Cidade de Uberlândia/MG, a serviço do Governo do Estado.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	QUANT.
Rodolpho C. Chaves da Cunha	Piloto de Aeronaves	23 a 25/08/98	03 (três)
Cláudio Gimerson Collere	Piloto de Aeronaves	23 a 25/08/98	03 (três)
Mário Raula Kaliffe	Mecânico de Aeronaves	23/08 a 06/09/98	15 (quinze)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÖS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Biltencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 2077 DE 09 DE JULHO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V, Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM R/R RG 5117 - RAIMUNDO DE SOUZA BARBOSA, MF 3370518-012, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1441 DE 29 DE MAIO DE 1998.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, art. 33, inciso III, 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, 114 "caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto 7228/90, ANA MARIA DUARTE LUZ, matrícula nº 0397253-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação, E.E. Temístocles Araújo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1442 DE 29 DE MAIO DE 1998.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, VALDETE GONÇALVES LOPES DOS SANTOS, Mat. nº 0230464-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Mocajuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1470 DE 29 DE MAIO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, 114 "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA DO AMPARO LEITE FERREIRA, Mat. nº 0479195-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Uruara.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1539 DE 03 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 130, § 1º da Lei nº 5810/94, ANA LUCIA PASSOS DA SILVA, Mat. nº 0354791-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "São Vicente de Paula".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1621 DE 09 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, 114 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, RAJMONDA CUNHA DE CARVALHO, Mat. nº 029637-014, no cargo de Professor código, GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. Lar de Maria-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1642 DE 10 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, AGOSTINHO NEGRÃO DE SOUZA, Mat. nº 2028263-018, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1646 DE 10 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso XII, da Lei nº 5810/94, EDUARDO DA CRUZ MOIA, Mat. nº 2027089-019, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 0347 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, art. 1º da Lei nº 5773/93, ORLANDINA DA COSTA MOURA, Mat. nº 0088269-019, no cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de fevereiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 0955 DE 27 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º inciso VIII, 130, § 1º, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/89, CRISTOLINA LOBATO GONÇALVES, Mat. nº 0258865-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E.E. de 1º Grau "Paulino de Brito".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1084 DE 06 DE ABRIL DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, WILSON FERNANDES DE ALMEIDA, Mat. nº 0497215-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Baião.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1354 DE 27 DE MAIO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ALZINA BARATA MOREIRA, Mat. nº 0641537-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1364 DE 27 DE MAIO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DE LOURDES SILVA, Mat. nº 0479691-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1371 DE 27 DE MAIO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, BENEDITA BATISTA CORREA, Mat. nº 0410560-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1379 DE 27 DE MAIO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, LEONCIO FRANCISCO DE LIMA, Mat. nº 2029219-014, no cargo de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1384 DE 27 DE MAIO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO MARCELINO DE SOUZA, Mat. nº 2043505-015, na função de Nivelador, Nível 8, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1387 DE 27 DE MAIO DE 1998
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA HILARIA LOPES DE SILVA, Mat. nº 0490261-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1412 DE 01 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ANTONIO SOUSA NEVES, Mat. nº 2031388-014, na função de Vigia, Nível 7, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1417 DE 01 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, DELORIZANO DE SOUSA, Mat. nº 3271811-014, na função de Servente, Nível 2, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

INTERNET: www.ioe.pa.gov.br

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ANTONIO SOUZA DA ROCHA, Mat. nº 0522295-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1434 DE 01 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA, Mat. nº 2037068-012, na Função de Operador de Máquinas, Nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1472 DE 02 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ROSA FERREIRA CARDOSO SILVA, Mat. nº 0525146-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.581 de 11.08.98.

PORTARIA Nº 1490 DE 02 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, NELCIRIA TEXEIRA DA CONCEIÇÃO, Mat. nº 3166490-017, na função de Contínuo (ITA), lotada no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.582 de 11.08.98.



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/98-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/Srª. CÉLIA HAGE CHADY.
OBJETO: A segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Av. Nazaré, nº 631, Bairro Nazaré, nesta cidade, para funcionamento provisório do DESU (Departamento de Ensino Supletivo).
VIGÊNCIA: 14.08.98 até 13.08.99.
VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO ESTADO/98. (001).
Meta: 0635. Ação: 02. Códigos: 16.101.008.007.0021.2037.3490.36.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 14.08.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/95-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/95-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/CENTRO SOCIAL DOM BOSCO.
OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar por mais 01 (um) ano o Contrato original, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, acumulado de 01 (um) ano 4,51%.
VIGÊNCIA: 15.08.98 até 14.08.99.
VALOR MENSAL: R\$ 2.974,89 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF (043). Meta: 0779. Ação: 02. Códigos: 16.101.008.042.0183.2.027.349039.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 14.08.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Educação.

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 059/98-SEDUC/
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.
Publicado no D.O.E. Nº 28.782 do dia 19.08.98.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 10985/98 DE 18.08.98
NOME: ADAILTON GEMAQUE GOMES
MATRICULA: 5759277/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.08.98, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 10984/98 DE 18.08.98
NOME: NIVALDO ROBERTO SOARES DA COSTA
MATRICULA: 0233846/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

DESIGNAR
PORTARIA Nº 10958/98 DE 18.08.98
NOME: MARINALVA MONTEIRO DE SOUSA CAMPI
MATRICULA: 0264270/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE JADER FONTENELLE BARBALHO/SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.08.98, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 10966/98 DE 18.08.98
NOME: ENEIDE MARIA SANTIAGO DE SOUSA
MATRICULA: 0509213/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE LEANDRO LOBÃO DA SILVEIRA/BRAGANÇA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.08.98, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

DISPENSAR
PORTARIA Nº 11010/98 DE 19.08.98
NOME: IVETE DE FÁTIMA CARVALHO FERREIRA
MATRICULA: 5268389/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 12.08.98

PORTARIA Nº 10975/98 DE 18.08.98
NOME: AMÉLIA BEMERGUY
MATRICULA: 5549442/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC TEM REGO BARROS/BELÉM
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 06.10.93

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 10950/98 DE 07.08.98
NOME: MARIA VILA NOVA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0475262.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CENTRO DE ENS. SUPLET/BELEM
PERÍODO: 15.06.98 A 30.06.98

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 10946/98 DE 07.08.98
NOME: IZABEL DA SILVA MACHADO
MATRICULA: 5473705.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. JOSE MACHADO/STA BARBARA DO PARÁ
PERÍODO: 21.05.98 A 19.06.98

PORTARIA Nº 98/98 DE 27.07.98
NOME: CREUZA DE JESUS SILVA
MATRICULA: 5739918/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CORD. DE FARIAS/MÃE DO RIO
PERÍODO: 27.05.98 A 25.06.98

PORTARIA Nº 159/98 DE 16.07.98
NOME: AURILENE REIS FARIAS
MATRICULA: 5491738/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ORIGEM DO SABER/BREU BRANCO
PERÍODO: 05.06.98 A 04.08.98

PORTARIA Nº 055/98 DE 30.04.98
NOME: GENUTTA MOREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 0581801.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PROFA. B. GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 06.04.98 A 29.05.98

PORTARIA Nº 037/98 DE 14.04.98
NOME: CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 5483832.018
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE. MARAJOARA/PAU DARCO
PERÍODO: 01.08.97 A 03.12.97

PORTARIA Nº 115/98 DE 20.04.98
NOME: ANDRELLINA RODRIGUES SALGADO
MATRICULA: 0580732.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/15 URE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 25.06.98 A 17.09.98

PORTARIA Nº 092/98 DE 02.07.98
NOME: JOANA TAVARES DA SILVA
MATRICULA: 0590916.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. DOM L. PALHA/XINGUARA
PERÍODO: 16.05.98 A 30.08.98

PORTARIA Nº 107/98 DE 01.07.98
NOME: LAURIMAR LOURA LIMA
MATRICULA: 5555345.015

ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOÃO XXIII/ SÃO SEBASTIÃO DA B. VISTA

PORTARIA Nº 10552/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98

ANO: 1998
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/ SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 10553/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98

ANO: 1998
UNIDADE: EE. SÃO LUIZ/ SÃO SEBASTIÃO DA B. VISTA

PORTARIA Nº 10559/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/ SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 10564/98 DE 07.08.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/ MARITUBA

PORTARIA Nº 10542/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 10556/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. OLIVEIRA MENDONÇA/ ITAITUBA

PORTARIA Nº 10558/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. CEL. FONTOURA/ ITAITUBA

PORTARIA Nº 10555/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 14.11.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. JOÃO PILATOS/ ICOARACI

PORTARIA Nº 10554/98 DE 09.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. JOÃO PILATOS/ ICOARACI

PORTARIA Nº 10541/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. DO UMARIZAL/ BELEM

PORTARIA Nº 10540/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. DO UMARIZAL/ BELEM

PORTARIA Nº 10561/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. UMARIZAL/ BELEM

PORTARIA Nº 10539/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. UMARIZAL/ BELEM

PORTARIA Nº 10562/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. UMARIZAL/ BELEM

PORTARIA Nº 10538/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. UMARIZAL/ BELEM

PORTARIA Nº 10574/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE LEGISL. ENQUADRAMENTO/ BELEM

PORTARIA Nº 10547/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI

PORTARIA Nº 10546/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI

PORTARIA Nº 10545/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ BELEM

PORTARIA Nº 10544/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ ICOARACI

PORTARIA Nº 10548/98 DE 07.08.98

PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. GODIM LINS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10549/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. 15 DE NOVEMBRO/ ICOARACI

PORTARIA Nº 350/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NSA. SRA. DO P. SOCORRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 351/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 355/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MONS. MANCIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 358/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MONS. MANCIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 377/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CEL. PINHEIRO JUNIOR/ TRACUATEUA

PORTARIA Nº 381/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MONS. MANCIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 383/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MONS. MANCIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 370/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ARGENTINA PEREIRA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 324/98 DE 15.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 365/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NSA. SRA. DO ROSARIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 319/98 DE 15.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JESUINA DO ROSARIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 322/98 DE 15.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 321/98 DE 15.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JULIA DA SILVEIRA/ TRACUATEUA

PORTARIA Nº 289/98 DE 13.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. TAPERAÇU PORTO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 277/98 DE 09.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: I. URE DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 417/98 DE 20.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 414/98 DE 20.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PE. LUIZ GONZAGA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 413/98 DE 20.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. CASA DA AMIZADE/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 349/98 DE 20.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PE. LUIZ GONZAGA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 352/98 DE 20.07.98

PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. JOSEFA FERRERIA / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 359/98 DE 20.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALUIZIO FERREIRA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 385/98 DE 20.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIA DE NAZARE/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 367/98 DE 20.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. STO ANTONIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 369/98 DE 20.07.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. SÃO BENEDITO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 371/98 DE 20.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 372/98 DE 20.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 380/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MONS. MANCIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 379/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MONS. MANCIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 353/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. CORAÇÃO DE JESUS/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 323/98 DE 15.07.98
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 368/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. STO ANTONIO/ BRAGANÇA

ERRATA

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 10708/98 DE 12.08.98
ONDE SE LÊ: RUBEN SILVA DE OLIVEIRA SARRAF
LEIA-SE: RUBEN NILSON DE OLIVEIRA SARRAF
RETIFICADO POR TER SAÍDO C/ INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.782 DE 19.08.98

PORTARIA Nº 10718/98 DE 12.08.98
ONDE SE LÊ: MARIA SILVA DE OLIVEIRA
LEIA-SE: ELIANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
RETIFICADO POR TER SAÍDO C/ INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.782 DE 19.08.98

PORTARIA Nº 10861/98 DE 14.08.98
ONDE SE LÊ: MARIA IZABEL DE CARVALHO
LEIA-SE: MARIA IZABEL LOBO DE CARVALHO
RETIFICADO POR TER SAÍDO C/ INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.782 DE 19.08.98

PORTARIA Nº 10838/98 DE 14.08.98
ONDE SE LÊ: 10838/98
LEIA-SE: 10858/98
RETIFICADO POR TER SAÍDO C/ INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.782 DE 19.08.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 10778/98 DE 14.08.98

NOME: MARIA DULCINEIA BORGES PAIXÃO
MATRICULA: 5395356/017
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE ROSA ATAIDE/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 19.06.98 A 16.10.98
ONDE SE LÊ: LICENÇA ASSISTÊNCIA
LEIA-SE: LICENÇA REPOUSO A GESTANTE
RETIFICADO POR TER SAÍDO C/ INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.782 DE 19.08.98

PORTARIA Nº 657/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 101091/97-Curujá.
RESOLVE:
Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem os fatos relatados no referido Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LUIZ M. PALHA/ XINGUARA
PERÍODO: 20.10.97 A 18.12.97

PORTARIA Nº 008/98 DE 29.01.98
NOME: ELIENE CORREIA RIBEIRO
MATRICULA: 5218853/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ESTHER FIGUEIREDO/ALTAMIRA
PERÍODO: 04.08.97 A 30.09.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 10945/98 DE 07.08.98
NOME: IZABEL DA SILVA MACHADO
MATRICULA: 5473705/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. SERGIO MACHADO/STA. BARBARA DO PARÁ
PERÍODO: 20.06.98 A 19.07.98

PORTARIA Nº 10944/98 DE 07.08.98
NOME: IZABEL DA SILVA MACHADO
MATRICULA: 5473705/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. SERGIO JOSÉ MACHADO/ STA. BARBARA DO PARÁ
PERÍODO: 20.07.98 A 17.10.98

PORTARIA Nº 114/98 DE 13.07.98
NOME: ELIAS ALMEIDA NUNES
MATRICULA: 6034187/019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. 14 DE ABRIL/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 23.06.98 A 02.09.98

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA Nº 10919/98 DE 17.08.98
NOME: MARIA RITA MONTEIRO
MATRICULA: 5500613/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 01.07.98 A 28.10.98

PORTARIA Nº 125/98 DE 27.07.98
NOME: MARIA DE LOURDES GAMA NERES
MATRICULA: 5752485/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA DA CONCEIÇÃO/IRITUIA
PERÍODO: 02.07.98 A 29.10.98

PORTARIA Nº 120/98 DE 23.07.98
NOME: MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 6311083/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J. SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA
PERÍODO: 16.02.98 A 15.06.98

PORTARIA Nº 139/98 DE 05.08.98
NOME: BERENICE SANTANA DO NSCIMENTO
MATRICULA: 5752620/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. M. JONES/URUARÁ
PERÍODO: 09.06.98 A 06.10.98

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 173/98 DE 03.08.98
NOME: JOSÉ MARIA COELHO
MATRICULA: 0590100/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. FRANCISCO NOBRE/ MONTE ALEGRE
PERÍODO: 28.07.98 A 06.08.98

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 10923/98 DE 17.08.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARCIA LUIZA FERNANDES BENTES
MATRICULA: 0771686/013
CARGO/LOTAÇÃO: ADMINIST/EE D DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
TRIENIO: 18.05.92 A 17.05.95

PORTARIA Nº 10922/98 DE 17.08.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: CARMEN MARIA DE SOUZA FURTADO
MATRICULA: 0343129/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE PROF EROTILDES F AGUIAR/ ANANINDEUA
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
TRIENIO: 01.03.88 A 28.02.91

PORTARIA Nº 10997/98 DE 18.08.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA COSTA RODRIGUES
MATRICULA: 0659541/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE INOC. SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 10.08.98 A 08.10.98
TRIENIO: 16.06.87 A 15.06.90

PORTARIA Nº 10983/98 DE 17.08.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA: 5153000/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE MARIO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 31.10.98 A 29.12.98
TRIENIO: 10.07.90 A 09.07.93

PORTARIA Nº 10982/98 DE 17.08.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CELESTE CORREA BELO
MATRICULA: 0753688/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUCY C DE ARAUJO/ ANANINDEUA
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
TRIENIO: 03.06.86 A 02.06.89

PORTARIA Nº 10981/98 DE 17.08.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: JORGE LUIZ DE SOUZA MENDES
MATRICULA: 0310832/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE PAES DE CARVALHO/BELÉM
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98 / 31.10.98 A 29.12.98
TRIENIO: 08.06.92 A 07.06.95 / 08.06.95 A 07.06.98

PORTARIA Nº 10904/98 DE 17.08.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA
MATRICULA: 0231266/013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ALMT BARROSO/MOCAJUBA
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98 / 31.10.98 A 29.12.98
TRIENIO: 30.04.92 A 29.04.95 / 30.04.95 A 29.04.98

PORTARIA Nº 10905/98 DE 17.08.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: LEDA DO SOCORRO DO CARMO LEÃO
MATRICULA: 0230618/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALMT BARROSO/MOCAJUBA
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98 / 31.10.98 A 29.12.98
TRIENIO: 30.06.85 A 29.06.88 / 30.06.88 A 29.06.91

RETIFICAR
PORTARIA Nº 10931/98 DE 17.08.98
NOME: NORMA JEANE MARTINS NUNES
MATRICULA: 0374210/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PE FRANCISCO BERTON/BELÉM
RETIFICAR A PORT. Nº 7643/98 DE 22.06.98 DE L/ESPECIAL OS PERÍODOS

DE 05.06.98 A 03.08.98 E 04.08.98 A 02.10.98 PARA 17.08.98 A 15.10.98 E 16.10.98 A 14.12.98, CORRESP. AOS TRIENIOS DE 11.05.78 A 10.05.81 E 11.05.81 A 10.05.84

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0674-B/98 DE 19.08.98
NOME: MARIA DE RIBAMAR FERREIRA DOS REIS
MATRICULA: 0294055/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 039/85 DE 18.01.85 QUE CONCEDEU 03 MESES DE L/ESPECIAL, CORRESP. AO QUINQUENIO DE 30.09.75 A 30.09.80

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 10557/98 DE 08.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/SÃO S. DA B. VISTA/

PORTARIA Nº 10550/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/SÃO SEBASTIÃO. DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 10551/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SANTO ANDRÉ/ SÃO SEBASTIÃO DA B. VISTA

PORTARIA Nº 10560/98 DE 07.08.98
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98

A Imprensa
Oficial do Estado
do Pará não imprime
só o que é oficial.



A Imprensa Oficial do Estado do
Pará é a única gráfica de Belém que
tem a mais sofisticada tecnologia de
impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa
Oficial do Pará tem dado respostas
rápidas e baratas para o Governo na
produção de pequenas e grandes
tiragens de impressos. Mas ela não
imprime só o que é oficial. Atende
pedidos também de entidades e
empresas privadas.

Não importa a quantidade ou o
tipo dos impressos em off-set ou
com impressão digital na cor preta.

A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua
administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e
construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já
aparecem no Diário Oficial do Estado. O novo projeto gráfico, além de deixá-lo
visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas.

Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser
enviadas em disquete ou e-mail. Surpreso?

Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio
eletrônico, estará disponível na Internet.

Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador.

Já imaginou toda essa tecnologia a serviço

da sua empresa?

Lembre-se: a Imprensa Oficial não
imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo
telefone (091) 226-0556.



Cop 66090-120, Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br
http://www.prodepa.gov.br/ioe

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de junho de 1998.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 098/98 DATA: 17.06.98
Nome Do Servidor: GRACIETE DE OLIVEIRA NAHON
Matrícula: 0468310/027
Valor Do Suprimento: R\$ 2.079,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 14.08.98

PORTARIA Nº 1293/98-GS DATA: 21.07.98
Nome Do Servidor: ODIVALDO SILVA DOS ANJOS
Matrícula: 0349780-018
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 18.08.98

PORTARIA Nº 1298/98-GS DATA: 06.08.98
Nome Do Servidor: RAIMUNDO MIRANDA OLIVEIRA
Matrícula: 0941387-010
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 06.08.98

PORTARIA Nº 1275/98-GS DATA: 04.08.98
Nome Do Servidor: AUGUSTO CESAR SOARES GARRIDO
Matrícula: 5378770-014
Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 19.08.98

PORTARIA Nº 100.924/98-GS DATA: 30.04.98
Nome Do Servidor: MARILENE CORRÊA AMORIM
Matrícula: 5138752-023
Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 19.08.98

PORTARIA Nº 125/98-GS DATA: 04.08.98
Nome Do Servidor: NILCE DA SILVA COELHO
Matrícula: 198471-010
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 18.08.98

PORTARIA Nº 1294/98-GS DATA: 04.08.98
Nome Do Servidor: HOMERO VIEIRA FILHO
Matrícula: 3164551-023
Valor Do Suprimento: R\$ 200,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 17.08.98

PORTARIA Nº 1300/98-GS DATA: 07.08.98
Nome Do Servidor: MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS
Matrícula: 0294128/012
Valor Do Suprimento: R\$ 3.325,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 19.08.98

PORTARIA Nº 1242/98-GS DATA: 24.07.98
Nome Do Servidor: ROSEMIRO DOS ANJOS PEREIRA
Matrícula: 0181714/014
Valor Do Suprimento: R\$ 5.460,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 19.08.98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 046/98
FIRMA (VENCEDORA): XEROX DO BRASIL LTDA. ITEM: 01
PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA
Belém, 20 de agosto de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.
CONVITE: 115/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (DUPLICADOR À LASER, MÁQUINA DE ESCRIVER E ENCADERNADORA)
ABERTURA: 31.08.98 - 11:00
CONVITE: 116/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BOTIJÃO DE GÁS, FREEZER, RACK PARA MICRO E IMPRESSORA, ETC...)
ABERTURA: 01.09.98 - 09:30
CONVITE: 117/98
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA E.E. DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA BARBÁRA
ABERTURA: 03.09.98 - 09:30
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
Belém, 21 de agosto de 1998.

A Comissão.



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

PORTARIA Nº 3823, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133656 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SIVIO JOSE FERREIRA VASCONCELOS
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTR 5867

PORTARIA Nº 3824, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133677 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANA CAMILA PAMPLONA TORRES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC 0177

PORTARIA Nº 3825, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133680 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SCYLLAS BATISTA DE SENA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel GTC 7697

PORTARIA Nº 3826, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133684 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO VIEIRA DE MORAES
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/PREMIO Pas/Automóvel JTF 8757

PORTARIA Nº 3827, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133687 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CESAR ALBERTO MELO RODRIGUES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC 0577

PORTARIA Nº 3828, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133700 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO CARLOS DE SOUSA E SOUSA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTS 2558

PORTARIA Nº 3829, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133714 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA DE FÁTIMA BARROS DE MELO SANTOS
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL Pas/Automóvel JTK 4857

PORTARIA Nº 3830, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133746 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO MAURICIO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/APOLLO GL Pas/Automóvel JTC 3579

PORTARIA Nº 3831, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133757 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDES RODRIGUES MARTINS
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTO 6506

PORTARIA Nº 3832, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133760 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO SIMPLICIO SOBRINHO
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD / ESCORT Pas/Automóvel JTF 5090

PORTARIA Nº 3833, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133763 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDIVALDO DA SILVA NASCIMENTO
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel GTY 1067

PORTARIA Nº 3834, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133767 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO AGNALDO ALVES DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL Pas/Automóvel JTC 7448

PORTARIA Nº 3835, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133769 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RUBENS CLAUDIO VELASCO DE ALMEIDA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTO 4777

PORTARIA Nº 3836, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 129611 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO FORTE NETO

Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI Pas/Automóvel JTF 4357

PORTARIA Nº 3837, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 129566 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RUI ARANHA TAPAJOS
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/OPALA COMODORO SL/E Pas/Automóvel JTR 1898

PORTARIA Nº 3838, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 129560 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL RAIMUNDO CARDOSO PINTO
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/OPALA DIPLOMATA Pas/Automóvel JTL 0718

PORTARIA Nº 3839, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133074 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE PAULA E SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI Pas/Automóvel JTT 3300

PORTARIA Nº 3840, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133079 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE CARLOS PINHEIRO RODRIGUES
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/LOGUS CLI Pas/Automóvel JTI 5527

PORTARIA Nº 3841, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133119 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO ITAMAR ARAUJO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL GL Pas/Automóvel JTB 2919

PORTARIA Nº 3842, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133114 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELIEL SILVA COSTA
Marca Tipo Placa/Chassi
FORD / ESCORT Pas/Automóvel JTM 2548

PORTARIA Nº 3843, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 133108 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL DOMINGOS SIQUEIRA PINTO
Marca Tipo Placa/Chassi
GM/OPALA DIPLOMATA Pas/Automóvel JTI 8278

PORTARIA Nº 3844, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 131705 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RUTNEA VIANA DE SOUZA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel JTR 3267

PORTARIA Nº 3845, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 130922 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTS 0778

PORTARIA Nº 3846, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 130918 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DOMINGOS TEODORO DA COSTA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/PARATI Pas/Automóvel JTF 7597

PORTARIA Nº 3847, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 130914 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO DA SILVA LOURENÇO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTG 3626

PORTARIA Nº 3848, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 131753 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDA E SILVA LOURENÇO
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBV 4187

PORTARIA Nº 3849, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 134677 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE
Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO ELETTRONIC Pas/Automóvel JTA 9138

PORTARIA Nº 3850, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 129608 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA
Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUE 6630

PORTARIA Nº 3851, DE 17.08.98 - PROCESSO Nº 134652 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RONALDO CHAVES TAILACHE

Marca Tipo Placa/Chassi
MGS/MEGANE SEDAN Pas/Automóvel 8A1L64G1ZW5009475

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, a dispensa de licitação para a locação do imóvel não residencial situado à Travessa Lindolfo Aranha nº 343, no Município de Alamiira de propriedade da Sr. Ana Maria Castro de Araújo Lucena, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), com fundamento art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual Metropolitana de Altamira 10ª Região Fiscal, com base no Parecer Jurídico nº 165/98 da Consultoria Jurídica /SEFA. Belém, 19 de Agosto de 1998

ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações, da Lei nº 8.883/94, em favor da Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, CGC Nº 04935292/0001-05, objetivando a prestação de serviços na implantação, desenvolvimento, operacionalização e gerenciamento da 3ª etapa do Programa de Sorteios Populares "Nota da Sorte, a Raspadinha do ICMS", conforme Parecer Jurídico nº 158/98 - Consultoria Jurídica da SEFA. Belém, 17 de Agosto de 1998.

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª R.F., Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma MERCADINHO ATHAIDE LTDA Inscrição Estadual nº 15.178300-4, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 020933, no valor de R\$ 2.197,76 (dois mil cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Fica, a referida firma, notificada, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981. Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª R.F. Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma J. M. FARO. Inscrição Estadual nº 15.193240-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 020943, no valor de R\$ 228,50 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Fica, a referida firma, notificada para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981. Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª R.F. na forma do Decreto 1703/81, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi lavrado contra a firma E. DOS SANTOS E COM. Inscrição Estadual nº 15.186704-6, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 22368, no valor de R\$ 16.448,85 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fica, a referida firma, notificada para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981. Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª R.F. Estado do Pará, na forma do Decreto 1703/81, FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi proferido julgamento de 1ª instância referente Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra a firma abaixo identificada. Fica, referida firma, notificada para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolher o crédito tributário ou recorrer da decisão ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981.

Insc. Est.	Contribuinte	Valor	AINF
15.182.522-0	FRIGORÍFICO MONTE CLARO LTDA	19348	
RS 819,72			

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do

referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª R.F.

ACÓRDÃO Nº 29
RECURSO DE REVISÃO Nº 58

RECORRENTE: CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A
RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE
RELATOR: Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

EMENTA:
1 - ICMS - Auto de Infração.
2 - Descabe Recurso de Revisão quando dos autos ficar comprovado não ter havido divergência de acórdão, conforme prescreve o artigo 46 do Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais.

3 - Recurso de Revisão não conhecido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A e recorrida a Primeira Câmara Permanente, acordam os membros da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade de ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso de Revisão, mantendo-se inalterada a decisão proferida através do Acórdão 503 da Primeira Câmara Permanente deste egrégio Conselho. Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 12 de agosto de 1998.

JAIR GUIMARÃES NETO
Presidente
CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
Conselheiro Relator
FÁBIO THEODORICO GÓES
Procurador do Estado

ACÓRDÃO Nº 30
RECURSO DE REVISÃO Nº 59

RECORRENTE: CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A
RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE
RELATOR: Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

EMENTA:
1 - ICMS - Auto de Infração.
2 - Descabe Recurso de Revisão quando dos autos ficar comprovado não ter havido divergência de acórdão, conforme prescreve o artigo 46 do Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais.

3 - Recurso de Revisão não conhecido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A e recorrida a Primeira Câmara Permanente, acordam os membros da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade de ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso de Revisão, mantendo-se inalterada a decisão proferida através do Acórdão 503 da Primeira Câmara Permanente deste egrégio Conselho. Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 12 de agosto de 1998.

JAIR GUIMARÃES NETO
Presidente
CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
Conselheiro Relator
FÁBIO THEODORICO GÓES
Procurador do Estado

ACÓRDÃO Nº 31
RECURSO Nº 24 - PEDIDO DE REVISÃO

RECORRENTE: ALUMÍNIO SUPERIOR LTDA
RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE
RELATOR: CEZAR BECHARA NADER MATTAR

EMENTA:
1 - ICMS - Auto de Infração.
2 - A divergência de acórdãos é condição primordial para admissibilidade do Recurso de Revisão.
3 - Cerceamento do Direito de Defesa deve ser plenamente justificado. Não basta a simples alegação sem ficar comprovado que houve prejuízo a quem alega.
4 - Os acórdãos serão redigidos com clareza e simplicidade, devendo conter: ementa, relatório, voto e parecer do relator e decisão.
5 - O acórdão lavrado sem justificativa e sem motivação do voto vencedor, importa em falha técnica, tornando-o nulo.
6 - Recurso de Revisão conhecido e provido.

Vistos, etc.....
Acordam os membros da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, por MAIORIA de votos, pelo conhecimento e provimento do Recurso de Revisão, no sentido de que os autos retornem à Câmara recorrida para que seja promovido novo julgamento e lavrado acórdão correspondente, obedecendo-se as formalidades e cautelas legais, para fins de direito. Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 12 de agosto de 1998.

JAIR GUIMARÃES NETO
Presidente
CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Conselheiro Relator
FÁBIO THEODORICO GÓES
Procurador do Estado

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dois do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.669 - Ex-offício, em que é interessado PENA BRANCA DO PARÁ S/A, I.E. nº 15.070.009-1 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF - Belém, sendo relator a Conselheira TELMA LÚCIA PONTES ARBAGE. Secretária da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20 de agosto de 1998.

TNAVEGANTES
Secretária

SEFA - DERH Nº 112 DE 20.08.98
RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 0720 de 12.08.98 - Protocolo nº 129.835 de 07.08.98 (Ofício nº 127/98/GAB-DEL-8ª R.F. / Paragominas de 05.08.98).
TORNAR SEM EFEITO, as Notas Fiscais do Produtor de nºs. 0333841 a 0333860 pertencentes à Agência de Mãe do Rio, 0381001 a 0381020 da Agência de São Domingos do Capim e as de nºs. 22001 a 22100 (Notas Fiscais Avulsas) da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal / Paragominas, em virtude de terem sido extravaiadas, as quais serão consideradas inidôneas na forma da Legislação Tributária.

Portaria nº 0721 de 12.08.98 - Ofício nº 298/98/GAB-DEL-9ª R.F. / Marituba de 10.08.98.
TORNAR SEM EFEITO, as Notas Fiscais do Produtor de nºs. 330081 a 330120 e 330721 a 330780 pertencentes à Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal / Marituba, em virtude de terem sido extravaiadas, as quais serão consideradas inidôneas na forma da Legislação Tributária.

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 0751 DE 19.08.98 - PROT. Nº 127.625 DE 04.08.98.

Nome: Ruth Maria de Neves e Sousa
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 5128242-018
Lotação: Gabinete do Secretário
Local de Remoção: 12ª R.F.
Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0752 DE 19.08.98 - PROT. Nº 100.112 DE 16.06.98.

Nome: Luis Fernando Campos Amorim
Cargo: Motorista
Matrícula: 5186321-010
Lotação: 12ª R.F.
Local de Remoção: 13ª R.F.
Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0754 DE 19.08.98 - PROT. Nº 128.631 DE 05.08.98 (OFÍCIO Nº 218/98/GAB-DEL-4ª R.F. DE 24.07.98).

Nome: Roberto Rowilson da Silva Cecim
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5282268-017
Lotação: 4ª R.F.
Local de Remoção: 9ª R.F.
Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0759 DE 19.08.98 - PROT. Nº 128.042 DE 05.08.98.

Nome: José Aurélio de Almeida
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0587391-028
Lotação: 4ª R.F.
Local de Remoção: 13ª R.F.
Motivo: A pedido

REVOGAR

PORTARIA Nº 0753 DE 19.08.98 - PROT. Nº 128.631 DE 05.08.98 (OFÍCIO Nº 218/98/GAB-DEL-4ª R.F. DE 24.07.98).

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 1.074 de 14.03.96, publicada no DOE de 18.03.96, que designou o servidor JEFFERSON BRASIL REBELO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5570123-011, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 4ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 0755 de 19.08.98 - Prot. nº 128.631 de 05.08.98 (Ofício nº 218/98/GAB-DEL-4ª R.F. de 24.07.98).
Nome: Roberto Rowilson da Silva Cecim
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5282268-017
Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 4ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0756 de 19.08.98 - Prot. nº 128.631 de 05.08.98 (Ofício nº 218/98/GAB-DEL-4ª R.F. de 24.07.98).
Nome: Roberto Rowilson da Silva Cecim
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5282268-017
Função/Lotação: Responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 4ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

Portaria nº 0757 de 19.08.98 - Prot. nº 128.631 de 05.08.98 (Ofício nº 218/98/GAB-DEL-4ª R.F. de 24.07.98).
Nome: Luiz Carlos Sena Loureiro
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0045250-019
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Metropolitana - 4ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 0758 de 19.08.98 - Prot. nº 128.631 de 05.08.98 (Ofício nº 218/98/GAB-DEL-4ª R.F. de 24.07.98).
Nome: Vicente Arthur Batista da Silva
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0721956-020
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual do Centro - 4ª Região Fiscal
Tipo de FG: Símbolo FG-4

DEFENSOR DATIVO

Portaria nº 0760 de 19.08.98 - Considerando os termos do Ofício nº 006 de 20 de julho de 1998, da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0573 de 02 de junho de 1998, publicada no DOE de 08.06.98.
I. DESIGNAR, a servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5062748-034, para exercer na forma do Artigo 220, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a função de DEFENSOR DATIVO, da servidora ANA DO SOCORRO MORAES DA SILVA, Agente

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Administrativo, Matrícula nº 3223795-028, lotada na 9ª Região Fiscal, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a defesa escrita, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 0573/98, onde figura como indiciada e revel.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PRORROGAÇÃO / COMISSÃO

Portaria nº 0761 de 19.08.98 - Prot. nº 125.918 de 30.07.98.
PRORROGAR, de acordo com o Art. 208, Parágrafo Único, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a contar de 01.08.98, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 553 de 27.05.98, publicada no DOE de 02.06.98, presidida pelo servidor SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA DA SILVA.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 0762 de 19.08.98 - Protocolo nº 129.835 de 07.08.98 (Ofício nº 127/98/GAB-DEL-8ª R.F. / Paragominas de 05.08.98).
DESIGNAR, os servidores MAURÍCIO RICARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5570026-018, MARIA AMÉLIA GOMES PINHO, Técnico, Matrícula nº 5144205-013 e LAURA RIBEIRO RAMOS, Agente Administrativo, Matrícula nº 0079537-012, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relacionados no documento supra citado.

COMPOR NTE

Portaria nº 0771 de 20.08.98 - Considerando o Disposto no Art. 2º, do Decreto nº 2.537 de 09.12.97.
DESIGNAR, a servidora REGINA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO, Agente Tributário, Matrícula nº 5132371-011, para compor o Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD FÉRIAS

PORTARIA Nº 0967 DE 11.08.98.

Nome: Servidores da SEFA
Mês: Setembro/98
Exercícios: 1997/1998

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 973 DE 13.08.98 - PROT. Nº 119.246 DE 16.07.98.
SUSPENDER, a partir de 01.07.98, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5132339-022, lotado na 1ª Região Fiscal, concedida através da PORTARIA nº 678 de 08.06.98, publicada no DOE de 22.06.98.

PORTARIA Nº 974 DE 13.08.98 - PROT. Nº 119.246 DE 16.07.98 (ANEXO PROTOCOLO Nº 122.556 DE 22.07.98).

SUSPENDER, a partir de 01.07.98, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor HAROLDO VILHENA FERREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5588278-015, lotado na 1ª Região Fiscal, concedida através da Portaria nº 678 de 08.06.98, publicada no DOE de 22.06.98.

Portaria nº 976 de 13.08.98 - Prot. nº 119.246 de 16.07.98 (Anexo Protocolo nº 122.556 de 22.07.98).
AUTORIZAR, no período de 01 a 30.10.98, o gozo das férias, ao servidor HAROLDO VILHENA FERREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5588278-015, lotado na 1ª Região Fiscal, suspensa por necessidade de serviço através da Portaria nº 974 de 13.08.98.

SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 358 DE 20.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assessor
NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (dez)
LOCAL: Municípios de Cametá e Tomé-Açu-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 4: 21.08 a 30.08.98

PORTARIA Nº 359 DE 20.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)
LOCAL: Municípios de Tomé-Açu e Bragança-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 24.08 a 28.08.98

PORTARIA Nº 360 DE 20.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE, Assessor
NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (quatro)
LOCAL: Municípios de Abaetetuba e Moju-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 24.08 a 27.08.98

PORTARIA Nº 361 DE 20.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MANOEL GEDEL DA ROCHA, Economista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (quatro)
LOCAL: Municípios de Abaetetuba e Moju-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 24.08 a 27.08.98

PORTARIA Nº 362 DE 20.08.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, Diretora do Departamento de Fomento Comercial
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)

LOCAL: Município de Conceição do Araguaia -PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 24.08 a 25.08.98

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EXTRATO DE PORTARIAS

DIARIAS

PORTARIA Nº 295, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

NOMES DOS SERVIDORES:
MANOEL MOURÃO DA SILVA
JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO DA COSTA
JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO
EDILAR COUTO DOS SANTOS JÚNIOR
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
ROMUALDO G. DE SOUZA
ALBERTINA ZÉLIA DE F. CHAGAS
JORGEMAR ALVES DA SILVA
Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ) Para cada servidor
PERÍODO: 18 a 27.08.98
MOTIVO: Para Execução de Operação Documentos em Muana/PA

SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 297, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA
SUP. DE FUND. - 349034 - R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
MOTIVO: Atender Despesas miúdas de Pronto pagamento do Projeto Cidadania - Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Vitória do Xingu, Sen. José Porfírio, Anapú e Pacaja.
PER. DE APLIC. - 17 a 07.09.98

PORTARIA Nº 296, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: MANOEL MOURÃO DA SILVA
SUP. DE FUND. - 349034 - R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
MOTIVO: Atender Despesas miúdas de pronto pagamento do Projeto Cidadania pela viagem a Muana.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 300, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: EDILSON JOSÉ SOARES MAGNO
LOTAR: Na Divisão de Material e Patrimônio
PERÍODO: a contar de 18.08.98

PORTARIA Nº 294, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: LÚCIA ATAIDE COUTINHO
LOTAR: na Divisão de Material e Patrimônio
PRÍODO: a contar 18.08.98

PORTARIA Nº 293, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO DE ASSIS NEVES COELHO
LOTAR: No Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas.
PERÍODO: a contar de 18.08.98

PORTARIA Nº 302, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DOS SANTOS
LOTAR: no Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE APOSTILA

OBJETO: Reajustar o preço do feijão e arroz no Contrato nº 009/98, decorrente da Tomada de Preços nº 001/98, firmado entre SUSIPE e Distribuidora Alternativa LTDA, com fulcro no Art. 65 § 3º da Lei nº 8.666/93.
Belém (PA.), 04 de junho de 1998-08-20
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jalene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

EDITAL CED Nº 01/98 - ALIENAÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PRE-FERENCIAIS DO CAPITAL SOCIAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

COMUNICADO RELEVANTE

O Estado do Pará, através da Comissão Estadual de Desestatização, instituída pela Lei 5.979/96, regulamentada pelo Decreto 1.811/96, torna pública a alteração nas datas dos seguintes eventos do Cronograma Geral a que se refere o Edital CED Nº 01/98, conforme discriminação abaixo especificada:

DATA EVENTO
18/09/98 Término da reserv. a OFERTA AOS EMPREGADOS
02/10/98 Término da Liquidação Financeira da OFERTA AOS EMPREGADOS
09/10/98 Início do período de reserva da Oferta das sobras aos EMPREGADOS
20/10/98 Término do Período de Reserva da Oferta das sobras aos EMPREGADOS
23/10/98 Término da Liquidação Financeira da Oferta das sobras aos EMPREGADOS
28/10/98 Início de Oferta das sobras à FUNGRAPA
03/11/98 Término da reserva das sobras e Liquidação Financeira da Oferta à FUNGRAPA

06/11/98 Liquidação Financeira das sobras pelo NOVO GRUPO DE CONTROLE
13/11/98 Publicação do aviso de encerramento do PROCESSO
Belém, 20 de agosto de 1998
A Comissão Estadual de Desestatização

Portaria nº 990, de 19 de agosto de 1998 - Adiantamento - Servidor: Ériko Fabrício Nery da Costa; Matrícula nº 5486378-013 e CIG nº 302187132-15; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

Portaria nº 991, de 19 de agosto de 1998 - Diárias - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Municípios de Castanhal, Quatipuru, Aurora do Pará; Objetivo: a fim de realizar vistorias de convênios aos referidos municípios.

NOME: Ériko Fabrício Nery da Costa	CARGO: Técnico
MATRÍCULA: 5486378-013	Nº DE DIÁRIAS: 05
PERÍODO: 24 a 28.08.98	
NOME: Marcelo de Oliveira Tavares	CARGO: Aux. de Oper. e Seg.
MATRÍCULA: 5752833-014	Nº DE DIÁRIAS: 05
PERÍODO: 24 a 28.08.98	

PORTARIA Nº 998, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 136564/98

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Art. 93 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora abaixo relacionada:
NOME DO SERVIDOR CARGO PROCESSO PERÍODO
OADIA ROSSY CAMPOS TÉCNICO D 136564/98 02 anos a contar de 01.09.98.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 20 de agosto de 1998.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da SESP, leva ao conhecimento dos interessados, que encontra-se à disposição dos mesmos, no Protocolo da CPL, sito à Av. José Bonifácio nº 1836, bairro do Guamá, no horário das 08 às 13 horas, o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/98.

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/98:

OBJETO: Aquisição de gases líquidos (oxigênio)

DATA DA ABERTURA: 09.09.98

HORA: 09:30 horas

LOCAL: Av. José Bonifácio nº 1836 - Guamá

Belém, 19 de agosto de 1998

A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE Nº 063/98

Objeto da Licitação: Aquisição de Material Permanente (GELADIFRA), destinado aos Municípios pertencentes ao Projeto da Redução da Mortalidade Infantil.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma de nº 03 (CREDIAL LTDA), foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 14.871,63.

02 - A firma de nº 04 (MIDAS LTDA), foi a vencedora do item de nº 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 24.334,80.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 063/98: R\$ 39.206,43 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Belém, 19 de Agosto de 1998

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/98

Objeto da Licitação: Aquisição de material permanente (Laboratorial), destinado ao Departamento de Vigilância Sanitária (DVS) da SESP.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma de nº 04 (PRONTO LTDA), foi a vencedora do item de nº 08, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.961,00.

02 - A firma de nº 07 (BH LABORATÓRIOS LTDA), foi a vencedora do item de nº 06, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 784,00.

03 - A firma de nº 08 (NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA), foi a vencedora do item de nº 10, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.450,00.

04 - A firma de nº 09 (SILEX LTDA), foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 8.346,00.

05 - A firma de nº 10 (BIOSYSTEMS LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 02, 03 e 04, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.423,80.

06 - A firma de nº 11 (NORTE LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 07 e 09, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 4.669,00.

TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/98: R\$ 20.633,80 (VINTE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Belém, 19 de Agosto de 1998

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão:

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº 452/14.08.1998.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96,

RESOLVE:

INTERNET: www.ioe.pa.gov.br

CONCEDER, Salário Família aos servidores desta SESP/PA abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO/98,

5089034-013	ANTONIA DOS SANTOS GONÇALVES	Dep.
5471605-025	ANTONIO ALVES GUIMARAES	03
5747031-015	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	04
5342511-014	DERCI MARIA MELO MACHADO	01
0115070-018	DULCEMIRA SANTANA DA SILVA	01
0092789-015	EDIVALDO VIANA MARQUES	01
5115272-010	ELISABETH FREITAS GONÇALVES	01
5182417-010	ELZA DA SILVA VEIGA	01
5654459-010	GRINAURA MARIA DE OLIVEIRA	01
0084328-013	HILARIO FRANCISCO BRITO ALFAIA	02
0105791-012	HOMERO MORAES CAXIAS	02
5761336-018	JOAO DE SOUZA NUNES	01
5761360-013	JOAO LUIS SILVA DE MENDONÇA	01
5425506-019	JOELMA BORGES DA SILVA	01
5159768-017	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA	01
5141931-018	JOSE DOSS ANTOS BRITO	01
5761301-012	LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA	01
5444454-013	LUCIO MAURO DOS ANJOS SILVA	01
5761255-018	MARCELO SOUZA DE PAULA	02
5466008-015	MARIA AMELIA SOARES DO NASCIMENTO	03
5088356-012	MARIA APARECIDA DA SILVA	01
5563879-015	MARIA DA CONCEIÇÃO HIPOLITO SOUSA	01
5147239-015	MARIA DA GUIA LOPES MOTA	02
5304628-011	MARIA HELENA BARROSO SALES	02
5605504-013	MARIA JOSE RODRIGUES BASILIO DA SILVA	01
5145023-015	MARIA LEIDE DO NASCIMENTO FARIAS	02
5482631-015	MARIA LUCIA DA SILVA RABELO	01
5274338-019	MARIA ROSA MONTEIRO DE OLIVEIRA	01
5149800-012	NOEMIA DO SOCORRO ALVES DE SENA	02
5605687-011	RAIMUNDA MAIA DA SILVA	01
5761514-011	RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA	01
5465737-010	REGINA DO SOCORRO PACHECO SILVA	01
5484340-017	RUY FERREIRA DE MEDEIROS	01
5373344-010	SEBASTIAO MORAES VELOSO	02
0121967-017	SELMA ANGELINA SILVA SOUZA	01
5145244-032	SHIRLENE LAGES TEIXEIRA	01
5322154-012	SONIA MARIA BARBOSA DA SILVA	01
5563151-016	TELMA DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS	03
5605652-016	VALDIZIA DA SILVA MOREIRA	

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, em 14.08.1998.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA N.º 453/14.08.1998.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96, RESOLVE:

CONCEDER, Adicional por Tempo de Serviço aos servidores desta SESP/PA abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/98,

0725935-010	ADALBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO	%
0725617-016	ADAMOR FERREIRA DE LIMA	20
0723959-013	ALBERTO DE SOUZA BORGES	20
0722758-010	ALDEIR BARROSO CEZAR DE OLIVEIRA	20
0724629-012	ALFREDO JESUS DO COUTO FILHO	20
0079189-017	ALFREDO LOPES BEGOT	30
0729973-010	ALFREDO RODRIGUES DE SENA	20
0724580-010	AMAURI DA COSTA DUARTE	20
0724130-016	AMBROSINA CASTRO DE BRITO	20
0725633-010	ANA CELIA DE DIAS DE MOURA	20
0724343-015	ANA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS	20
0729892-010	ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	20
0721670-015	ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO	20
0726184-016	ANA LUCIA LOPES DE CASTRO	20
0723401-016	ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL	35
0085030-010	ANA ROSA ALVES VIEIRA	20
0722014-018	ANDRELINA CESARINA DE ARAUJO MARTINS	20
0723134-010	ANGELA MARIA VALENTE DOS REIS	20
0724173-013	ANILDE MACHADO DA SILVA	20
0723860-019	ANTONIA ANGELINA PARDAO SOBREIRA	20
0723916-016	ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA	20
0724122-014	ANTONIA IVANETE DA SILVA ARAUJO	20
0723975-017	ANTONIA MARGARETH MOITA SA	20
0720968-019	ANTONIA MARIA COSTA CONCEIÇÃO	30
0726176-014	ANTONIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA	20
0726656-019	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	20
0726648-017	ANTONIO CARLOS MATA DA SILVEIRA	20
0726303-019	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	35
0079154-011	ANTONIO LADISLAU BENTES MONTEIRO	20
0726168-012	ANTONIO LAERCIO DA SILVA	20
0724696-015	ANTONIO PAIXAO PEREIRA DOS SANTOS	20
0721565-010	ARIVALDO FERREIRA CAMPOS	40
0080292-010	ARI OSVALDO AVELAR	20
0724599-011	ARLINDO MONTEIRO BRITO	20
0723100-012	ARNALDO JOSE FERNANDES ENRIQUES	20
0726397-015	AUREA MARIA CARDOSO BRAGA	20
5035457-013	BARTO FERREIRA LOPES	20
0725200-017	BEATRIZ GOES SANTAREM	20
0726613-011	BENEDITA RODRIGUES BEGOT	30
0087823-018	BENEDITO NASCIMENTO PINHEIRO	20
0724610-010	BENEDITO SERGIO DA SILVA LIRA	20
0723894-017	CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO	20
0721654-011	CARLOS AUGUSTO BARROSO SINIMBU	20
0725943-012	CARLOS DOSSANTOS FERREIRA	20
0729710-019	CARLOS GUILHERME MOTA VIEIRA	20
0724742-010	CARLOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	20

0726001-018	CARMEM ZELINA BACELAR SALES	20
0722383-011	CARMEN MARIA PENA TORRES ARAUJO	20
0722391-013	CATARINA ALVES FEITOSA	20
0729663-017	CATIA REGINA APARECIDA MELLO DA SILVA	20
0722642-015	CECI BAKER DE MELO	20
0723932-010	CLAUDIA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA	20
0724637-014	CLAUDIO ADONAL COSTA DE LEO	20
0724157-010	CLEUZA EUPIGENIA PEREIRA DA COSTA	20
0723649-010	CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA LIMA	20
0724700-010	CRISTOVINA COLARES DA SILVA	20
0721638-018	DAIZE MARIA DE OLIVEIRA	35
0083607-015	DALBA MENDONÇA DA SILVA	20
0722375-010	DARCI MATOS DE OLIVEIRA	20
0721557-018	DEJAIR DE JESUS AMOEDO TRINDADE	20
0724963-010	DEJACIR FERREIRA DA SILVA	20
0723851-010	DENISE AFONSO LIMA PEREIRA	40
0075868-017	DEUSIMAR DE NAZARE CASTELO BRAGA	35
0083593-018	DEUZILIA DE ALMEIDA SANTOS	20
0726311-010	DIANA DO SOCORRO CORREA DE MELO SOUZA	20
0723800-010	DIUZA MARIA TAVARES MARINHO	20
0723827-014	DINAIR GUEDES DE OLIVEIRA	20
0725714-010	DINALDO DA SILVA MACHADO	20
0721751-015	DOMINGAS PINTO DE ARAUJO	20
0724980-011	ECILENE CHAVES DE CARVALHO	20
0076449-014	EDENILZA DUARTE NOGUEIRA	15
5091403-016	EDER MARTINS DA ROCHA	20
0726508-016	EDINAMAR MARQUES DA LUZ	20
0723525-013	EDINALDO CARDOSO AIRES	20
0725692-010	EDIVALDO LIMA ARAUJO	20
0725846-019	EDIVALDO MOREIRA CARNEIRO	20
0726664-010	EDMUNDO DE OLIVEIRA NAZARENO	20
0721514-010	EDNA BARROS RIBEIRO	20
0726524-010	EDNA MARIA DE ARAUJO OERAS	20
0721603-012	EDNA PORFIRIO DE LIMA	25
0087556-012	EDUARDO CASTELO BRANCO LEO NETO	20
0725463-018	ELIANA MARTINS DOS SANTOS	20
0726044-015	ELIZA ALVES GAIA	20
0721719-018	EUVIRA CRISTINA MENDONÇA MARÇAL	20
0722057-015	ELZA MARIA PERES DAMASCENO	20
0725960-013	ENISE CASSIA ABDON NAJJAR	20
0726060-019	ESMERALDA MONTEIRO TRAJANO	20
0721948-010	ESTER ALVES PEREIRA	20
0726630-012	EVALDO LOPES FREITAS FILHO	20
0723924-018	EVANDIR MARIA DE OLIVEIRA BORGES	20
0722693-014	FELIPE RIBEIRO MONTEIRO	20
0725771-012	FERNANDA SUELY VIANA NUNES DA CRUZ	20
0725994-011	FILEMON DUARTE NOGUEIRA FILHO	20
0723991-010	FRANCISCA LOPES DO NASCIMENTO	20
0722685-012	FRANCISCA MIRANDA LUCENA	20
0725579-013	FRANCISCA OLIVEIRA NETO	35
0084557-016	FRANCISCO AFONSO CERDEIRA FILHO	40
0723568-010	GAUDENCIA BARROS AYRES	20
0724025-010	GENY PINHEIRO DA SILVA	20
0722979-011	GILBERTO SOUZA FERNANDES	20
0722200-013	GLORIA MARIA BELEM MORAES	20
0723940-011	GRACA MARIA LIMA DE ALMEIDA	20
0725528-014	HAMILTON EDSON VIANA DA SILVA	20
0723410-015	HELENA KARP	20
0722812-017	HELOISA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	20
0722847-012	HENRIQUE ALVES	20
0725757-017	HENRIQUE ALVES COSTA NETO	20
0722367-018	HILDA BRAGA DOS REIS	20
0725412-019	HILDA DA SILVA DIAS	20
0722189-014	HILMA SOLANGE LOPES SOUZA	20
0723312-014	HUMBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA	20
0723428-010	HUMBERTO DA SILVA LUCAS	20
0724394-014	IDALGINO DOS SANTOS CABRAL	20
0729841-010	IEDA NOBREGA MOREIRA	20
0725153-015	INACIO CLARO BARBOSA	20
0725650-010	INES SANTOS FERREIRA	20
0724203-014	INEZ UCHOA LIMA	20
0726567-017	IOLANDA VILHENA GONÇALVES	20
0722073-019	JONE AVELAR AMOEDO	20
0722081-010	JONETE RABELO DA CONCEIÇÃO	20
0721590-012	JRILEIA TEIXEIRA CORDEIRO	20
0725668-015	ITAMARA DA SILVA SOARES	20
0722065-017	IVANIL DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO	20
0722529-018	IVONE MAIA DA SILVA	20
0724319-010	IVONETE FIRMINO DE ABREU	20
0722537-010	IZABEL PEREIRA DE CAMPOS	20
0726117-013	IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES	20
0724190-014	JACIRA DA COSTA CAXIAS	20
0722480-015	JANECEI MONTEIRO DE CASTILHO	20
0722839-010	JASIVA MONTEIRO DA SILVA	20
0724777-015	JOANA DA PAIXAO ALMEIDA	20
0726109-011	JOANA MORAES DA SILVA	40
0084891-014	JOAO AGRIPIANO DA CRUZ	20
0725587-015	JOAO BATISTA SANTOS	20
0726540-013	JOAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	20
0725625-018	JOAQUIM PEREIRA DE ANDRADE	20
0725811-013	JORGE LUIS DE OLIVEIRA CHAVES	20
0726362-010	JOSE ALVES BARRETO	20
0725820-012	JOSE ANALICO RODRIGUES	20
0723118-017	JOSE FERREIRA DA SILVA	20
0729981-011	JOSE GABRIEL DE ARCANJO COUTINHO TAVAR	20
0724378-010	JOSE MARIA BRAGA DOSSANTOS	20
0726494-019	JOSE MARIA DE FRANÇA	20
0724335-013	JOSE MARTINS DE QUEIROZ	20
0729655-015	JOSE NAZARENO CABRAL DOS PASSOS	20
5002109-015	JOSE PIO CORREA	20
0725897-018	JOSE SOUZA DOS SANTOS	20

0083585-016	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	35
0721727-010	JOSIMO FREDERICO BRITO COSTA	20
0723908-014	JUAREZ DE JESUS SANTOS FILHO	20
0725722-011	JULIAO DIAS DA ROCHA	20
0724807-016	JUVENAL DOS SANTOS SOUZA	20
0723002-011	LAZARO GOMES DE MESQUITA	20
0722049-013	LEIDA MARIA CARDOSO PROGENIO	20
0726338-014	LEONOR RODRIGUES PINHEIRO	20
0721573-011	LIDIA DE SOUZA SILVA	20
0722596-010	LUCIA HELENA VIEIRA DE SOUZA	20
0722359-016	LUCILENE CHAVES DA SILVA SANTANA	20
0721549-016	LUCINEIA DA SILVA	20
0079804-018	LUCIVAL RODRIGUES DE LIMA	30
0721964-014	LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO	20
0729647-013	LUIZ CARLOS ANDRADE CARDOSO	20
0723452-015	LUIZ CARLOS BATISTA GOUVEA	20
0725048-010	LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	20
0725021-016	MANOEL ABREU DE ARAUJO	20
0723673-016	MANOEL GILBERTO DA ROCHA TAVARES	20
0725749-015	MANOEL GONÇALVES HENDERSON	20
0721646-010	MANOEL RAMOS CORREA	20
0722677-010	MARGARETE BENTES PONTES	20
0089486-015	MARIA ANDRADE DAS NEVES	30
0724076-010	MARIA AUGUSTA DA ROCHA	20
0726621-013	MARIA BENEDITA BITTENCOURT CABRAL	20
0725420-010	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES RODRIGUES	20
0724246-011	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE OLIVEIRA	20
0722090-010	MARIA DA CONCEIÇÃO SALGADO DA LUZ	20
0084980-016	MARIA DA GRAÇA PACHECO	50
0722103-010	MARIA DA GRAÇA SILVA DA SILVA	20
0722111-011	MARIA DAS GRAÇAS AQUINO FONSECA	20
0724270-017	MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO	20
0723029-015	MARIA DAS GRAÇAS DURANS PESSOA	20
0724050-013	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVA	20
0726260-015	MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL FERREIRA	20
0721697-019	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO COIMBRA	20
0724670-019	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA	20
0725005-012	MARIA DE ASSIS LOBATO PORTO	20
0722669-019	MARIA DE BELEM RODRIGUES LOUREIRO	20
0722510-016	MARIA DE JESUS ATAIDE DE OLIVEIRA	20
0722561-015	MARIA DE JESUS BASTOS GABI	20
0724009-017	MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES	20
0721689-017	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LOPES	20
0724483-016	MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES	20
0725862-012	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	20
0723076-018	MARIA DE NAZARE AZEVEDO	20
0725056-011	MARIA DE NAZARE COELHO REGO	20
0085375-018	MARIA DE NAZARE CORREA REIS	35
0724467-012	MARIA DE NAZARE DA SILVA ESPINDOLA	20
0089460-019	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA HENRIQUE	35
0724041-014	MARIA DE SOUZA BEZERRA	20
5084822-021	MARIA FAUSTINA MARTINS BARRA	15
0725510-010	MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO	20
0726150-018	MARIA GALDINO DE ALMEIDA	20
0722464-011	MARIA GRACI PINHEIRO DE LIMA	20
0724220-015	MARIA GORETE DE OLIVEIRA CARVALHO	20
0724351-017	MARIA IZABEL BRITO LOPES	20
0722782-024	MARIA JANDRA SILVA PINTO	20
0724556-014	MARIA JANIRA DA SILVA BALEIRO	20
0721913-015	MARIA JOSE NAVEGANTES PEREIRA	20
0726222-019	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA	25
0724094-011	MARIA JOSE PINTO REZENDE	20
0726079-010	MARIA LUCIA DE ARAUJO SANTOSSOUZA	20
0721522-012	MARIA LUCIA GOMES RAIOL	20
0723185-010	MARIA LUNICE DE MENEZES	20
0725030-015	MARIA NATALINA OLIVEIRA CARNEIRO	20
0726010-017	MARIA NATALINA VERBICARO SOARES	20
0725595-017	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO DE SOUZA	20
0725858-017	MARIA RAIMUNDA MELO SIQUEIRA	20
0726087-012	MARIA SERGIA GOMES DE SOUZA	20
5095091-019	MARIA SIMONE BEZERRA DE LIMA	15
0725870-014	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	20
0722162-010	MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO	20
0723843-018	MARIA TRINDADE NUNES DE CASTRO	20
0722120-010	MARIA ZULAIR DOS SANTOS PANTOJA	20
0726591-012	MARIE TE NERE DA SILVA	20
0726583-010	MARILEIA GOUVEIA LEAL	20
0726559-015	MARINILIA FERRAZ MAIA	20
0724297-010	MARIO NILSON LOPES DA SILVA	20
0724726-016	MARISA OLIVEIRA MENDES	20
0725900-015	MARLUCIA SOCORRO DO NASCIMENTO	20
5013836-035	MARUPIARA DUARTE GUERRA	15
0723320-016	MARY CLEA MOUZINHO SIROTHEAU CORREA	20
0724823-010	MERCES SOUZA LIMA CARDOSO	20
0726125-015	MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE	20
0725480-019	NAILZA DA COSTA LOPES	20
0726028-011	NAUDILENI FIGUEIREDO FERREIRA	20
0722995-015	NELCY SILVA DE MAGALHAES	20
0722553-013	NORMA DE NAZARETH SILVEIRA DOS SANTOS	20
0722499-017	NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS	20
0726389-013	ODELINA PEREIRA WANZELLER	20
0722472-013	ODENEIA VIRGONILINO DO NASCIMENTO	20
0726214-017	OLGA RIBEIRO DIAS	20
0729876-016	OLGARINA VILHENA MATOS	20
0722235-019	OSIAS TEIXEIRA DE ARAUJO	20
0724769-013	OSMARINA GOMES TAVARES	20
0724572-018	OSVALDO HOLLES BEZERRA	20
0722723-015	OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE	20
0724564-016	OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA	20
5014561-029	PAULO DELGADO LEAO	20

0726141-019 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
0725730-013 PEDRINA LOPES DA SILVA SOUZA
0079081-013 RAIMUNDA ALMEIDA E SILVA
0726273-018 RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA
0723614-015 RAIMUNDA FERREIRA CARNEIRO
0729884-018 RAIMUNDA LUCIA ROSA RIBEIRO
0729957-016 RAIMUNDA MARGARETH VILHENA
0724661-010 RAIMUNDO ALVES BARBOSA
0729868-014 RAIMUNDO DIAS MERCES
0724831-011 RAIMUNDO NERY DA SILVA
0725854-010 RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO LIMA
0724718-014 RAIMUNDO NONATO DA CUNHA FILHO
0724785-017 RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MONTEIRO
0725927-019 RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
0729906-017 REGINA DE NAZARE SANTOS DE ABREU
0726095-014 REGINA GRANDE VASCONCELOS
3263398-014 ROBERTO DE SOUZA TOBIAS
0726192-018 ROBERTO FERREIRA CAXIAS
0721760-014 RONALDO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
0722820-019 ROSA HELENA DA SILVA ASSUNÇÃO
0726036-013 ROSALIA CONCEIÇÃO LIMA
0729701-010 ROSALINA FIGUEIREDO DO AMARAL
0722138-015 ROSEMARY DE SOUZA NUNES
0723835-016 ROSILDA CATARINA MALHEIROS PINHEIRO
0726370-011 ROSILDA SOARES GOUVEIA
0722243-010 ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
0722910-018 ROSILENE FERREIRA DE SIQUEIRA
0724459-010 ROZIELY CALDAS DOS ANJOS
0724513-017 RUDMILSON MAGALHÃES DIAS
0723690-017 RUTH FÁTIMA MARQUES FERREIRA
0722901-019 RUTH HELENA REIS MORAES
0721735-011 RUTH NEIDE CARDOSO DE LOUREIRO
0722146-017 SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS
0722154-019 SANDRA ROSA CORREIA MOTA
0726052-017 SEBASTIANA NAZARE SANTOS PASSOS
0725498-013 SERAFIM BORGES FERNANDES
0724602-019 SERGIO DAMIAO CARVALHO
0725919-017 SERGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
0726290-019 SOCORRO DE NAZARE PARAENSE ESP SANTO
0726281-010 SONIA MARIA ALVES GAIA
0723606-013 SONIA REGINA DE OLIVEIRA MOURA
0721700-016 SUZANA PEREIRA DE SOUZA
0723630-019 TEREZINHA DE JESUS NEGRAO GOMES
0725560-011 TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO
5091373-015 THIOMAZ DOMINGOS DA SILVA LIMA
0724505-015 VALDES MIRANDA CORREA
0725803-011 VALNEIDE MARIA LIMA ARAUJO
0722197-016 VANIL MARIA DA SILVA NUNES
0724300-018 VANILDA BICHO DOS SANTOS
0723967-015 VERA NAZARE PAES DA ROCHA
0725544-018 WALDENILTON BRITO DA COSTA
0722790-018 WALDENIZE NAZARETH P. DE CARVALHO
0723720-018 WALDIR PEREIRA DE AZEVEDO
0722448-018 WALMENA MORAES BARBOSA
0725641-011 WASHINGTON RUBENS MARTINS DA SILVA
0726133-017 WILLIAM SARAIVA GARCIA
0084131-018 WILLAMINE DE JESUS BARBOSA NASCIMENTO
0083224-014 WLADIRSON FIGUEIRA TORRES
0085022-018 ZENINE LOBATO TAVARES
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.08.1998.
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

* ERRATA

Na Port. Col. 273/02.06.98, publicado no DOE 28.730/05.06.98, da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS = 0305154-012:
ONDE LÊ-SE: Férias no mês de MAIO/98
LEIA-SE: Férias no mês de JUNHO/98

Na Port. Col. 1358/20.11.97, publicado no DOE 28.601/27.11.97, da servidora SÔNIA MARIA ALVES GAIA = 0726281-010:
ONDE LÊ-SE: Férias no mês de DEZEMBRO/97
LEIA-SE: Férias no período de 20.12.97 a 18.01.98

Na Port. Col. 1047/24.05.95, publicado no DOE 27.970/25.05.95, da servidora ODALEIA MARIA DIAMANTINO TORRES = 0081299-016:
ONDE LÊ-SE: Ex:94
LEIA-SE: Ex:93

Na Port. Col. 053/20.01.98, publicado no DOE 28.639/22.01.98, da servidora JOANA D'ARC FONSECA MONTEIRO:
ONDE LÊ-SE: Matrícula 0097306-013
LEIA-SE: Matrícula 5554519-011

Na Port. Col. 174/11.05.98, publicado no DOE 28.713/13.05.98, da servidora ROSÂNGELA BELICHI DE ATAÍDE = 0097306-013:
ONDE LÊ-SE: Ex:93
LEIA-SE: Ex:97

Na Port. Col. 321/26.06.98, publicado no DOE 28.747/01.07.98, da servidora IRENE MOREIRA MARTINS = 5141907-012:
ONDE LÊ-SE: Férias no mês de JUNHO/98
LEIA-SE: Férias no mês de OUTUBRO/98

Na Port. Col. 321/26.06.98, publicado no DOE 28.747/01.07.98, do servidor EDNELSON VERAS DO NASCIMENTO = 5549264-028:
ONDE LÊ-SE: Férias no mês de JUNHO/98
LEIA-SE: Férias no mês de DEZEMBRO/98

Na Port. Col. 321/26.06.98, publicado no DOE 28.747/01.07.98, da servidora MAR- GARIDA DUARTE DINIZ = 0118850-039:
ONDE LÊ-SE: Férias no mês de JUNHO/98
LEIA-SE: Férias no período de 14.06.98 a 13.07.98

Na Port. Col. 321/26.06.98, publicado no DOE 28.747/01.07.98, da servidora MIRACY REBELO TUPINAMBA = 5417368-016:
ONDE LÊ-SE: Férias no mês de JUNHO/98
LEIA-SE: Férias no período de 14.06.98 a 13.07.98

Na Port. Col. 273/02.06.98, publicado no DOE 28.730/05.06.98, do servidor COS- MO NAZARÉ MEIRELES PAIVA = 0331627-023:
ONDE LÊ-SE: Férias no mês de MAIO/98
LEIA-SE: Férias no período de 22.04.98 a 21.05.98

* TORNAR SEM EFEITO

Port. 237/18.08.98 - TORNAR S/EFEITO, o L.M. 17/14.08.95, publicado no DOE 28.051/19.09.95, da servidora MARIA DE FÁTIMA COSTA GONÇALVES = 5304911-010, referente a Licença Saúde, em virtude de duplicidade.

Port. 238/18.08.98 - TORNAR S/EFEITO, o L.M. 22/25.08.95, publicado no DOE 28.056/26.09.95, da servidora MARIA DE FÁTIMA COSTA GONÇALVES = 5304911-010, referente a Licença Prorrogação, em virtude de duplicidade.

Port. 239/118.08.98 - TORNAR S/EFEITO, o L.M. 001/23.06.97, publicado no DOE 28.521/06.08.97, da servidora JACYLENE MARQUES BARBOSA = 5446490-019, referente a Licença Saúde, em virtude de duplicidade.

* AUXÍLIO DOENÇA

NAIDES PEREIRA MONTEIRO = 5181925-015, Agente de Artes Práticas, UM Xinguara, concedido através do Req. S/n.º = 26.03.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 01.04.97 a 27.09.97 (06) meses.

AGENOR PINHEIRO BRAGA = 5230640-010, Agente de Portaria, AJP II, concedido através do Req. S/n.º = 17.12.97, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 09.07.97 a 04.01.98 (06) meses.

VERA LÚCIA DA SILVA BARROS = 0121053-012, Agente de Saúde, UM Marituba, concedido através do Req. S/n.º = 06.02.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 13.08.97 a 08.01.98 (06) meses.

MARIA GRAZIELA COMARÚ GOUVEIA = 0098396-015, Médica, DSA, concedida através do Req. S/n.º = 22.04.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de: 06.12.95 a 02.06.96 (06) meses

03.06.96 a 29.11.96 (06) meses
30.11.96 a 28.05.97 (06) meses
01.12.97 a 29.06.98 (06) meses.

WALDIR CASTRO DE ALMEIDA = 0101230-011, Agente de Saúde, CS Marco, concedido através do Req. S/n.º = 23.04.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de: 08.11.96 a 06.05.97 (06) meses
07.05.97 a 02.11.97 (06) meses.

MANOEL MAGNO CRUZ = 0121827-016, Agente de Portaria, AJP II, concedido através do Req. S/n.º = 20.03.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 17.08.97 a 12.02.98 (06) meses.

REINALDO DE CARVALHO BARROS = 3192334-031, Médico, DAE, concedido através do Req. S/n.º = 19.04.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 26.10.97 a 23.04.98 (06) meses.

RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUZA = 6075469-012, Agente de Saúde, CS Cidade Nova IV, concedido através do Mem.º 0060/27.01.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 15.05.97 a 10.11.97 (06) meses.

TEÓFILA DA SILVA OJEIRAS = 5262330-018, Enfermeira, CS. Satélite, concedido através do Mem.º 210/20.05.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente ao período de 20.02.97 a 18.08.97 (06) meses.

LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA = 5144922-012, Auxiliar de Saúde, CIASPA, concedido através do Mem.º 167/26.05.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de: 06.08.96 a 01.02.97 (06) meses
02.02.97 a 31.07.97 (06) meses.

TEREZA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA REIS = 5676959-013, Assistente Social, CS Julia Seffer, concedido através do Req. S/n.º = 26.06.98, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei 5810/94 - RJU, referente aos períodos de: 03.05.96 a 29.10.97 (06) meses
30.10.97 a 27.03.98 (06) meses.

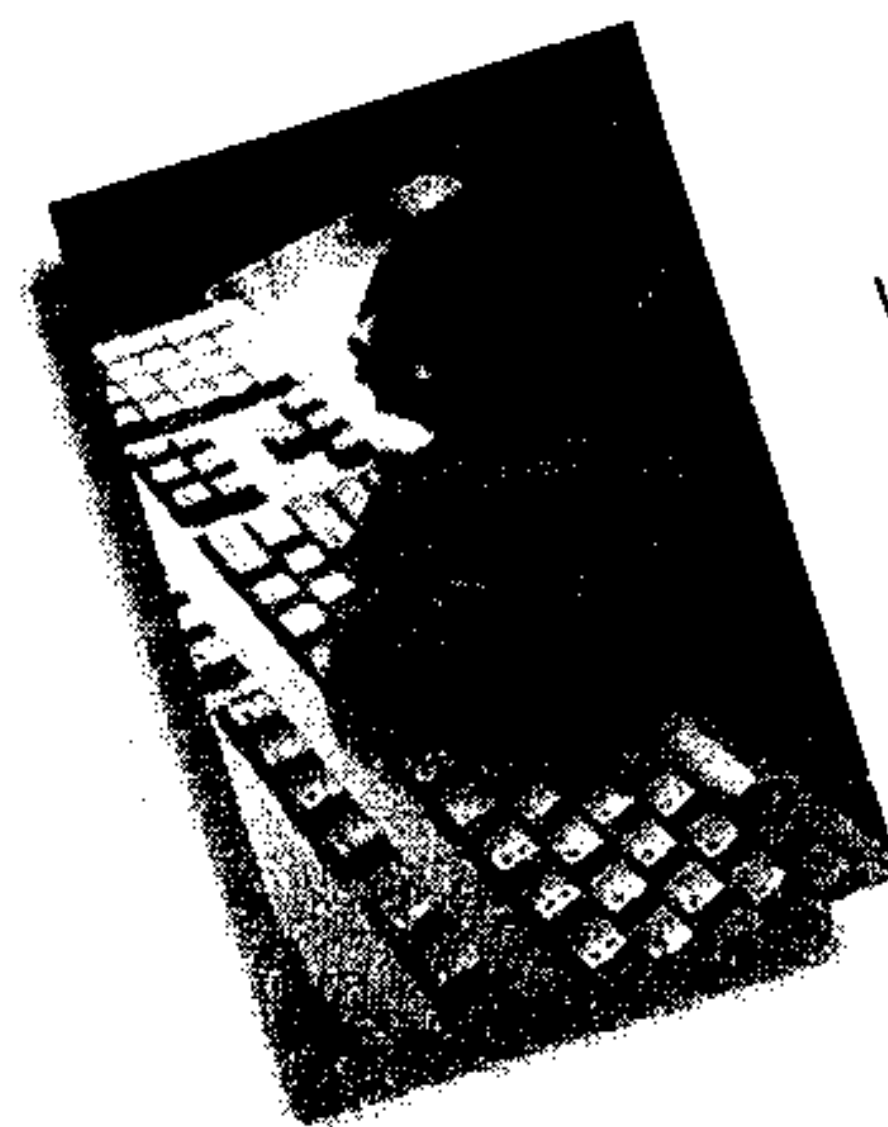
* AUXÍLIO FUNERAL

ALBERTO PAES DE MORAES = 6012566-022, Médico, UM Igarapé Açu, concedido a favor de MARLENE RAMOS DE MORAES, através do Req. S/n.º = 18.06.98, de acordo com o art. 160, item II, alínea "b" da Lei 5810/94 - RJU.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.08.1998.
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a precinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens. O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Informações e orçamentos pelo tel.: (091) 226-0556. E-mail: ioe@prodepa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

CEDER

PORTARIA Nº 1845/98 - SETEPS, 18 DE AGOSTO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2.235, DE 16 DE JULHO DE 1997, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 122201/98 DE 22/07/98 - SETEPS, RESOLVE:
CEDER à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01/07/98 até 30/06/99.
RUY GUILHERME C. PEREIRA CONTADOR 3253759-014



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 80/94.

Da Redação: O contrato de Empreitada nº 80/94, firmado entre o Município de Barcarena e a Empresa Montemil - Montagens Industriais e Construção Civil Ltda, passa a ter a redação a seguir especificada, ficando referido contrato sem efeito a partir da data de assinatura do presente Termo de Repactuação.
Objeto: É a transferência, para a Setran, da gestão do Contrato Administrativo de Empreitada por preço global de nº 80/94, já mencionado na cláusula primeira do presente instrumento, e que, originalmente, foi celebrado em 18 de Novembro de 1994 em decorrência da Concorrência nº 01/94, cujo objeto é a execução de obras de construção de uma (01) ponte mista de aço e concreto sobre o Rio Mucuruçá, Município de Barcarena, com extensão de 180,00mts e largura de 8,40 mts. Valor: O valor global deste Termo Contratual é de R\$ - 1.555.319,99, dos quais R\$ - 1.038.567,34 são destinados à conclusão da obra e R\$ - 516.752,65 representam a dívida do Município com a contratada, dívida essa que, por este instrumento, é assumida pelo Estado do Pará e será paga, parceladamente, no curso do prazo contratual, sem incidência de juros ou quaisquer outros adicionais gravosos.
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.
Data: 12/08/98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.782 DE 19/08/98, CAD. 1, PÁG. 3. EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, através da Portaria nº 361/98, cita a servidora pública estadual VALNÍCIA NAZARÉ DOS SANTOS DANTAS, indiciada em processo administrativo punitivo, para apresentar defesa, até o dia 10 de setembro do ano em curso, na sala da Divisão de Recursos Humanos, desta Secretaria, situada na Trav. Lomas Valentinas, nº 2717, bairro do Marco, Belém/PA.
CENEM PALMEIRA DA COSTA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/98

CONVÊNIO/SECTAM/MMA/PNMA/PED Nº 98CVOO 004

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa às firmas interessadas, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/98, conforme abaixo discriminado:
LOCAL: Sala de reunião da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, sito na Trav. Lomas Valentinas, nº 2717, próximo da Av. 1º de Dezembro, bairro do Marco.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão.
DATA: 02 de setembro de 1998.
HORA: 10:00 horas
Edital e informações no endereço acima, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8:30 às 12:30 hs.
Belém, 17 de agosto de 1998.

FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 492/98-GAB/SECTAM DE 18/AGO/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO - 0023680-013
LOCALIDADE: IGARAPÉ-ACÚ
PERÍODO: 18 A 21/08/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE BIOLOGIA E MANEJO DE SEMEANTES DE ESPÉCIES ARBÓREAS.

PORTARIA Nº 493/98-GAB/SECTAM DE 18/AGO/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CONSUELO MACIAS DE OLIVEIRA - 5743265-016
LOCALIDADE: SANTARÉM
PERÍODO: 15 E 16/08/98
OBJETIVO: À SERVIÇO DA SECTAM

PORTARIA Nº 494/98-GAB/SECTAM DE 19/AGO/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IRENE BEMERGUY - 0097705-018
LOCALIDADE: SANTARÉM
PERÍODO: 17 A 21/08/98
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA P/ SUBSIDIAR PARECER REFERENTE A LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 495/98-GAB/SECTAM DE 19/AGO/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IRENE BEMERGUY - 0097705-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048
FONTE: 001 34.90.34 R\$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17 A 21/08/98
DATA DA CONCESSÃO: 17/08/98

PORTARIA Nº 498/98-GAB/SECTAM DE 21/AGO/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FRANCISCO CARLOS G. DA FONSECA - 5085470-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA: 43.101.03.010.0055.1018
FONTE: 02245.90.99.34 R\$ 3.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 A 28/08/98
DATA DA CONCESSÃO: 20/08/98



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO CONTRATUAL O.E.S. Nº 65/98

CONVITE Nº 69/98-NLC/SEOP

PARTES: SEOP/ ART CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "MARCOS NUNES" NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 19.08.98 A 19.11.98
VALOR: R\$ 41.196,87 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS, OITENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 141/97-SEDUC/SEOP.
FORO: BELÉM
DATA: 18.08.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO A. T DO CARMO

O.E.S. Nº 66/98

CONVITE Nº 70/98-NLC/SEOP

PARTES: SEOP/ CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA
OBJETO: REFORMA DA SECCIONAL URBANA DA SACRAMENTA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
VIGÊNCIA: 19.08.98 A 19.11.98
VALOR: R\$ 69.663,09 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS, NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.6030.0174.1341.024.349039
FORO: BELÉM
DATA: 18.08.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO A. T DO CARMO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS PRIMEIRO (1º) T.A

CONTRATO Nº 14/98-TP Nº 02/98-NLC
PARTES: SEOP/ LOOP SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 22.08.98 A 20.10.98
FORO: BELÉM
DATA: 20.08.98

PRIMEIRO (1º) T.A

O.E.S. Nº 45/98-NLC/C/CONVITE Nº 48/98

PARTES: SEOP/ PORTE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS (REFORMA E AMPLIAÇÃO ESC. EST. MIGUEL SANTA BRÍGIDA NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS)
VALOR: R\$ 44.774,89 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 141/97-SEDUC/SEOP.
FORO: BELÉM
DATA: 19.08.98

PRIMEIRO (1º) T.A

O.E.S. Nº 49/98-NLC/C/CONVITE Nº 41/98

PARTES: SEOP/ CONSTRUTORA PRUMO LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS (AMPLIAÇÃO DA ESC. EST. ROSA DE ATHAÍDE NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA-PA)
VALOR: ACRÉSCIMO R\$ 17.006,76 (DEZESSETE MIL, SEIS REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS) SUPRESSÃO R\$ 2.485,78 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 141/97-SEDUC/SEOP.
FORO: BELÉM
DATA: 19.08.98

PRIMEIRO (1º) T.A

O.E.S. Nº 52/98-NLC/C/CONVITE Nº 55/98

PARTES: SEOP/ P.J. ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESC. EST. PEDRO TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA)
VALOR: ACRÉSCIMO R\$ 20.528,05 (VINTE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS, CINCO E CENTAVOS) SUPRESSÃO R\$ 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 141/97-SEDUC/SEOP.
FORO: BELÉM
DATA: 19.08.98

SEGUNDO (2º) T.A

CONTRATO Nº 17/98 - TP Nº 10/98-NLC

PARTES: SEOP/ O.H.M. ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS
VALOR: ACRÉSCIMO R\$ 10.035,36 (DEZ MIL, TRINTA E CINCO REAIS, TRINTA E SEIS CENTAVOS) SUPRESSÃO R\$ 2.971,55 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.8042.0188.1346.0000.
459051 - 043.
FORO: BELÉM
DATA: 20.08.98

SEGUNDO (2º) T.A

CONTRATO Nº 09/98 - TP Nº 03/98-NLC

PARTES: SEOP/ CONSTRUTORA LIMA MATOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 20.08.98 A 15.09.98
FORO: BELÉM
DATA: 20.08.98

SEGUNDO (2º) T.A

CONTRATO Nº 16/98 - TP Nº 08/98-NLC

PARTES: SEOP/ PISOLAR CONST. E COM. LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 30.08.98 A 29.09.98
FORO: BELÉM
DATA: 20.08.98

SÉTIMO (7º) T.A

CONTRATO Nº 14/97 - TP Nº 08/97-NLC

PARTES: SEOP/ DUTY MANUTENÇÕES E CONST. LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO (CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FREI DANIEL EM BELÉM-PA).
VALOR: ACRÉSCIMO R\$ 40.680,29 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS, VINTE E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.8042.0188.1346.0000.
004.459051.
FORO: BELÉM
DATA: 28.08.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO A. T DO CARMO
NLC

RESUMO DE PORTARIAS REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 447 DE 19 de agosto de 1998

REVOGAR, a contar de 01.08.98, a Portaria nº 144/95-SEOP que concedeu a Gratificação de Tempo Integral da servidora MARIA DO SOCORRO CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 0005886-010, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.3 Classe "C", lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria de Estado de Obras Públicas.

DISPENSA

PORTARIA Nº 448 de 19 agosto de 1998

DISPENSAR a servidora MARIA DO SOCORRO CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 0005886-010, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA 902.3 Classe "C", lotada no Gabinete do Secretário desta Secretaria de Estado de Obras Públicas, da Função Gratificada de Secretária de Gabinete - FG-4, a partir de 01.08.98.
Engº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário de Estado de Obras Públicas
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO PORTARIAS

PORTARIA Nº 109 de 11.08.98 - 02 DIÁRIAS

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Cargo: Superintendente
Local da Viagem: Paragominas - Pa
Período: 14 a 15.08.98
Objeto: Proferir aula inaugural no polo desta Fundação naquele município.
Valor total: R\$ 120,00

PORTARIA Nº 110 de 11.08.98 - 02 DIÁRIAS

Funcionário: JORGE SANTOS SOUSA
Cargo: Coordenador de Interiorização
Local da Viagem: Paragominas - Pa
Período: 14 a 15.08.98
Objeto: Participar da aula inaugural no polo desta Fundação naquele município.
Valor total: R\$ 120,00

PORTARIA Nº 111 de 19.08.98 - 02 DIÁRIAS

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Cargo: Superintendente
Local da Viagem: Santarém - Pa
Período: 20 a 21.08.98
Objeto: Participar da implantação do Curso de Educação Artística, I Habilitação em Música, em convênio com a Universidade do Estado do Pará - UEPA no polo desta Fundação naquele município.
Valor total: R\$ 120,00
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CONVÊNIO Nº 009

Partes: Fundação Carlos e Prefeitura Municipal de Marituba
Objeto: Criação da Escola de Música

Vigência: 02 (dois) anos - 18.08.98 a 17.08.2.000

Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG e Fernando de Sousa Correa

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 014

Partes: Fundação Carlos e Prefeitura Municipal de Paragominas

Objeto: "Concessão de Uso "dos instrumentos de propriedade do CONCEDEnte, com exclusiva finalidade de sua utilização pelo CONCESSIONÁRIO e se responsabiliza pela guarda e proteção dos instrumentos concedidos.

Vigência: 02 (dois) anos - 19.08.98 a 18.08.2.000

Assinaturas: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG e Shydney Jorge Rosa.

AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 001/98 - ARCON / CAD, DE 20 DE AGOSTO DE 1998
A Coordenadora Administrativa da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, no uso das atribuições delegadas pela portaria nº 006/98-ARCON/GAB de 19.08.98,

RESOLUÇÃO

- 1 - Conceder adiantamento ao servidor JOSÉ LUIZ MOURA NUNES, matrícula nº 5791995-012 e CIC 057.512.762-72, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete desta Agência.
- 2 - O valor do adiantamento corresponde a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
- 3 - A despesa a que se refere o item anterior, correrá à conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 800.201-030070021 3537 - 349034 - Suprimento de Fundos.
- 4 - O valor referido no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:
 - 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar do recebimento;
 - 30 (trinta) dias após aplicação, para prestação de contas.
- 5 - Registre-se, publique-se e cumpra-se

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 19 DE AGOSTO DE 1998

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Coordenadora AdministrativaJUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

ATA Nr.: 56

Despachos de 19 de Agosto de 1998 a 19 de Agosto de 1998.

Documentos DE FÉRIAS: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0272068 LOURDES PEREIRA SILVA, 98/0282985 O PINHEIRO DA SILVA, 98/0284210 M M A DA SILVA, 98/0285224 M DE BELEM P NERY, 98/0288770 S CABDON, 98/0288894 M CORREA DE SOUZA, 98/0290252 A P ALBUQUERQUE DIAS COMERCIO, 98/0290899 CS BARBOSA, 98/0291160 M G P LOPES COMERCIO, 98/0291232 R NONATO C PEDROSO COMERCIO, 98/0291780 P S F CORREA COMERCIO, 98/0292590 J MACIEL ALMEIDA, 98/0292654 F M D DA LUZ SANTOS COMERCIO: *** Firma Individual: Anotacoes ***: 98/0279062 J M FERREIRA COMERCIO, 98/0290457 P P FERREIRA ALVES COMERCIO ME, 98/0291011 M M OLIVEIRA CORREA ME, 98/0291216 ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA ME, 98/0291283 RUTH B VEIGA ME, 98/0291941 M H PANTOJA GUERREIRO ME, 98/0292220 IRIANE NASCIMENTO COSTA, 98/0292638 EURIDES MARINHO DE OLIVEIRA ME, 98/0279070 J M FERREIRA COMERCIO: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0252970 STATUS RECURSOS HUMANOS LTDA, 98/0276730 RECAPAGEM LIDER CASTANHAL LTDA, 98/0277957 EPSAN ENGENHARIA PROJETOS E SANEAMENTO LTDA, 98/0280257 DISTRIBUIDORA VENEZIA LTDA, 98/0282497 S M VIEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTD, 98/0283744 GIAMEBIL COMERCIO SERVICOS ENGENHARIA & PROJETOS LTDA, 98/0284066 LATICINIOS FLORESTA DO ARAGUAIA LTDA, 98/0284112 LATICINIOS BEIRA RIO LTD, 98/0284406 REIS PIQUET & CIA LTDA, 98/0284708 PROGRESSO LTDA, 98/0285259 FAZENDA PRIMAVERA DE RONDON LTDA, 98/0286247 LEAL & SARGES LTDA, 98/0286670 MADRI REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0287014 EXATA BRONZE LTDA, 98/0287243 OMOM SERVICOS GERAIS LTDA, 98/0287693 SANTOS NEGRAO E CIA LTDA, 98/0287715 BOX SANTA IZABEL LTDA, 98/0289025 J V SOUZA & MONTELO CARNEIRO LTDA, 98/0289564 CONSENTRICA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, 98/0289807 RR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 98/0290031 CITAP SERVICOS LTDA, 98/0290775 RG SOFTWARE LTDA, 98/0291267 COMERCIAL KALI LTDA, 98/0291500 SPAZIO COMERCIO REP E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, 98/0292611 FAZENDA OURO BRANCO LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0254965 AUTO POSTO SALOBO LTDA, 98/0268613 MANANCIAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0279682 CENTRO EDUCACIONAL HENRIQUE ROCHA LTDA, 98/0279682 CENTRO EDUCACIONAL HENRIQUE ROCHA LTDA, 98/0284678 DKS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0284872 ELETROMECANICA J J LTDA ME, 98/0285143 FIEL TURISMO LTDA, 98/0285550 FARMACIA CALMON COMERCIO LTDA, 98/0285666 DISTRIBUIDORA F E C REPRESENTACOES LTDA, 98/0286204 PINHEIRO HANAWA E CIA LTDA, 98/0286735 PROPAC ENGENHARIA LTD, 98/0286859 WBL/NKN DISTRIBUICAO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA, 98/0287359 L PINTO CONSTRUTORA LTDA, 98/0289343 S & H COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, 98/0289777 COMERCIAL SETE CORAL LTDA, 98/0289823 E SANTOS PINTO & CIA LTDA, 98/0290724 LOJAS CAMELOT LTDA ME, 98/0291208 J OLIVEIRA & J OLIVEIRA LTDA ME, 98/0291704 MARCOS MARCELINO & CIA LTDA, 98/0292751 SUPERMERCADOS E AGROPECUARIA JATOBA LTDA: *** So-

cidade Limitada - LTDA: Distrato ***: 98/0280982 ACAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 98/0289548 F M LOCACAO E COMERCIO LTDA, 98/0292760 AGROBOI COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 98/0290961 CHAMMA LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0290120 AGROPECUARIA DA SANTA CRUZ S/A: *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 98/0292719 COTABEL COOPERATIVA DE TRABALHO DE BELTERRA: *** Sociedade em Nome Coletivo: Constituicao ***: 98/0287073 CONSORCIO CONSTRUTOR BR 163 ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0285062 COMERCIAL RESPLENDOR LTDA ME, 98/0286867 WBL/NKN DISTRIBUICAO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA, 98/0286875 WBL/NKN DISTRIBUICAO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA, 98/0287782 J B & N SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0276764 RECAPAGEM LIDER CASTANHAL LTDA, 98/0282993 O PINHEIRO DA SILVA, 98/0284228 M M A DASILVA, 98/0284414 REIS PIQUET & CIA LTDA, 98/0286255 LEAL & SARGES LTD, 98/0286301 R N LOUREIRO CRUZ, 98/0287081 S M VIEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 98/0287251 OMOM SERVICOS GERAIS LTDA, 98/0287278 M RIBEIRO VIEIRA, 98/0287707 SANTOS NEGRAO E CIA LTDA, 98/0287723 BOX SANTA IZABEL LTDA, 98/0287812 PAULO CIRQUEIRA DOS SANTOS, 98/0289033 J V SOUZA & MONTELO CARNEIRO LTDA, 98/0290040 CITAP SERVICOS LTDA, 98/0290198 MERANDOLINO BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA, 98/0290260 A P ALBUQUERQUE DIAS COMERCIO, 98/0290902 CS BARBOS, 98/0291178 M G P LOPES COMERCIO, 98/0291275 COMERCIAL KALI LTDA, 98/0292620 J MACIEL ALMEIDA, 98/0292662 F M D DA LUZ SANTOS COMERCIO ***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 98/0284686 DKS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0289815 RR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 98/0289831 E SANTOS PINTO & CIA LTDA ***: Documentos em EXIGENCIA: ***: 98/0247225; 98/0260809; 98/0270278; 98/0274850; 98/0278104; 98/0282136; 98/0282144; 98/0284074; 98/0285232; 98/0286948; 98/0286956; 98/0287766; 98/0287839; 98/0287847; 98/0289025; 98/0289033; 98/0289564; 98/0289580; 98/0289688; 98/0289769; 98/0289771; 98/0290090; 98/0290104; 98/0290139; 98/0290295; 98/0290325; 98/0290635; 98/0290643; 98/0290651; 98/0290660; 98/0290686; 98/0290708; 98/0290732; 98/0290848; 98/0291364; 98/0291518; 98/0291640; 98/0291666; 98/0291909; 98/0291917; 98/0291933; 98/0292000; 98/0292018; 98/0292026; 98/0292077; 98/0292670;

Autorizo a Publicacao

Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 092/98 - PAD / DGPC
BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 1998

Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e etc

CONSIDERANDO: Os termos do Relatório e do despacho emitidos nos autos da Apuração Administrativa Interna, instaurada por força da Portaria nº 201/98 - GAB / CORREGEPOL, de 30.01.98, que examinou a denúncia firmada pelo Sr. GILMAR SILVA AZEVEDO, procedida na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santarém, cujo teor reporta cometimento de irregularidades funcionais por policiais civis lotados na Delegacia de Polícia de Santarém;

CONSIDERANDO: Que, das peças conclusivas supra resultou evidente constatação de envolvimento em transações ilegais de carros, inclusive contra terceiros de boa fé, pelos policiais Drs. PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, Delegados de Polícia Civil, VALDEZ DUARTE DA SILVA, SEVERIATO IGSON DE SOUZA COELHO, Investigadores de Polícia Civil, e JOAQUIM FIRMINO DE FARIAS, Auxiliar de Unidade Policial;

CONSIDERANDO: Ainda, que a gravidade dos fatos irrogados, por sua natureza e configuração ensejam que se promova imediata apuração, através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados ampla defesa, RESOLVE: Designar os Drs. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, CARLOS SOUZA SANTOS e RONALDO HÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, para, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurem as irregularidades funcionais atribuídas aos Drs. PEDRO MONTEIRO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, Delegados de Polícia Civil, LUIZ VALDEZ DUARTE DA SILVA, SEVERIATO IGSON DE SOUZA COELHO, Investigadores de Polícia Civil e JOAQUIM FIRMINO DE FARIAS, Auxiliar de Unidade Policial.

À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 093/98 - PAD / DGPC BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 1998

Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e etc

CONSIDERANDO: Os termos da Portaria nº 082/98 - PAD/DGPC, de 04.08.98, instaurada com fulcro de examinar irregularidades funcionais ao servidor LELIS FRAZÃO TURAN, Investigador de Polícia Civil, acusado de envolvimento em crime de Descaminho, ainda apreensão irregular de caixas de cigarros e arbitrariedades outras, no exercício da função policial.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante designada para apurar os fatos formou-se pelos servidores WALDIR FREIRE CARDOSO, ROSA MARIA LIMA BELO DA SILVA, Delegados de Polícia Civil, e RAIMUNDA LUCIDÉA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Civil, sob a Presidência do primeiro servidor citado;

CONSIDERANDO: A impossibilidade da servidora RAIMUNDA LUCIDÉA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Civil, em permanecer como Membro processante, dado que encontra-se aguardando aposentadoria,

RESOLVE: I - Substituir a servidora RAIMUNDA LUCIDÉA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Civil, aposentada, por MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, que passará a compor como Membro, a Comissão indicada;

II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Delegado Geral de Polícia Civil

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 052/98 - DGPC, de 16.06.98, CITA o Sr. FRANCISCO TAVARES ALEXANDRIA, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro da Polícia Civil do Estado, para

comparecer na data de 10.08.98, às 10:00 horas, na Sede da Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas, sito na Trav. Silvino Pinto, esquina com Av. Borges Leal, Santarém - Pará, a fim de ser ouvido como indiciado no referido Processo que a Administração Pública move contra sua pessoa, por infração do artigo 178, IV, da Lei nº 5.810/94, bem como do Art. 74, I da Lei nº 022/94.

Santarém (PA), 27 de julho de 1998.

Dr. MAURÍCIO ANTÔNIO LISBOA COHEN
Presidente da Comissão ProcessanteTRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

CITAÇÃO - 060/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/52951-0, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em face do Convênio DETRAN nº 036/97, assinado em 22.08.98.

Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 067/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/52539-6, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em face do Convênio DETRAN nº 023/97, assinado em 20.05.97.

Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 075/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/53052-7, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em face do Convênio DETRAN nº 037/97, assinado em 22.08.97.

Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 092/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Responsável, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58127-4, que trata da tomada de contas instaurada na COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO, referente ao exercício financeiro de 1994.

Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 093-A/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Presidente no período de 01.01 a 14.06.93, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57119-0, que trata da tomada de contas instaurada no FRIGORÍFICOS E MATODOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, referente ao exercício financeiro de 1993.

Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 093-B/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALBERTO COSTA PEREIRA, Liquidante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57119-0, que trata da tomada de contas instaurada no FRIGORÍFICOS E MATODOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, referente ao exercício financeiro de 1993.

Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 094/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no

"Diário Oficial do Estado", o Sr. RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50611-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, em face do Convênio SEPLAN nº 012/97, assinado em 03.03.97.
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 095/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Ex-Diretor Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57117-5, que trata da prestação de contas do FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, referente ao exercício financeiro de 1992.
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 096/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SHIRLEY DE FÁTIMA SABBÁ COELHO, Liquidante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51681-1, que trata da prestação de contas da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO, referente ao exercício financeiro de 1996.
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 097/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALBERTO COSTA PEREIRA, Liquidante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51605-3, que trata da tomada de contas instaurada no FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, referente ao exercício financeiro de 1996.
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 098/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BASTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50386-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE FLORICULTURA E PLANTAS MEDICINAIS, em face do Convênio SAGRI nº 054/97 e seu termo aditivo, assinados em 12.09.97 e 06.10.97, respectivamente.
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

(Sessão de 18.08.98)

ACÓRDÃO Nº 26.604

Assunto: Aposentadorias
Processo nº 98/50599-4
Interessado: Valmira Rosa Godinho
Processo nº 98/51336-0
Interessado: Manoel Figueira de Freitas
Processo nº 98/51331-7
Interessado: Luzia Jacinto da Silva
Processo nº 98/51236-6
Interessado: Antônio Paulo Oliveira Teixeira
Processo nº 98/51632-3
Interessado: Josefa Rodrigues da Rocha
Processo nº 98/51650-5
Interessado: Raimunda Nonata Araújo Modesto
Processo nº 98/51825-7
Interessado: Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 15.729

Processos nºs 98/52329-0, 98/52330-0 e 98/52421-3
Considerando o que consta dos Relatórios Finais das respectivas Comissões de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria nº 12.397, de 09/08/94;
Considerando o teor dos pareceres conclusivos dos respectivos Departamentos;
Considerando, ainda, o disposto no § 1º do artigo 32, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando exposição da Presidência, constante da Ata nº 3.861, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo relacionados, concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade:
1) Marco Antônio Nobre Pontes, matrícula nº 0100113, no cargo de Técnico Auxiliar de Controle Externo, Código TCE-ATI-405, Classe A, Nível I;
2) Marilice Rodrigues Furtado, matrícula nº 0100450, no cargo de Técnico Auxiliar

de Controle Externo, Código TCE-ATI-405, Classe A, Nível I;
3) Cleyce das Graças Benjamin da Cunha, matrícula nº 0100441, no cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, Código TCE-ATI-406, Classe A, Nível I;
4) Raimundo Barros do R. Batista, matrícula nº 0100449, no cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, Código TCE-ATI-406, Classe A, Nível I.

Portaria nº. 15.609 de 17/08/98

Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de agosto, de conformidade com o art. 74 da Lei nº 5.810/94, são os servidores: ALÓDIO GUILHERME R. MAC-CULLOCH, ANTÔNIO CARLOS AGUIAR DIAS, ANTÔNIO CARLOS O. NASCIMENTO, CLÁUDIO DA SILVA BARROS, EVANDRO PEREIRA BRASIL, HELENA YURISAITO, IRACY ROSAS BARBOSA, JAIRO RODRIGUES FARIAS, JEAN DE JESUS NUNES, JOÃO CARLOS SANTANA MARQUES, JOSÉ WALLACE CORRÊA PANTOJA, LAIS CAVALCANTE LOPES, MARIA DE FÁTIMA COELHO, MARIA EUGENIA ROCHA AMOEDO, MARIA OLIVIA NASCIMENTO VALOIS, NILCECLEA S. DOS SANTOS COUTO, NOEME FERREIRA DA SILVA, PEDRO LÚCIO VINAGRE JÚNIOR, PEDRO PASTANA DE ALFAIA, RENATO CÉSAR NASCIMENTO COSTA, SIDNEY DO S. ALFAIA DE SOUZA, SIMONE SIDRIM DA COSTA, TEREZINHA O. DO NASCIMENTO, WALMIR PANTOJA CLEMENTE.

Portaria nº. 15.616 de 17/08/98

Fixar o 2º período de férias relativas ao exercício de 1998 do Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº. 0178217, para o período de 03/08 a 01/09/98.

Portaria nº. 15.617 de 19/08/98

Designar o servidor ALDO CÉSAR CAVALCANTE GUIMARÃES, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível I, matrícula nº. 0100421, para realizar palestras, referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF, no Tribunal de Contas do Estado do Acre, nos dias 28 e 29/08/98, considerando o ofício TCE-AC/GP/OF/Nº 297/98, de 22/06/98 do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0636-A/98 - TCM, DE 26.06.98.

Designar o servidor WALTER WANDERLEY OLIVEIRA MENEZES, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, para substituir a Chefe da DIRFIN/DAD, durante seu impedimento, no período de 06.07 a 04.08.98.

PORTARIA Nº 0637-A/98 - TCM, DE 26.06.98.

Designar o servidor ARTUR BORGES DIAS, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.3/A, para substituir o Chefe da DIRMAT/DAD, durante seu impedimento, no período de 29.06 a 28.07.98.

PORTARIA Nº 0639/98 - TCM, DE 26.06.98.

Designar o servidor LEONARDO RAFAEL FERNANDES, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.1/B, para substituir a Chefe da DICON/DRH, durante seu impedimento, no período de 06.07 a 04.08.98.

PORTARIA Nº 0694/98 - TCM, DE 22.07.98.

Conceder 30 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 06.07 a 04.08.98, à servidora SHEILA GARCIA DE LIMA LISBOA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/B.

PORTARIA Nº 0695/98 - TCM, DE 23.07.98.

1 - Designar os servidores RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B e JOSÉ AUGUSTO ALVES, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, para procederem Visita de Orientação Técnica no Município de Capitão Poço, no período de 28 a 31.07.98; 2 - Autorizar a cessão de um veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor MAURÍCIO VASCONCELOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, para acompanhá-los; 3 - Conceder 04 (quatro) diárias a cada servidor.

PORTARIA Nº 0696/98 - TCM, DE 23.07.98.

Conceder Suprimento de Fundos à servidora RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0697/98 - TCM, DE 23.07.98.

Conceder 04 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 01 e 06 a 08.07.98, ao servidor ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 0698/98 - TCM, DE 27.07.98.

Conceder 10 dias de Licença Paternidade, no período de 09 a 18.07.98, ao servidor ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B.

PORTARIA Nº 0699/98 - TCM, DE 27.07.98.

Prorrogar por 04 (quatro) dias, no período de 27 a 30.07.98, a Diligência instaurada pela Portaria nº 0688/98 - TCM, de 16.07.98, na Prefeitura Municipal de Mocajuba e na Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, concedendo mais 04 (quatro) diárias a cada servidor membro da referida Diligência.

PORTARIA Nº 0700/98 - TCM, DE 27.07.98.

Designar o servidor ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, para proceder Diligência no Município de Abel Figueiredo, nos dias 28 e 29.07.98, concedendo-lhe 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 0701/98 - TCM, DE 27.07.98.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ROGÉRIO RIVELINO MACHADO

DO GOMES, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0702/98 - TCM, DE 27.07.98.

Conceder férias regulamentares no período de 03.08 a 01.09.98, ao servidor DILERMANDO POLIDÓRIO FERREIRA LOPES, matrícula nº 5174800, colocado à disposição deste Tribunal pela PMB/SEMAD, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0703/98 - TCM, DE 28.07.98.

Designar o servidor JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201 para, a serviço, deslocar-se aos Municípios de Paragominas e São Miguel do Guamá, no dia 30.07.98, conduzindo um veículo deste Tribunal, concedendo-lhe 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº 0704/98 - TCM, DE 28.07.98.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0705/98 - TCM, DE 29.07.98.

Conceder Suprimento de Fundos à servidora SANDRA HELENA JÚNIOR MARINHO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0706/98 - TCM, DE 30.07.98.

Conceder 40 dias de Licença Saúde, no período de 23.07 a 31.08.98, ao servidor JULINES ANTÔNIO FREIRE PEREIRA, Assistente de Informática - TCM.ATI.301.1/B.

PORTARIA Nº 0707/98 - TCM, DE 30.07.98.

Conceder férias regulamentares no período de 08.09 a 07.10.98, à servidora MANAYRA FRANÇA LEÃO, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/C, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0708/98 - TCM, DE 30.07.98.

Conceder férias regulamentares no período de 08.09 a 07.10.98, à servidora MÁRCIA VERA VIDIGAL DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0709/98 - TCM, DE 30.07.98.

Conceder férias regulamentares no período de 03.08 a 01.09.98, ao servidor ALCINO CHAVES MENDES, matrícula nº 7985, colocado à disposição deste Tribunal pela PMB/SESAN, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0709-A/98 - TCM, DE 03.08.98.

Designar o servidor ANTÔNIO SÉRGIO FREITAS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, para responder pelo expediente da Chefia da Divisão de Apoio à Auditoria, durante o afastamento da titular, no período de 23.07 a 21.08.98.

PORTARIA Nº 0710-A/98 - TCM, DE 03.08.98.

Designar a servidora INÊS DE LOURDES RODRIGUES ARAÚJO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, para responder pelo expediente da Corregedoria deste Tribunal, no período de 13.07 a 01.08.98.

PORTARIA Nº 0711/98 - TCM, DE 03.08.98.

Designar os servidores PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/B, NATANAEL GOMES DE SOUZA, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.1/B, MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/B e ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303, em substituição, para, sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária, referente aos exercícios 1997 e 1998, no Município de Aveiro, no período de 05 a 14.08.98, concedendo-lhes 10 (dez) diárias.

PORTARIA Nº 0712/98 - TCM, DE 03.08.98.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/B, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0714/98 - TCM, DE 03.08.98.

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Conselheiro RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA, a partir de 08.09.98, referente ao exercício 97/98.

PORTARIA Nº 0715/98 - TCM, DE 03.08.98.

Conceder 10 dias de Licença Paternidade, no período de 26.07 a 04.08.98, ao servidor MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/B.

PORTARIA Nº 0715-A/98 - TCM, DE 03.08.98.

Designar o servidor CLÓVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, para responder pelo expediente da Chefia da Divisão de Apoio Administrativo/DAM, durante o afastamento da titular, no período de 06.07 a 04.08.98.

PORTARIA Nº 0716/98 - TCM, DE 03.08.98.

Conceder Suprimento de Fundos à servidora BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Chefe - TCM.CPC.NS.101.6, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0717/98 - TCM, DE 04.08.98.

Conceder 90 dias de Licença Especial, à Auditora ELAINE TEREZINHA ZAHLUTHI BASTOS, matrícula nº 69310300, no período de 03.08 a 31.10.98.

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 0718/98 - TCM, DE 04.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 24.08 a 22.09.98, ao servidor HELTOR DE CASTRO CUNHA JÚNIOR, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303.2/C, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 0719/98 - TCM, DE 04.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 08.09 a 07.10.98, à servidora SIMONE SANTANA FERNANDEZ BASTOS, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/B, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0720/98 - TCM, DE 04.08.98.

Conceder 60 dias de Licença Saúde, no período de 30.07 a 27.09.98, à servidora JULIANA FURTADO COSTA, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.1/B.

PORTARIA Nº 0721/98 - TCM, DE 05.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 06.08 a 04.09.98, à servidora RENATA CHAVES PINHEIRO, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0722/98 - TCM, DE 05.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 06.08 a 04.09.98, à servidora MARIA BETÂNIA COUCEIRO PITMAN MACHADO, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/B, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0723/98 - TCM, DE 05.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 06.08 a 04.09.98, ao servidor MARCUS BRITO FERNANDES, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/B, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0724/98 - TCM, DE 05.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 08.09 a 07.10.98, ao servidor ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0725/98 - TCM, DE 05.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 16.09 a 15.10.98, à servidora VANDA MELO DE ALENCAR, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0726/98 - TCM, DE 05.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 08.09 a 07.10.98, à servidora MARIA DO SOCORRO BARROS MARQUES, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0727/98 - TCM, DE 05.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 14.09 a 13.10.98, ao servidor LUIZ SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0728/98 - TCM, DE 06.08.98.

O Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a denúncia contida no Mem. nº 028/98-DIOPES/DRH, de 19.05.98; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 0441/98 - TCM, de 21.05.98, publicado no Diário Oficial nº 28.724, de 28.05.98, e, ainda, o julgamento exarado às fls. 49 do referido Processo.

RESOLVE:

Aplicar a pena de REPRENSÃO ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA BRASIL, matrícula nº 686310, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/C, nos termos do disposto no art. 188 da Lei nº 5.810/94. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ. Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO Presidente.

PORTARIA Nº 0729/98 - TCM, DE 06.08.98.

1 - Designar os servidores BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Chefe - TCM.CPC.NS.101.6, ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501 e HELTOR DE CASTRO CUNHA JÚNIOR, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303.2/C para, sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária e Tomada de Contas no Município de Curuçá, no período de 10 a 14.08.98; 2 - Autorizar a cessão de um veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, para acompanhá-los; 3 - Conceder 05 (cinco) diárias a cada servidor.

PORTARIA Nº 0730/98 - TCM, DE 06.08.98.

Designar os servidores MAURO CELSO FEITOSA MAIA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, EDUARDO ELÍDIO MATOS DA SILVA, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.3/A e JESUS ALDER OLIVEIRA COSTA, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303.1/B para, sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária e Tomada de Contas no Município de Santa Cruz do Arari, no período de 11 a 25.08.98; concedendo-lhes 15 (quinze) diárias.

PORTARIA Nº 0731/98 - TCM, DE 06.08.98.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor MAURO CELSO FEITOSA MAIA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0732/98 - TCM, DE 05.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 17.08 a 15.09.98, à servidora

DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/B, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0733/98 - TCM, DE 06.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 06.08 a 04.09.98, à servidora NARCÉLI MARIA PAIVA DA COSTA, Assessor Técnico - TCM.CPC.NS.101.4, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0734/98 - TCM, DE 06.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 24.09 a 23.10.98, ao servidor MIGUEL SANTOS COELHO, Diretor - TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0735/98 - TCM, DE 06.08.98.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio, no período de 06.08 a 04.09.98, à servidora MARIA DO SOCORRO PASSARINHO SMITH DA SILVA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3.

PORTARIA Nº 0736/98 - TCM, DE 06.08.98.

Conceder 30 dias de Licença Especial, no período de 06.08 a 04.09.98, à servidora ROSANA MARIA GONÇALVES BAHIA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.3/A.

PORTARIA Nº 0737/98 - TCM, DE 10.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30.09.98, ao servidor CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.202.2/C, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0738/98 - TCM, DE 10.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 10.08 a 08.09.98, à servidora BRENDA MEIRA MATTOS DE OLIVA, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0739/98 - TCM, DE 10.08.98.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio, no período de 10.08 a 08.09.98, ao servidor LUIZ GUILHERME DA SILVA GAMA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 0740/98 - TCM, DE 10.08.98.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): 002/98, 022/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRÁ; 048/97, 056/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA; 1.415/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; 7.876/98, 97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e 15.965/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

PORTARIA Nº 741/98 - TCM, DE 10.08.98.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: 0001/98, 0002-A/98, 0003/98, 0004/98, 0007/98, 0008/98, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE; 0008/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO; 09/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ; 10/98, 12/98, 13/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA; 983/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; 32.700/98, 32.769/98, 32.888/98, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

PORTARIA Nº 0742/98 - TCM, DE 10.08.98.

Determinar o cadastramento dos Decretos Legislativos nºs 001/97 e 04/97, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU.

PORTARIA Nº 0743/98 - TCM, DE 10.08.98.

Determinar o cadastramento do Termo Aditivo ao Contrato de Locação, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEMAJ e RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES MENDES.

PORTARIA Nº 0744/98 - TCM, DE 10.08.98.

Determinar o cadastramento do Contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEMAJ e MARCOS MARCELINO & CIA LTDA.

PORTARIA Nº 0745/98 - TCM, DE 10.08.98.

Determinar o cadastramento das Resoluções nº 005/96 e 006/96, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

PORTARIA Nº 0746/98 - TCM, DE 11.08.98.

Conceder 120 dias de Licença Maternidade, no período de 03 de agosto a 30 de novembro de 1998, à servidora MARIA JOSÉ MACHADO DUARTE, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3.

PORTARIA Nº 0747/98 - TCM, DE 04.08.98.

Conceder 46 dias de Licença Saúde, no período de 23.06 a 07.08.98, à servidora MARIA LÍDIA SILVA FREITAS, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3.

PORTARIA Nº 0738/98 - TCM, DE 12.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 09.09 a 07.10.98, à servidora JAQUELINA AURORA DE JESUS CHAVES, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 0749/98 - TCM, DE 12.08.98.

Conceder 05 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 05 a 09.08.98, ao servidor MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/B.

PORTARIA Nº 0750/98 - TCM, DE 12.08.98.

Conceder 14 dias de Licença Saúde, no período de 03 a 16.08.98, à servidora

SANDRA HELENA JÚNIOR MARINHO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3.

PORTARIA Nº 0751/98 - TCM, DE 12.08.98.

Mandar averbar na Ficha Funcional do servidor FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES COIMBRA, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, o tempo de serviço no total de 240 (duzentos e quarenta) dias, referente a renúncia ao gozo das férias relativas aos períodos aquisitivos 86/87, 87/88, 88/89 e 92/93, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 72 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 0752/98 - TCM, DE 12.08.98.

1 - Designar o servidor LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2 para, a serviço deste Tribunal, deslocar-se aos Municípios de Capanema e Paragominas, nos dias 13 e 14.08.98; 2 - Autorizar a cessão de um veículo deste Tribunal para conduzi-lo, designando o servidor JOÃO DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.3/A, para acompanhá-lo; 3 - Conceder 02 (duas) diárias a cada servidor.

PORTARIA Nº 0753/98 - TCM, DE 12.08.98.

Designar o servidor HELDER DO NASCIMENTO MORAIS, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, a participar do 2º Seminário nacional de Gerenciamento de Imagens em Tribunais, que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 13 e 14.08.98, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias.

PORTARIA Nº 0754/98 - TCM, DE 13.08.98.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio, no período de 17.08 a 15.09.98, à servidora LUCILA MARIA CORRÊA SOUZA DA SILVA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 0755/98 - TCM, DE 13.08.98.

Prorrogar por 07 (sete) dias, no período de 15 a 21.08.98, a Inspeção Ordinária e Tomada de Contas no Município de Curuçá, instaurada pela Portaria nº 0729/98 - TCM, de 06.08.98, concedendo mais 07 (sete) diárias a cada servidor membro da respectiva Comissão.

PORTARIA Nº 0756/98 - TCM, DE 14.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 17.08 a 15.09.98, ao servidor JOÃO SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.3/A, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0757/98 - TCM, DE 14.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 14.09 a 13.10.98, à servidora DULCILINA DA CONCEIÇÃO AMADOR, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.202.2/B, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0758/98 - TCM, DE 14.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 08.09 a 07.10.98, ao servidor LUIZ PAULO LEAL DA GAMA MALCHER, Diretor - TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0759/98 - TCM, DE 14.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 08.09 a 07.10.98, ao servidor ISAIAS DE ALMEIDA PINHEIRO, Auxiliar de Gabinete - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0760/98 - TCM, DE 14.08.98.

Conceder 05 dias de Licença Saúde, no período de 23 a 27.07.98, ao servidor LUIZ CARLOS GUIMARÃES FRANCO DA SILVA, matrícula nº 500000200, colocado à disposição deste Tribunal pela PMB/SEMAD.

PORTARIA Nº 0761/98 - TCM, DE 14.08.98.

Conceder 30 dias de Licença Especial, no período de 24.09 a 23.10.98, ao servidor JOSÉ FERNANDO PIMENTEL SEIXAS, matrícula nº 500000205, colocado à disposição deste Tribunal pela SEFA.

PORTARIA Nº 0762/98 - TCM, DE 14.08.98.

Conceder 15 dias de Licença Saúde, no período de 06 a 20.08.98, à servidora ISABELLA MAIA FRANCO, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4.

PORTARIA Nº 0763/98 - TCM, DE 14.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 08.09 a 07.10.98, ao servidor LINOMAR SARAIVA BAHIA, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0764/98 - TCM, DE 17.08.98.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio, no período de 14.08 a 12.09.98, à servidora MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3.

PORTARIA Nº 0765/98 - TCM, DE 18.08.98.

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30.09.98, ao servidor OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA OTERO SEABRA, matrícula nº 1122300, colocado à disposição deste Tribunal pela PMB/SEFIN, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 0766/98 - TCM, DE 18.08.98.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor WILLIAM PAULO CASTRO DA SILVA, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica 3490.34.

ERRATA

Portaria nº 1.077/96 - TCM, de 18.09.96, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.311, de 01.10.96, ONDE SE LÊ: "08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias" LEIA-SE: "07 (sete) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias"

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo, exarado no Processo nº 2202/98-EPOL, decidiu pela declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos quimioterápicos em caráter de urgência, para uso de pacientes internados, com base no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de agosto de 1998

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo.

O Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 2202/98-EPOL, resolve ratificar o A to de Dispensa de Licitação.

Belém, 20 de agosto de 1998.

NILO ALVES DE ALMEIDA
Presidente/EPOL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo, exarado no Processo nº 2128/98-EPOL, decidiu pela declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de material para cirurgia cardíaca, em caráter de urgência, com base no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de agosto de 1998

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

O Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 2128/98-EPOL, resolve ratificar o A to de Dispensa de Licitação.

Belém, 20 de agosto de 1998.

NILO ALVES DE ALMEIDA
Presidente/EPOL.

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 212/98-DG/EPOL de 10/08/98.

CONCEDER, licença com vencimento, por 02 (DOIS) anos a contar de 15/06/98, para a servidora Lucirene Barbosa da Silva, Enfermeira, lotada no C.T.I, matrícula nº 3188930-020, para cursar o Mestrado em Ciências na Educação, o qual será realizada na Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 215/98-DG/EPOL de 13/08/98.

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 10/08/98, a Portaria nº 169/96-DG/EPOL de 26/08/96, que atribui a Função Gratificada FG - I, a servidora Oceanira Pauxis de Andrade, para fazer feze aos serviços na secretaria da Diretoria Técnica deste hospital.

PORTARIA Nº 217/98-DG/EPOL de 13/08/98.

CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao servidor André Luis Baia Costa, para ser gozado no período de 17.08.98 à 15.09.98.

Belém, 18 de Agosto de 1998.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA
Presidente, em exercício

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO DE CANCELAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que por Conveniência Administrativa fica cancelada a licitação CV-DEPCD-169/98.

Belém, 21 de agosto de 1998

Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

IMPrensa Oficial DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: Segundo
Contrato nº 008/97-IOE

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 005/97.

Partes: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e o MAESTRO OTÁVIO SALOMÃO HABIB DANTAS.

Objeto: Prorrogação do prazo até 19/01/99.

Vigência: Da data de assinatura.

Data da Assinatura: 19 de agosto 1998

Ordenador Responsável: ANA CLÁUDIA MEDEIROS - Diretor Presidente, em exercício.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No DOE nº 28.753 de 09.07.98, Extrato da OES nº 034/98

Onde se lê: ENGEBEL - Engª Elétrica. Com. Representação Ltda.

Leia-se: ESPEL (M.S. Da Silva)

Belém, 20 de agosto de 1998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 71/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 18/98

PARTES: COSANPA x WORTEC COM. REP. LTDA

OBJETO: Fornecimento de conjunto motor-bomba submerso para aplicação em poços profundos nos sistemas de Benjamin Sodré, Bengui e Jaderlândia (Áreas do Prosanear), em Belém-Pará.

VIGÊNCIA: 20.08.98 a 19.09.98

VALOR: R\$113.440,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

FORO: Belém-Pará

DATA: 17.08.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Gilberto da Silva Drago

Diretor de Exploração e Serviços

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 75/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 85/98

PARTES: COSANPA x WORTEC COM. REP. LTDA

OBJETO: Fornecimento de conjunto motor bomba, destinado a Belém-Pará.

VIGÊNCIA: 20.08.98 a 04.10.98

VALOR: R\$ 48.750,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

FORO: Belém-Pará

DATA: 17.08.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Gilberto da Silva Drago

Diretor de Exploração e Serviços

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 61/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 10/98

PARTES: COSANPA x HIDROTEC-HIDRÁULICA E TÊC. LTDA

OBJETO: Fornecimento de tubos, peças, conexões e acessórios em PVC PBA, PVC DEFOFO E Ferro Fundido, destinados a área do PROSANEAR, em Belém-Pará - Lote II

VIGÊNCIA: 19.08.98 a 03.10.98

VALOR: R\$158.897,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

FORO: Belém-Pará

DATA: 17.08.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Gilberto da Silva Drago

Diretor de Exploração e Serviços

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 77/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 19/98

PARTES: COSANPA x MULTISAN LTDA

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos destinados aos Sistemas de Abastecimento de Água das Cidades de Santarém, Breves, Vigia, Salinópolis, Óbidos, Ponta de Pedras e Abaetetuba, no Estado do Pará

VIGÊNCIA: 19.08.98 a 03.10.98

VALOR: R\$251.736,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

DATA: 17.08.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Gilberto da Silva Drago

Diretor de Exploração e Serviços

Belém, 20 de agosto de 1998

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 15/98 - COSANPA

JULGAMENTO: Intempestivo conforme Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará

MODALIDADE: Carta Convite nº 100/98 - COSANPA

FIRMAS INABILITADAS: INFOSHOP (AMC AMARAL)

COMPUTER STORE

H.BINFORMÁTICA COM.REPL.TDA

C.W.SISTEMAS DE TELECOM. LTDA

MICRO MANIA

FIRMA HABILITADA: ASTEC-ART.SERV. E TECN. LTDA

JULGAMENTO: Parágrafo 3º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93

Belém, 20 de agosto de 1998

CPL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS

Portaria nº 226/98 de 07.08.98

Nome/Matrícula: - Israel Araújo de Souza - 5413680-019

Valor: R\$ 125,00

Assunto: Concessão de diárias

Localidade: Santa Mª do Pará

Período: 07, 10 e 12.08.98

Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 227/98 de 07.08.98

Nome/Matrícula: - Edson José da C. Macedo - 7004737-016

Valor: R\$ 25,00

Assunto: Concessão de diárias

Localidade: Santa Mª do Pará

Período: 07 e 11.08.98

Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 228/98 de 07.08.98

Nome/Matrícula: - José Gonçalves F. Neto - 3180077-021

Valor: R\$ 60,00

Nome/Matrícula: Nazareno da Silva Benicio - 5225868-011

Valor: R\$ 60,00

Assunto: Concessão de diárias

Localidade: Santa Mª do Pará

Período: 07 e 12.08.98

Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 229/98 de 07.08.98

Nome/Matrícula: - Abilio Martins Junior - 5044057-010

Valor: R\$ 25,00

Assunto: Concessão de diárias

Localidade: Santa Mª do Pará

Período: 07.08.98

Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 230/98 de 14.08.98

Nome/Matrícula: - Socorro Fabiana da S. Cabral - 5486777-018

Valor: R\$ 50,00

Assunto: Concessão de diárias

Localidade: Abaetetuba

Período: 16.08.98

Objetivo: A serviço desta Fundação

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Incentivadora: União de Ensino Superior do Pará

Incentivada: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA

Objeto: Divulgação da Incentivada, durante o programa "Jornal Cultura 60 minutos", a título de Incentivo Cultural.

Início: Agosto/98

Término: Dezembro/98

Prazo: 05 (cinco) meses

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Assinaturas

União de Ensino Superior do Pará

Incentivadora

Fundação de Telecomunicações do Pará

Incentivada.

Incentivadora: Centro de Educação do Estado do Pará

Incentivada: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA

Objeto: Divulgação da Incentivada, durante o programa "Jornal Cultura", a título de Incentivo Cultural.

Início: Agosto/98

Término: Dezembro/98

Prazo: 05 (cinco) meses

Valor: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

Assinaturas:

Centro de Educação do Estado do Pará

Incentivadora

Fundação de Telecomunicações do Pará

Incentivada.

Francisco Cezar Nunes da Silva

Presidente da Funtelpa

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 789/98 - DS/DAF/CA/DHR - 11/08/98

Resolve:

Colocar o servidor Aldacindo Águila Nascimento, Auxiliar Técnico/03, lotado na Coordenadoria de Educação de Trânsito, à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus para este Departamento.

Assinatura: Francisco Cezar Nunes da Silva

Diretor Superintendente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.784

DIÁRIO OFICIAL

0457
CADERNO 2

Belém, sexta-feira,
21 de agosto de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3016, DE 18/08/98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 536.627,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 536.627,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
20106.1300700212.147	349014	032	20.000	
	349033	032	15.000	
	349036	032	60.000	
	349039	032	40.000	
20101.1307604482.328	459051	001	65.000	
23101.1500700212.104	349039	001	80.000	
14101.0400700212.097	459052	001	62.000	
52201.0200400253.032	349039	001	6.844	
52201.0200400253.009	459051	002	187.783	
TOTAL			536.627	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 187.783,00 proveniente de Recursos do Tesouro Estadual; II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

DECRETO 3016, DE 18/08/98

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
20106.1307504282.134	349030	032	135.000	
35201.1507604473.533	344041	001	57.600	
	454041	001	7.400	
23101.1508104862.303	344030	001	80.000	
17102.0900800351.057	469065	001	68.844	
TOTAL			348.844	

Art. 3º - Com fundamento no inciso II, do artigo 11, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997, fica reduzido em R\$ 68.844,00 (SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), o Orçamento de Investimento da Centrais Elétricas do Pará S/A, na forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	RECURSOS DO TESOURO
71201.0905102685.230	30.000
71201.0905102685.233	12.000
71201.0905102685.241	6.844
71201.0905102685.244	20.000
TOTAL	68.844

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

PORTARIA 0993, DE 19/08/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.119.629,45 (HUM MILHÃO, CENTO E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		3º TRI - ANO 98	AGOSTO
- SESPA			
- INVESTIMENTOS			
- OBRAS E INSTALAÇÕES - CONTRAPARTIDA ESTADUAL	002	920.486,45	
- OBRAS E INSTALAÇÕES - EMENDA PARLAMENTAR	001	65.000,00	
- ENCARGOS GERAIS - SEFA			
1.059 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COHAB			
- INVESTIMENTOS FINANCEIROS - INVESTIMENTOS	002	134.143,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 0984, DE 18/08/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 142.637,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
20101.1307604471.668	459051	001	30.000	
20106.1307504282.134	349033	032	10.000	
	349036	032	40.000	
	345041	001	40.000	
18101.0200400131.612	455041	001	20.000	
68201.1500700214.079	319092	001	637	
23101.1500700212.104	349092	001	2.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
20101.1307604471.668	455051	001	30.000	
20106.1307504282.134	349030	032	50.000	
18101.0200400131.612	349041	001	40.000	
	459041	001	20.000	
68201.1500700214.079	319013	001	637	
23101.1500700212.104	349037	001	2.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0994, DE 19/08/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribui-

ções legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 426.600,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		3º TRI - ANO 98	AGOSTO
- FUNCAP			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	001	2.500	2.500
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - NORMAL	001	70.000	
- SETEPS			
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	006	200.000	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	150.000	
- CRD			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS	002	1.600	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais conforme abaixo discriminado:

- PORTARIA Nº 0906, DE 29 DE JULHO DE 1998 - DOE nº 28.774, de 07/08/98.

I - Aumentar

ONDE SE LÊ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE
- SESPA	
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES	001

LEIA-SE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE
- SESPA	
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001

DECRETO Nº 2992, DE 30 DE JULHO DE 1998
DOE Nº 28.776, DE 11/08/98.

Art. 3º -

ONDE SE LÊ

Recursos Próprios	Recursos do Tesouro



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Irval de Menezes Lobato
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1369

SUPRIMENTOS DE FUNDO

PORTARIA Nº 80095/98

Adiantamento para ocorrer com despesas Reg. Administrativa das Ilhas, em favor de VALTER ANTONIO CHAGAS DE GOES, através do Programa de Trabalho 1035-Promoção Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80097/98

Adiantamento para ocorrer com despesas da Região Adm. de Altamira, em favor de MARIA LUIZA VERAS CAETANO, através do Programa de Trabalho 1035-Promoção Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

PORTARIA Nº 80099/98

Adiantamento para ocorrer com despesa de apoiar a colônia de pescadores de Nova Ipixuna-58, na estrutura da Sede e entreposto de comercialização, em favor de EUSTÁQUIO VIEIRA COUTINHO, através do Programa de Trabalho 1031-Promoção Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº 80100/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais região adm. S.M. Guamá, em favor de **IVANILDO AMARAL GONÇALVES**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 80101/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais região adm. de Capanema, em favor de **FRANCISCA FERNANDES LEITE**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PORTARIA Nº 80102/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais região adm. Médio Amazonas, em favor de **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MARTINS**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 80103/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais região adm. Tocantins, em favor de **EDGAR IUNES PINHEIRO**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

PORTARIA Nº 80104/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais região adm. Castanhal, em favor de **NELSON LUIZ VALE DA ROSA**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

PORTARIA Nº 80105/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais região adm. São Miguel do Guamá, em favor de **AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80106/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais região adm. Marabá, em favor de **GEORGE THOMAS PACHECO BARRETO**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PORTARIA Nº 80107/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais região adm. Conceição do Araguaia, em favor de **HERDÉLIO GOMES MALTEZ JUNIOR**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

PORTARIA Nº 80109/98

Adiantamento para ocorrer com despesa, apoio as ações relativas a municipalização da agricultura no município de Juriti, incluindo preparo de área para cultivo de experimento com Jutá, em favor de **PAULO AMAZONAS PEDROSO**, através do programa de trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PORTARIA Nº 80110/98

Adiantamento para ocorrer com despesa de serviços de recuperação e manutenção dos tanques de piscicultura de Terra Alta (antigos) e recuperação da patrulha mecanizada: retro-escavadeira, trator de esteira, caminhão M-B JTB 8729 e Gol JTB 5788, para atuarem na atividade de piscicultura, em favor de **JORGE DA CRUZ ALMEIDA**, através do programa de trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PORTARIA Nº 80111/98

Adiantamento para ocorrer com despesa em participar do 6º Encontro Nacional de Plantio Direto na Palha a realizar-se em Brasília-DF, em favor de **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA**, através do programa de trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

PORTARIA Nº 80112/98

Adiantamento para ocorrer com despesa e supervisionar a entrega de 05 lotes de patos e 400 pintos do programa de avicultura doméstica, no município de Breves, em favor de **ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS**, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 50,00 (cincoenta reais).

PORTARIA Nº 80113/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais na região adm. de Castanhal, em favor de **MARIA CRISTINA SILVA BARBOSA**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PORTARIA Nº 80114/98

Adiantamento para ocorrer com despesa de aquisição de ração, peças, material de construção, combustível, outros insumos, contratação de serviços de lanternagem, rebobinagem de bomba e vigilância e outros, em favor de **ARMANDO DURVAL FERREIRA**, através do programa de trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PORTARIA Nº 80115/98

Adiantamento para ocorrer com despesa de realizar Curso sobre aproveitamento Integral dos alimentos, em favor de **ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA**, através do programa de trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

PORTARIA Nº 80116/98

Adiantamento para ocorrer com despesa de aquisição de combustível, material de expediente, peças para veículo, material de limpeza, manutenção e contratação de serviços para recuperação do Gol e manutenção do Núcleo Regional, em favor de **JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO**, através do programa de trabalho 1029-Fo-

mento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80117/98

Adiantamento para ocorrer com despesa de aquisição de insumo para cerca externa, combustível, peças materiais de escritório, limpeza, higiene, e outros. Contratação de serviços de manutenção da UAGRO, em favor de **PEDRO DE BARROS PEREIRA**, através do programa de trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PORTARIA Nº 80118/98

Adiantamento para ocorrer com despesa de reparo de ripado, envazamento de sacos para produção de 80.000 mudas de café. Produção mudas de banana e de humus, manutenção do Jardim clonal. Aquisição de material de manutenção, combustível, contratação de serviços, recuperação do trator, em favor de **FLÁVIO PINHEIRO VIANA**, através do programa de trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 9.430,00 (nove mil, quatrocentos e trinta reais).

PORTARIA Nº 80119/98

Adiantamento para ocorrer com despesa de material de consumo e contratação de serviços de manutenção do 2º Núcleo Regional, em favor de **FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA**, através do programa de trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº 80120/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de construção, insumos, combustível e outros, contratação de serviços de recuperação da estrutura da estação de Curupeté, incluindo trapiche e sistema de abastecimento de água, em favor de **JOÃO SOUZA DA COSTA**, através do programa de trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PORTARIA Nº 80121/98

Adiantamento para ocorrer com despesa aquisição e telha, madeira, ferragem para piquete, garagem e cobertura da pocilga. Aquisição de peças para triturador de grãos, outros. Contratação de serviços para cobrir pocilga, fazer piquete, garagem e manutenção da UAGRO, em favor de **GENY DOS SANTOS DE SOUZA**, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

PORTARIA Nº 80122/98

Adiantamento para ocorrer com despesa de apoiar atividades do Parque Agropecuário, pagamento do tratorista e manutenção do Núcleo Regional e apoio atividades Colônia 22 de Pescadores, em favor de **TARCISIO DA CRUZ MESQUITA**, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

PORTARIA Nº 800123/98

Adiantamento para ocorrer com despesa aquisição de ração, combustível, insumo, material hidráulico, material de manutenção contratação de serviço para gramar a bordados tanques e outros p/ manutenção da UAGRO Terra Alta, em favor de **ANTONIO JULIO DE LIMA RAPOSO**, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

PORTARIA Nº 80124/98

Adiantamento para ocorrer com despesa aquisição de material elétrico para recuperação das instalações elétricas da UAGRO/Santa Rosa, aquisição de insumos, combustível, peças e outros. Contratação de serviços diversos, em favor de **ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA**, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº 80125/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de manutenção da UAGRO/Itaituba, em favor de **CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS**, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80126/98

Adiantamento para ocorrer com despesa aquisição de insumos e envazamentos de sacos para produção de 50 mil mudas de café, manutenção da UAGRO, aquisição de combustível, peças contratação de serviços recuperação do escritório da UAGRO, reparos no ripado e outros, em favor de **LUIZ OTAVIO RABELO JUNIOR**, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PORTARIA Nº 80127/98

Adiantamento para ocorrer com despesa aquisição de combustível, peças, insumos, material de expediente e manutenção. Contratação de serviços de recuperação do caminhão, em favor de **GERALDO DOS SANTOS TAVARES**, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PORTARIA Nº 80128/98

Adiantamento para ocorrer com despesa com manutenção da UAGRO/Mãe do Rio, em favor de **FÁBIO JOSÉ GONÇALVES**, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80129/98

Adiantamento para ocorrer com despesa contratação de serviços gráficos para apoiar o XII COMADESPA, aquisição de material de construção, insumos combustível e outros para o stand da SAGRI, durante a realização da Feira Agropecuária, contratação de pessoa física para realização de serviços diversos em favor de **ANTÔNIO DIONETO GOMES GUIMARÃES**, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PORTARIA Nº 80130/98

Adiantamento para ocorrer com despesa para arcar com despesa de inscrição e outras, na participação do II WORKSHOP INTERNACIONAL DE AQUICULTURA, a ser realizado em São Paulo no período de 16 à 18.06.98, em favor de **MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM**, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 80131/98

Adiantamento para ocorrer com despesa recuperação do galpão da UAGRO/Salvaterra, aquisição de combustível, insumos, material de manutenção e serviços diversos, em favor de **RAIMUNDO DE JESUS CASTRO DA SILVA**, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 80133/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais da região adm. do regional das Ilhas, em favor de **DENÍSIO DO ESPIRITO SANTO**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80134/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais da Região Adm. do Regional de Tocantins, em favor de **WILSON ALVES DE CASTRO**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80135/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais da Região Adm. de Marabá, em favor de **JONAS SOARES DOS SANTOS**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PORTARIA Nº 80136/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais da Região Adm. das Ilhas, em favor de **JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº 80137/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais da Região Adm. de Capanema, em favor de **JAIRO FERNANDES EIRAS**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

PORTARIA Nº 80138/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais da Região Adm. do regional das Ilhas, em favor de **ELIAS SILVA ROSA**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

PORTARIA Nº 80139/98

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento nesta DIASI, em favor de **SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU**, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

PORTARIA Nº 80140/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais da região adm. Santarém, em favor de **JOAQUIM CRISTOVAM DE ANDRADE SENA**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80141/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais da região adm. de Santarém, em favor de **ELISA FÉLIX DA SILVA**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

PORTARIA Nº 80142/98

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento para atender a Divisão de Comunicação, em favor de **CÂNDIDA GURJÃO DA COSTA**, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

PORTARIA Nº 80143/98

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento, em favor de **ANTONIA NAZIDE VAZ DA FONSECA**, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 80144/98

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento, em favor de **BERENICE COELHO BORDALO**, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 80145/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais da região adm. de Conceição do Araguaia, em favor de **PAULO ROBERTO TAVEIRA LEAL**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80146/98

Adiantamento para ocorrer com despesas operacionais da região adm. de Altamira, em favor de **WALDECIR ARANHA MAIA**, através do Programa de Trabalho 1035-P.Fomento Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 80147/98

Adiantamento para ocorrer com despesa da aplicação de calcário em área do jardim clonal da UAGRO de Abaetetuba, assim como executar serviços de limpeza de pé de cerca, coroamento e poda das matrizes de fruteiras (clonal), em favor de FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO, através do Programa de Despesa 349034 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

PORTARIA Nº 80148/98

Adiantamento para ocorrer com despesas com frete de carreta para transporte da retroescavadeira e pagamento de mão de obra para construção do piso do minhocário, em favor de REGINALDO MOURA PASSOS, através do Programa de Despesa 349034 no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 80149/98

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento, em favor de DULCIMAR DE MELO E SILVA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

PORTARIA Nº 80150/98

Adiantamento para ocorrer com despesas na viagem para o município de Rondon do Pará, com o objetivo de conduzir técnico para proceder palestra sobre febre aftosa, julgamento de animais e Defesa Sanitária Animal na feira agropecuária, em favor de PAULO JOAQUIM PINA DE QUEIROZ, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 80151/98

Adiantamento para arcar com despesas diversas, para implantação de um campo de multiplicação de semente de arroz de varzea, em parceria com a EMBRAPA/CPATU, em favor de OSCARINA FUNAÉ OHASHI, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80152/98

Adiantamento para ocorrer com despesas com ampliação do Viveiro para produção de mudas de café e fruteiras diversas, no município de Altamira, em favor de JOSÉ MEGALE FILHO, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PORTARIA Nº 80153/98

Adiantamento para ocorrer com despesas aquisição de óleo diesel, insumos, medicamentos, outros materiais e contratação de serviços diversos e de abertura de tanque, em favor de MICHELE DE CARVALHO FERREIRA, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 1.220,00 (hum mil e duzentos e vinte reais).

PORTARIA Nº 80154/98

Adiantamento para ocorrer com despesas com manutenção da UAGRO/Mãe do Rio e aquisição de insumos, em favor de WARNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROZ, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA Nº 80155/98

Adiantamento para ocorrer com despesas com manutenção do 2º Núcleo Regional, em favor de NOELIA RAIMUNDA BATISTA, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PORTARIA Nº 80156/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de manutenção do 4º Núcleo Regional, com aquisição de combustível material de higiene, peças e outro incluindo contratação de serviços de terceiros, em favor de HÉLIO ROBERTO GONÇALVES, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80157/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de manutenção do 1º Núcleo Regional/Castanhal e apoio às atividades UAGROS, recuperação de veículos, aquisição de insumos, combustível e contratação de serviços de terceiros, em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PORTARIA Nº 80158/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de manutenção dos jardins clonais e da UAGRO/Salvaterria, incluindo aquisição de combustível, insumos peças e contratação de serviços, em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

PORTARIA Nº 80159/98

Adiantamento para ocorrer com despesas com produção de mudas de café e fruteiras tropicais, manutenção do 6º Núcleo Regional e da UAGRO, em favor de LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80160/98

Adiantamento para ocorrer com despesa aquisição de insumos, materiais de construção/manutenção da estação e recuperação da residência do Técnico da UAGRO/Santa Rosa, em favor de VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80161/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de aquisição de insumos e manutenção da UAGRO/Curupeté, em favor de FLÁVIO DAS NEVES SILVA, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80162/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de manutenção da UAGRO/Itupiranga, conclusão da garagem recuperação do trator de rodas, em favor de ARTHUR SECCO DO NASCIMENTO, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PORTARIA Nº 80163/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de recuperação de tabulação que abastece com água a unidade agropecuária de Terra Alta e manutenção dos Jardins clonais da UAGRO/Terra Alta, em favor de DIRCE LÉA COSTA FERREIRA, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

PORTARIA Nº 80164/98

Adiantamento para ocorrer com despesas com produção de mudas de café e fruteiras tropicais, manutenção de jardins clonais e manutenção da UAGRO e Base Física de Abaetetuba, em favor de REGINALDO MOURA PASSOS, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80165/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de manutenção do Núcleo Regional/Marabá, em favor de JOELSON YAGHI SALAME, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80166/98

Adiantamento para ocorrer com despesas com vigias, construção de tanques, floricultura, plasticultura, aquisição de insumos combustíveis e manutenção da UAGRO/Ananindeua, em favor de RAIMUNDA HELENA FERREIRA PARNAÍBA, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80167/98

Adiantamento para ocorrer com despesas aquisição de insumos e implementos agrícolas, em favor de MÁRIO ANTONIO DE MACEDO, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80168/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de revelação e aquisição de material fotográfico e outros de interesse do trabalho da Assessoria de Imprensa, em favor de TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 80169/98

Adiantamento para ocorrer com despesas aquisição de pintos, capotes, codornas e insumos, em favor de ARMANDO DURVAL FERREIRA, através do Programa de Trabalho 1035-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PORTARIA Nº 80170/98

Adiantamento para ocorrer com despesas com reforma da área de ripado, tratamentos culturais de matrizes de coco anão, pulverizações em área clonal de coco anão, adubação, coroamento e incorporação de adubo verde em área clonal da cultura do coco, em favor de RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80171/98

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento em atividades da SAGRI/DIASI, em favor de MARIA CARMELA MATOS MARTINS, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 80172/98

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento da Assessoria Jurídica, em favor de ELZA DO SOCORRO CERBINO LEITÃO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 80173/98

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento do Departamento Financeiro da SAGRI, em favor de NELSON ANTONIO DE SOUZA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 80174/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de hospedagem e alimentação aos técnicos da Comissão Executiva da lavoura cacaueira/CEPLAC, que vão colaborar no treinamento de técnicos na área da agronomia nas regiões da Transamazônica e Marabá, em favor de DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

PORTARIA Nº 80175/98

Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento da Divisão de Comunicação/DICOM, em favor de ARGINA DE FÁTIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA Nº 80176/98

Adiantamento para ocorrer com despesas para compra de peças para o trator de esteira que estar servindo esta Regional e serviços de terceiros, em favor de SANDRA MARIA PANTOJA DE MIRANDA, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 80177/98

Adiantamento para ocorrer com despesas com aquisição de peças e pagamento mecânico para recuperação do caminhão, em favor de ROSELEN GONÇALVES DINIZ, através do Programa de Trabalho 1029-Fomento Produção Vegetal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 80178/98

Adiantamento para ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento no DIT, em favor de SANDRA MARIA MARTINS DE ASSUNÇÃO, através do Programa de Trabalho 2097-Gestão Administrativa, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 80179/98

Adiantamento para ocorrer com serviço de Defesa Sanitária Animal no Município de Soure, em favor de RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES, através do Programa de Trabalho 1031-Fomento Produção Animal, Natureza de Despesa 349034 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98

A EMATER-Pará, avisa aos interessados que de acordo com Capítulo IX do Edital da Tomada de Preços nº 001/98, combinado com Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve cancelar o item 02 do Anexo I e o Anexo II, do referido Edital.

Marituba(Pa), 20 de agosto de 1998

Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/98

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Secretaria de estado de Justiça-Superintendência do Sistema Penal(SEOP)
OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade modificar as cláusulas primeira(DO OBJETO), terceira,3.1(DAS ATRIBUIÇÕES) e Quinta (DO VALOR) do convênio original, dando-se a seguinte nova redação, respectivamente:
a) Acrescentar a absorção de mão de obra de mais três (03) internos, para realizarem serviços no âmbito da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;
b) Caberá à FSCMPA, mediante a contraprestação do serviço desenvolvido em suas dependências pelos internos e egressos selecionados pela SUSIPE, a pagar mensalmente por interno, no mínimo um Salário (SM) e mais a Gratificação de Natal (13º), diretamente na sede do órgão.
c) Acrescentar no valor global a quantia de R\$ 12.140,00 (Doze mil cento e quarenta reais), cujos recursos para a sua execução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, função programática: 13075 0428 4073, elemento de despesa 349036, na fonte 060.
DEMAIS CLÁUSULAS - As demais cláusulas permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial.

Belém, 11 de agosto de 1998.

Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente da FSCMPA
Clodomir Assis de Araújo
Secretário de Justiça
José Alyrio Wanzeler Sabbá
Superintendente do Sistema Penal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 692 de 14.08.98,

EXONERAR, a servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, Matrícula Nº 0057533-017, lotada no Departamento de Administração, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.08.98.

PORTARIA Nº 693 de 14.08.98,

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Nº 723 de 19.10.95, que designou a servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Matrícula Nº 0057533-017, lotada no Departamento de Administração, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Pagamentos e Encargos Sociais, Código DAI-02.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir 13.08.98.

PORTARIA Nº 694 de 14.08.98,

DISPENSAR, a servidora INEZILDA PANTOJA DOS REIS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3154734-011, lotada no Departamento de Administração, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Funcional, código DAI-02.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.08.98.

PORTARIA Nº 695 de 14.08.98,

NOMEAR, INEZILDA PANTOJA DOS REIS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3154734-011, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, com lotação no Departamento de Administração. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.08.98.



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.784

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0461

1

Belém, sexta-feira,
21 de agosto de 1998

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

20.279 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.331 - CLASSE 19ª DISTRITO FEDERAL (BRASÍLIA)

Relator: Ministro Ilmar Galvão.

Interessada: Secretaria Judiciária do TSE.

Disciplina os procedimentos referentes às reclamações e representações de que cuidam os artigos 58 e 96 da Lei nº 9.504/97.

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XVIII, do Código Eleitoral e objetivando garantir a celeridade necessária aos procedimentos relativos às reclamações e representações contra o descumprimento da Lei nº 9.504/97, resolve:

Art. 1º As petições ou recursos relativos às reclamações ou representações de que cuidam os artigos 58 e 96 da Lei nº 9.504/97 serão admitidas via fax, estando dispensado o encaminhamento do original.

§ 1º A Secretaria Judiciária deverá providenciar cópia, que permanecerá nos autos.

§ 2º Os riscos de não obtenção de linha ou defeitos de transmissão ou recepção, correrão à conta do remetente, e não escusarão o cumprimento dos prazos legais.

Art. 2º As notificações determinadas pelo Relator também deverão ser encaminhadas preferencialmente por fax às partes ou seus advogados.

§ 1º Será facultado às partes ou seus advogados indicar o número no qual desejam receber as notificações.

§ 2º Quando se tratar de pedido para o exercício de direito de resposta, a Secretaria deverá notificar o ofensor imediatamente, via fax, para, querendo, apresentar defesa em vinte e quatro horas, após o que fará conclusão do feito ao Relator, que o julgará no prazo máximo de setenta e duas horas da data da formulação do pedido.

Art. 3º O prazo para recurso contra decisão tomada na reclamação ou representação é de vinte e quatro horas a partir da afixação da decisão na Secretaria, que somente se dará entre as 12 e 19 h de cada dia.

§ 1º Havendo encaminhamento de decisão às partes, dela deverá constar o dia e a hora em que foi afixada ou publicada.

§ 2º Interposto recurso, a Secretaria deverá imediatamente notificar o reclamado ou representado para, querendo, apresentar defesa em vinte e quatro horas, e fazer conclusão do feito ao Juiz auxiliar que dela tiver sido relator, que a levará a julgamento em quarenta e oito horas, independentemente de pauta.

§ 3º Serão apreciados em cada sessão os recursos que tiverem sido apresentados à Secretaria das Sessões até as dezenove horas do mesmo dia.

§ 4º As decisões do Tribunal serão publicadas em sessão.

Art. 4º Os prazos relativos às reclamações ou representações são contínuos e peremptórios e não se suspendem aos sábados, domingos e feriados.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 04 de agosto de 1998.

Ministro ILMAR GALVÃO, Presidente e Relator - Ministro NERI DA SILVEIRA - Ministro MAURÍCIO CORRÊA - Ministro EDSON VIDIGAL - Ministro GARCIA VIEIRA - Ministro EDUARDO ALCKMIN - Ministro COSTA PORTO.

Proc. 0260/98

AUTOS DE SORTEIO DE LOCAIS PARA PROPAGANDA ELEITORAL MEDIANTE OUTDOORS INTERESSADO: WT GOMES SERV. DE PUBL. E PROP. LTDA. E BELOOK OUTDOOR

Os pedidos de fls. já foram objeto de decisão, onde se concluiu pela impossibilidade de atendimento ante a intempestividade dos mesmos, por não ter sido obedecido o prazo de sorteio previsto na Lei nº 9.504/97.

P.R. I.

Belém, 13 de agosto de 1998.

@ @ Rômulo José Ferreira Nunes - Juiz Auxiliar, Cláudio Augusto Montalvão das Neves - Juiz Auxiliar, Rosileide Maria Cunha Barros - Juiza Auxiliar.

EDITAL Nº 53

O Excelentíssimo Sr. Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que em Audiência Pública realizada no dia 17/08/98, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sala Desembargador Antônio Koury, Ed. Sede do TRE - 3º andar, localizado à Rua João Diogo nº 288, nesta cidade, foi definido por sorteio a ordem nominal dos candidatos a Governador e Senador para impressão das cédulas eleitorais, conforme segue:

GOVERNADOR:

1º Cacilda Pinto, nº 16 - PSTU,
2º Roberto de Carvalho, nº 56 - PRONA,
3º Almir Gabriel, nº 45 - PSDB
4º Ademir Andrade, nº 40 - PSB
5º Jader Barbalho, nº 15 - PMDB

SENADOR:

1º Luiz Otávio, nº 11 - PPB
2º Edvaldo Leite, nº 56 - PRONA
3º Ana Júlia Carepa, nº 13 - PT
4º Hélio Gueiros, nº 25 - PFL
5º Claiton, nº 16 - PSTU

Belém, 18 de agosto de 1998.

a) Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente.

ATO Nº 12.520

APRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Processo protocolado sob o nº 5987, de 12/06/98,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 061, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para recuperação do sistema de detecção e alarme contra incêndio, retirar para-raios radioativo, fornecer e instalar novo para-raios não radioativo, com modelo eletrogeométrico, neste Tribunal. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de agosto de 1998.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente em exercício

ATO Nº 12.521

APRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 5987, de 12/06/98,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Coordenadora de Serviços Gerais, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio e LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 061, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para recuperação do sistema de detecção e alarme contra incêndio, retirar para-raios radioativo, fornecer e instalar novo para-raios não radioativo, com modelo eletrogeométrico, neste Tribunal.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Chefe da Seção de Administração de Edifício e LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de agosto de 1998.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente em exercício

ATO Nº 12.511

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº 6157/98, e conforme dispõe a Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor deste Tribunal, AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Suplimento de Fundos no valor de R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais), com vistas a atender despesas com TRANSFERÊNCIA DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA PARA O NOVO IMÓVEL, sendo prestação de serviços por pessoa jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), prestação de serviços por pessoa física no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), material necessário a execução do serviço no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e CPMF no valor de R\$ 6,00 (seis reais). O prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Reparo, Reformas e Adaptações de Imóveis - PTRES 562271, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF), Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ), Elemento 3490.30 - Material de Consumo, e Elemento 3490.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de agosto de 1998.

@ Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 12.484, DE 10.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o estabelecido no Processo protocolo nº 007584, de 14/07/98, DESIGNAR o servidor SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Analista Judiciário da Seção de Produção e Suporte da SI, para participar, no próximo dia 12/08/98, no treinamento de multiplicadores para ministrar o curso de WINDOWS NT PARA AS ZONAS ELEITORAIS COM MAIS DE 40.000 ELEITORES, promovido pelo TSE; CONCEDER ao referido servidor Passagens Aéreas no trecho Belém/Brasília/São Luís e 02 (duas) Diárias, para atender despesas com alimentação e estada, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) perfazendo um total geral de R\$ 452,13 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), já descontado auxílio alimentação referente a 01 (uma) diária e com o acréscimo previsto no artigo 10 da Resolução nº 20.251-TSE, de 24/06/98, publicada no DJ em 20/07/98; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União: Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014) e Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme artigo 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, publicada no DJ em 20/07/98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.513, DE 18.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno, à vista da Representação nº 034/98, REMANEJAR os servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, com efeitos a partir da data da Publicação das Portarias nºs 1.241 e 1.242/98:

Servidor Cargo DA PARA
Jucimil Tavares Alves Técnico Judiciário SRH/GAB à disp. da DG.

SA/CSG/SST

Cláudio Luiz Santos Silva Técnico Judiciário

PRES/GAB à disp. da SA/

CSG/SST SRH/GAB, à disp. da DG/GAB.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.514, DE 18.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Memo. SA/COF/SPOF nº 34/98, de 14.08.98, DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela referida Seção, em substituição a Pedro Armando Barrau da Mota Filho, no período de 17 a 25.08.98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.519, DE 19.08.98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 18.08.98, DESIGNAR a Drª RITA HELENA BARROS FAGUNDES, Juíza de Direito da Comarca de Tailândia, ora respondendo pela Comarca de Nova Timboteua, para responder pela 33ª Zona Eleitoral (Nova Timboteua), até ulterior deliberação.

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 12.522, DE 19.08.98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do expediente protocolado sob o nº 9675, de 17.08.98, CONSIDERAR como Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o art. 202, da Lei nº 8.112/90, os afastamentos nos dias 10, 11 e 12.08.98, bem como no período de 17 a 28.08.98, do servidor OSWALDO POJUCAN TAVARES JÚNIOR, Assessor da Corregedoria.

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 12.512

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº 6157/98, e conforme dispõe a Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. ANTÔNIO RAPHAEL DE OLIVA BRANDÃO, Juiz Eleitoral da 41ª Zona - Ourém, Suplimento de Fundos no valor de R\$ 537,07 (quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos), com vistas a atender despesas com instalações elétricas para ar condicionado e microcomputador no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), contribuição previdenciária no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), tarifa bancária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), material para execução do serviço no valor de R\$ 338,50 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e CPMF no valor de R\$ 1,07 (hum real e sete centavos). O prazo de aplicação será de 30 (trinta) dias e prestação de contas em 15 (quinze) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Reparo, Reformas e Adaptações de Imóveis - PTRES 562271, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF), Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ), Elemento 3490.30 - Material de Consumo e Elemento 3490.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de agosto de 1998.

@ Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

Resolução nº 2017

Ementa: Exclui o Artigo 2º, Parágrafo Único da Resolução nº 1960 de 27 de abril de 1998 - Reclamações e Representações - Delegação de competência - Juizes Eleitorais. O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, à unanimidade de seus Juizes Membros, e

Considerando que esta Augusta Corte Eleitoral, em Sessão de 27.04.98, através da Resolução nº 1960/TRE, delegou competência aos Juizes Eleitorais das demais circunscrições para conhecer originariamente das reclamações e representações sobre o descumprimento da legislação disciplinadora da propaganda eleitoral e julgá-las. Considerando o Pedido de Providências formulado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, seção do Pará, no Processo nº 378/98. Considerando que a competência originária para a apreciação das reclamações ou representações relativas a propaganda eleitoral é dos Juizes Auxiliares conforme disposição do art. 96, § 3º da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o Art. 2º da Resolução nº 1960 de 27 de abril de 1998, que delegou competência aos Juizes Eleitorais para conhecer originariamente das reclamações e representações sobre o descumprimento da legislação disciplinadora da propaganda eleitoral e julgá-las.

Art. 2º - Recomendar aos Juizes Eleitorais do Interior que remetam a esta Corte os processos de Reclamações e Representações, que lhes forem dirigidas e que versem sobre irregularidades no uso da Propaganda Eleitoral, para que a Secretaria do Tribunal proceda a distribuição aos Juizes Auxiliares, já designados.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de agosto de 1998.
@ @ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO-Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 15.331

Processo nº 040/98-CRE

PORTARIA Nº 696 de 14.08.98,
DESIGNAR, a servidora INEZILDA PANTOJA DOS REIS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3154734-011, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, lotada no Departamento de Administração, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Funcional, Código DAI-02.3, até ulterior deliberação. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.08.98.

PORTARIA Nº 697 de 14.08.98,
DESIGNAR, a servidora MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3152758-014, lotada no Departamento de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Pagamentos e Encargos Sociais, código DAI-02.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.08.98.

PORTARIA Nº 700 de 14.08.98,
EXCLUIR, o nome da servidora INEZILDA PANTOJA DOS REIS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3154734-011, lotada no Departamento de Administração, da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.08.98.

PORTARIA Nº 702 de 17.08.98,
NOMEAR, JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto, no Município de Acará, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.08.98.

PORTARIA Nº 704 de 19.08.98,
CONCEDER, a servidora ÂNGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO ISRAEL, ocupante do Cargo de Professor, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula Nº 5655595-016, lotada no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na cidade de São Paulo-SP, no período de 26 a 28.08.98, a serviço deste Instituto, afim de participar do 24º Congresso Nacional de Administração de Recursos Humanos "Um Tributo a Genialidade".

RE-PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/97

PARTES: IPASEP e a Firma Pontes Souza Engenharia Ltda.
OBJETO: Alteração do Projeto e suas especificações de acordo com o Anexo Único e prorrogação do prazo por mais 90 (Noventa) dias.
VIGÊNCIA: 24.07.98 à 24.10.98.

VALOR: R\$ 124.441,94 (Valor estimado para os 90 dias)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.15.007.0025.3016.45.90.51.061.

As demais cláusulas do Contrato original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.

DAT DA ASSINATURA: 24 de julho de 1998

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - PARÁ/AMAPÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

- O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ, em cumprimento ao disposto na Lei 4.769/65, e de acordo com a RN CFA n.º 204/98, faz saber a todos os Administradores registrados que as eleições para renovação de 2/3 (dois terços) e 01 (um) candidato mais votado ao Conselho Federal, com seu respectivo suplente, realizar-se-ão no dia 16 de novembro de 1998, no horário de 08:00 às 18:00 horas em sua sede sito a Rua Osvaldo Cruz 307 - Belém/Pa, e em suas representações sito a Av. 15 de agosto 20 - Sala 310 - Santarém/Pa, e na Rua Tiradentes 308 - Sala E - Macapá/Ap.
- O prazo para apresentação das chapas para o CRA e candidatos individuais para o CFA, encerrar-se-á impreterivelmente às 18:00 horas do dia 07 de outubro de 1998.
- As vagas para renovação dos 2/3 (dois terços) são 12 (doze), sendo 06 (seis) de Conselheiros Efetivos e 06 (seis) de seus respectivos suplentes, com mandatos de 04 (quatro) anos, a serem exercidos no período compreendido entre janeiro de 1999 e dezembro de 2002.
- O voto é obrigatório, sendo facultativo para os Administradores com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade. Não haverá voto por correspondência.

Belém(PA), 21 de agosto de 1998
Adm. LUIZ FERNANDO G. DA COSTA
Presidente em Exercício
CRA Pa/ Ap 1806

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Edital de Tomada de Preços nº 08/98 - A comissão Permanente de Licitação, realizará Tomada de Preços para Construção de uma escola. O Edital encontra-se a partir desta data das 8:00 às 12:00 hs. - Local: Prefeitura Municipal de Bragança - Hora: às 10:00 hs. - Preço do Edital: R\$-40,00 - José Valério M. da Silva - Presidente da CPL.

CERVEJARIA PARAENSE S.A.

CGC/MF: 04.894.085/0001-50. Insc. Estadual: 15.000.475-3. Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 602/98 de 25/07/1998, para Fabricação de Cerveja, chopes e malte, com produção de 333.300 lts/dia, atuando na Rod. Arthur Bernardes, 7699., com validade até 25/07/1999. Belém-Pará.

ESTUFAMENTO COMERCIAL DA AMAZÔNIA LTDA

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, concede a Licença de Operação n.º 0489/98, com validade até 31/08/1999 à empresa Estufamento Comercial da Amazônia Ltda, com sede na Rod. PA-140, Gleba Pernambuco, Km-13, S/N, Zona Rural, Município de Inhangapi/PA.

BELCONAV S.A.

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença de Operação n.º 378/98, com emissão em 16/06/1998, com validade até 15/06/1999, ao Empreendimento BELCONAV S/A, CGC - 04.146.809/0001-87 e Insc. Estadual: 15.097.782-4, lind. Quadra 01, Lote - 01 Setor A - Distrito Industrial de Icoaraci - Município: Belém - Atividade: Indústria de Construção e Reparos Navais. - Porte: D - III.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO/98

RECEITAS	R\$
1 - TOTAL DAS RECEITAS	2.480,00
1.1 - CONTRIBUIÇÕES	2.480,00
2 - SALDO ANTERIOR	73,67
2.1 - CAIXA	73,67
2.2 - BANCO C/ MOVIMENTO	0
TOTAL	2.553,67
DESPESAS	R\$
3 - TOTAL DAS DESPESAS	2.530,68
3.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	2.530,68
3.1.1 - Despesas c/ Manutenção e Reparo	525,55
3.1.2 - Serviços Prestados p/ Terceiros	683,50
3.1.3 - Despesas c/ Combustível	9,00
3.1.4 - Material de Expediente	15,80
3.1.5 - Despesas c/ Viagens	44,60
3.1.6 - Telecomunicações	133,03
3.1.7 - Despesas com Veículos	102,00
3.1.8 - Despesas com Xerox	17,20
3.1.9 - Locação de Veículo	1.000,00
4 - SALDOS ATUAIS	22,99
4.1 - Caixa	22,99
4.2 - Banco c/ Movimento	0,00
TOTAL	2.553,67

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.

CGC/MF 05.426.804/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO. Estão os Senhores Acionistas convocados para comparecimento, na sede social, na Fazenda Barra das Princesas, s/nº - Interior (Zona Rural) - CEP 68560-000, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 28 de agosto de 1998, às 16:00 horas, a fim de se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária para apreciação e deliberação sobre o seguinte: 1) Aprovar o Protocolo-Justificação de Incorporação do Patrimônio Líquido da Companhia, pela FARTURA AGRO INDUSTRIAL S.A.; 2) Ratificar a indicação, pelos administradores, nos termos e para os efeitos legais, da empresa que procedeu a avaliação do patrimônio da Companhia e aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa nomeada para a avaliação; 4) Atos complementares para formalização da incorporação e consequente extinção da Companhia; 5) Autorizar a Diretoria a tomar as medidas necessárias à implementação da incorporação; 6) Outros assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 17 de agosto de 1998. Wilson Lemos de Moraes Junior Diretor Presidente.

FARTURA AGRO INDUSTRIAL S.A.

CGC/MF 05.427.471/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO. Estão os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, na Fazenda São João, s/nº, Zona Rural - CEP 68560-000, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 28 de agosto de 1998, às 17:00 horas, a fim de se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária para apreciação e deliberação sobre o seguinte: 1) Proposta para incorporação do patrimônio líquido das Empresas Agropecuária Barra das Princesas S.A. e Elagro Pecuária S.A.; 2) Aprovar o Protocolo - Justificação para incorporação das mencionadas Sociedades; 3) Ratificar a indicação, pelos administradores, nos termos e para os efeitos legais, da em-

presa que procedeu a avaliação do patrimônio das Sociedades a serem incorporadas e aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa nomeada para a avaliação; 4) Aprovar o aumento do capital da Sociedade, por subscrição, decorrente das incorporações propostas; 5) Atos complementares para formalização das incorporações; 6) Alteração da denominação da Sociedade

Incorporadora para Fartura Agropecuária S.A., bem como alteração do endereço de sua sede social; 7) Conversão da sua atual sede em filial e conversão das atuais sedes das Sociedades a serem incorporadas em estabelecimentos filiais da Sociedade Incorporadora; 8) Alteração do Estatuto Social e sua consolidação, refletindo as alterações propostas; 9) Outros assuntos de interesse geral Santana do Araguaia, 17 de agosto de 1998. Wilson Lemos de Moraes Junior - Diretor-Presidente.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

DIRETÓRIO REGIONAL DO PARÁ RELAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 1998.

RECEITAS	R\$
1 - TOTAL DAS RECEITAS	29.610,03
1.1 - CONTRIBUIÇÕES	13.125,72
1.2 - DOAÇÕES	3.530,00
1.3 - OUTRAS RECEITAS	12.954,29
1.3.1 - REPASSE MUNICIPAL	12.954,29
2 - SALDOS ANTERIORES	288,51
2.1 - CAIXA	- 0 -
2.2 - BANCO CONTA MOVIMENTO	288,51
TOTAL	29.898,54

DESPESAS	R\$
3 - TOTAL DAS DESPESAS	27.642,36
3.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	22.122,94
3.1.1 - Taxas (água, luz, etc...)	1.127,05
3.1.2 - Aluguéis	6.300,00
3.1.3 - Materiais de Expediente	123,80
3.1.4 - Serviços Prestados por Terceiros	7.516,08
3.1.5 - Despesas com Manutenção e Reparos	4.465,43
3.1.6 - Despesas com Pessoas	370,40
3.1.7 - Telecomunicações	1.990,18
3.2 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	5.519,42
3.2.1 - Despesas com Xerox	75,26
3.2.2 - Despesas com Viagens	4.821,60
3.2.3 - Despesas e Revistas	589,90
3.2.4 - Despesas Bancárias	32,66
4 - SALDOS ATUAIS	2.256,18
4.1 - CAIXA	5,13
4.2 - BANCO CONTA MOVIMENTO	2.250,75
TOTAL	29.898,54

Local: Belém-Pará - Data: 15 de Agosto de 1998.
JOÃO CARLOS RAMALHO - Presidente, em exercício
CPF/MF Nº 12.733.532-34
GESSON DE SOUZA LIMA - Tesoureiro
CPF/MF Nº 002.966.512-49
CARMEM B. BRAGA - Contadora - CRC Nº 7617
CPF/MF Nº 227.974.752-91

DIRETÓRIO REGIONAL DO PARÁ RELAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 1998.

RECEITAS	R\$
1 - TOTAL DAS RECEITAS	5.780,00
1.1 - CONTRIBUIÇÕES	4.260,00
1.2 - OUTRAS RECEITAS	1.520,00
1.2.1 - REPASSE MUNICIPAL	1.520,00
2 - SALDOS ANTERIORES	2.256,18
2.1 - CAIXA	5,43
2.2 - BANCO CONTA MOVIMENTO	2.257,75
TOTAL	8.036,18

DESPESAS	R\$
3 - TOTAL DAS DESPESAS	8.004,43
3.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	5.807,86
3.1.1 - Taxas (água, luz, etc...)	301,75
3.1.2 - Aluguéis	1.100,00
3.1.3 - Serviços Postais ou Terceiros	2.890,00
3.1.4 - Despesas com Manutenção e Reparos	925,85
3.1.5 - Despesas com Pessoal	119,60
3.1.6 - Telecomunicações	470,76
3.2 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.196,47
3.2.1 - Despesas com Xerox	187,95
3.2.2 - Despesas Bancárias	8,52
3.2.3 - Despesas com Viagens	2.000,00
4 - SALDOS ATUAIS	31,75
4.1 - CAIXA	11,60
4.2 - BANCO CONTA MOVIMENTO	20,15
TOTAL	8.036,18

Local: Belém-Pará - Data: 15 de Agosto de 1998.
JOÃO CARLOS RAMALHO - Presidente, em exercício
CPF/MF Nº 012.733.532-34
GESSON DE SOUZA LIMA - Tesoureiro
CPF/MF Nº 002.966.512-49
CARMEM B. BRAGA - Contadora - CRC Nº 7617
CPF/MF Nº 227.974.752-91

Autos de Embargos de Declaração
Embargante : Partido da Frente Liberal - PFL, Diretório Regional do Pará
Embargado : Acórdão nº 15.294, de 28.07.98.
Relatora : Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
EMENTA: Embargos de Declaração - Acórdão nº 15.294/98-TRE/PA. Inexistência de contradição, obscuridade ou omissão. Rejeitados por incabível na espécie.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, rejeitar os Embargos opostos contra o V. Acórdão nº 15.294/98, nos termos do voto da Relatora.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 12 de agosto de 1998.
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - JULHO/1998

PORTARIA N.º 955/98-PGJ de 01.07.98

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, durante o afastamento do Dr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES.

PORTARIA N.º 956/98-PGJ de 01.07.98

Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Bonito, durante o afastamento da Dr. VÂNIA CAMPOS DE PINHO.

PORTARIA N.º 957/98-PGJ de 01.07.98

Nome: CARLOS STILIANIDI GARCIA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, durante o afastamento da Dr. SILVIA BRANCHES SIMÕES.

PORTARIA N.º 958/98-PGJ de 01.07.98

Nome: MONICA REI MOREIRA FREIRE
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Capanema, durante o afastamento do Dr. ADOLFO JOSÉ DE SOUZA.

PORTARIA N.º 959/98-PGJ de 01.07.98

Nome: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, durante o afastamento do Dr. ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES.

PORTARIA N.º 960/98-PGJ de 01.07.98

Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento da Dr. MARLENE RAMOS PAMPOLHA.

PORTARIA N.º 961/98-PGJ de 01.07.98

Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar em conjunto com os Promotores de Justiça BETHÂNIA MARIA COSTA CORRÊA e LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES perante a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, até o término das férias da Dr. EVANGELINA ALENCAR FARAH.

PORTARIA N.º 962/98-PGJ de 01.07.98

Nome: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
 MARCELO MAIA DE SOUSA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, durante o afastamento da Dr. IONÁ SILVA DESOUSA.

PORTARIA N.º 963/98-PGJ de 01.07.98

Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Alenquer, durante as férias do Dr. LUIZ CLAUDIO PINHO.

PORTARIA N.º 964/98-PGJ de 01.07.98

Nome: LUIZ CLAUDIO PINHO
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, durante o afastamento do Dr. ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR.

PORTARIA N.º 965/98-PGJ de 01.07.98

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, durante o afastamento do Dr. JOSÉ ROBERTO COIMBRA.

PORTARIA N.º 966/98-PGJ de 01.07.98

Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, durante o afastamento da Dr. REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA.

PORTARIA N.º 967/98-PGJ de 01.07.98

Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM
 LILLIAN PATRÍCIA GOMES PIEROZAN
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, durante o afastamento da Dr. LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA.

PORTARIA N.º 968/98-PGJ de 01.07.98

Nome: ALINE MOREIRA BARATA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis de Marabá, durante o afastamento da Dr. JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES.

PORTARIA N.º 969/98-PGJ de 01.07.98

Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL

Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Santarém, durante o afastamento do Dr. ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS.

PORTARIA N.º 970/98-PGJ de 01.07.98

Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Santo Antonio do Tauá, durante o afastamento da Dr. ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA.

PORTARIA N.º 971/98-PGJ de 01.07.98

Nome: MAURO MARQUES DE MORAES
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça Cível de Santarém, durante o afastamento do Dr. ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS.

PORTARIA N.º 972/98-PGJ de 01.07.98

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante as Promotorias de Justiça de Vigia e São Caetano de Odivelas, durante o afastamento das Dr. ROSANA PAES PINTO e MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL.

PORTARIA N.º 973/98-PGJ de 01.07.98

Nome: M.º DO PIERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, durante o afastamento do Dr. ANTONIO GOMES DUARTE.

PORTARIA N.º 974/98-PGJ de 01.07.98

Nome: LÚCIA ROSA DA SILVA BUEIRO
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a partir desta data.

PORTARIA N.º 975/98-PGJ de 01.07.98

Nome: RENILDA MARIA GUIMARAES FERREIRA
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 282/98-SGMP de 19.02.98, em 1º a 30.07.98, a partir desta data.

PORTARIA N.º 976/98-PGJ de 01.07.98

Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a partir desta data.

PORTARIA N.º 977/98-PGJ de 01.07.98

Nome: RODIER BARATA ATAIDE
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a partir desta data.

PORTARIA N.º 978/98-PGJ de 01.07.98

Nome: WILSON GAIA FARIAS
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a partir desta data.

PORTARIA N.º 979/98-PGJ de 01.07.98

Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, durante o afastamento da Dr. ROSANA CORDOVI CORREIA DOS SANTOS.

PORTARIA N.º 980/98-PGJ de 01.07.98

Nome: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Dr. REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADIE.

PORTARIA N.º 981/98-PGJ de 01.07.98

Nome: WILSON GAIA FARIAS
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante as Promotorias de Justiça de Moju e Tailândia, durante os afastamentos dos Drs. SUELY REGINA AGUIAR CRUZ e GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA.

PORTARIA N.º 982/98-PGJ de 01.07.98

Nome: EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 8ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Dr. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA.

PORTARIA N.º 983/98-PGJ de 01.07.98

Nome: LICURGO MARGALHO SANTIAGO
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 15ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento do Dr. JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO.

PORTARIA N.º 984/98-PGJ de 01.07.98

Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 10ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento do Dr. ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA.

PORTARIA N.º 985/98-PGJ de 01.07.98

Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FRIEIRE
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 11ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Dr. OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES.

PORTARIA N.º 986/98-PGJ de 01.07.98

Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA
 Assunto: Determinação para que reassuma o exercício da Promotoria de Justiça do Distrito de Mosquito.

PORTARIA N.º 987/98-PGJ de 01.07.98

Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, durante o afastamento da Dr. OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA.

PORTARIA N.º 988/98-PGJ de 01.07.98

Nome: MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA
 Assunto: Concessão de Gratificação de tempo Integral, prevista no art. 137 "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), durante o mês de julho do corrente ano.

PORTARIA N.º 989/98-PGJ de 01.07.98

Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
 3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 990/98-PGJ de 01.07.98

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LIETÃO
 Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 02 a 04.07.98, a fim de participar de Inspeções Administrativas nas Comarcas de Abaetetuba, Barcarena e Cametá.

PORTARIA N.º 991/98-PGJ de 01.07.98

Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 02 a 04.07.98, a fim de participar de Inspeções Administrativas nas Comarcas de Abaetetuba, Barcarena e Cametá.

PORTARIA N.º 994/98-PGJ de 02.07.98

Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamã, durante o afastamento do Dr. ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA.

PORTARIA N.º 995/98-PGJ de 02.07.98

Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Paragominas, durante o afastamento da Dr. MÁRCIA BEATRIZ REIS.

PORTARIA N.º 996/98-PGJ de 02.07.98

Nome: LIA CRISTINA MORAES COUTINHO
 Assunto: Designação para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Análise e programação MP-ASI-200.2, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 997/98-PGJ de 02.07.98

Nome: LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial da Comarca de Marituba, às terças, Quartas e Quintas-feiras, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 998/98-PGJ de 02.07.98

Nome: LUIZ CLAUDIO PINHO
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ, de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1002/98-PGJ de 06.07.98

Nome: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
 Assunto: Alteração do termo inicial do 1º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98 para 20.07 a 18.08.98.

PORTARIA N.º 1003/98-PGJ de 06.07.98

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da Secretaria Geral do Ministério Público, no período de 06.07 a 04.08.98, durante as férias da Dr. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL.

PORTARIA N.º 1004/98-PGJ de 06.07.98

Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Proteção a Pessoa Portadora de Deficiência, no período de 01 a 31.07.98.

PORTARIA N.º 1009/98-PGJ de 06.07.98

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Itaituba, no período de 07 a 09.07.98, a fim de participar da reunião de Planejamento Ambiental no Oeste do Pará, de acordo com o Programa PPG-7, no referido Município.

PORTARIA N.º 1010/98-PGJ de 06.07.98

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Curionópolis, durante o afastamento da Dr. REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA.

PORTARIA N.º 1011/98-PGJ de 06.07.98

Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
 Assunto: Concessão de Gratificação de tempo Integral, prevista no art. 137 "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), durante o mês de julho do corrente ano.

PORTARIA N.º 1012/98-PGJ de 06.07.98

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar de júri e audiências, dos dias 08, 15, 22 e 29.07.98, na Promotoria de Justiça do Município de Curionópolis, em conjunto com o Promotor de Justiça titular da referida Comarca.

PORTARIA N.º 1013/98-PGJ de 07.07.98

Nome: MARLENE RAMOS PAMPOLHA
 Assunto: Designação para, como representante o Ministério Público, acompanhar o inquérito Policial instaurado na delegacia de Furtos de Veículo, que visa apurar fatos contidos na denúncia formulada pela Sr. REGINA FERNANDA FERREIRA LERAY.

PORTARIA N.º 1014/98-PGJ de 07.07.98

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar no Processo Crime que tramita na comarca de Ponta de Pedras, contra o SDPM ANTONIO CARLOS DE LIMA, face o impedimento do Dr. RUI BOULHOSA MAROJA.

PORTARIA N.º 1015/98-PGJ de 07.07.98

Nome: ROSANA CORDOVI CORREIA DOS SANTOS
 Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 04.02 a 05.03.98, e suspensão pela Portaria nº 280/98-PGJ de 19.02.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1016/98-PGJ de 07.07.98

Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1017/98-PGJ de 07.07.98

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o Inquérito Policial nº 013/98-DCO/DIOB, que visa apurar fatos contidos na denúncia formulada pelo Sr. HILDEBRANDO SILVA FREITAS.

PORTARIA N.º 1092/98-PGJ de 27.07.98

Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial da Comarca de Marituba às segundas-feiras, durante o mês de agosto de 1998.

PORTARIA N.º 1093/98-PGJ de 27.07.98

Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 7ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Dr.ª EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SÁ.

PORTARIA N.º 1095/98-PGJ de 27.07.98

Nome: GILSON FRUTUOSO ABBADE
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor, durante o afastamento da Dr.ª JOANA CHAGAS COUTINHO.

PORTARIA N.º 1096/98-PGJ de 27.07.98

Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça do Meio ambiente, do Patrimônio Cultural e dos Interesses Indígenas, durante o afastamento da Dr.ª MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA.

PORTARIA N.º 1098/98-PGJ de 27.07.98

Nome: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, durante o afastamento do Dr. MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO.

PORTARIA N.º 1099/98-PGJ de 28.07.98

Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante o Juizado Especial Criminal da Cidade Nova VIII, às segundas-feiras, durante o mês de agosto do corrente ano.

PORTARIA N.º 1100/98-PGJ de 28.07.98

Nome: WILTON NERY DOS SANTOS
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Família Resíduos e Sucessão, durante o afastamento da Dr.ª ANA LOBATO PEREIRA.

PORTARIA N.º 1103/98-PGJ de 28.07.98

Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre, durante o afastamento da Dr.ª ANGELA MARIA BALJEIRO QUEIROZ.

PORTARIA N.º 1104/98-PGJ de 28.07.98

Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 31.07 a 29.08.98, a contar de 31.07.98.

PORTARIA N.º 1105/98-PGJ de 28.07.98

Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS
Assunto: Concessão de 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 21.07.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1106/98-PGJ de 28.07.98

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Acará, durante o afastamento da Dr.ª DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS.

PORTARIA N.º 1107/98-PGJ de 28.07.98

Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar no Processo n.º 96303198, em trâmite na 2ª Pretoria da Capital.

PORTARIA N.º 1108/98-PGJ de 29.07.98

Nome: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de defesa da Pessoa Portadora de Deficiência, até o término das férias do Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO.

PORTARIA N.º 1109/98-PGJ de 29.07.98

Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 4ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante o afastamento da Dr.ª ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER.

PORTARIA N.º 1110/98-PGJ de 29.07.98

Nome: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, até o término das férias da Dr.ª IVELISE PINHEIRO PINTO.

PORTARIA N.º 1111/98-PGJ de 29.07.98

Nome: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1ª a 30.07.98, a contar de 28.07.98.

PORTARIA N.º 1112/98-PGJ de 29.07.98

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro, durante o afastamento da Dr.ª ANETTE MACÉDO ALEGRIA.

PORTARIA N.º 1113/98-PGJ de 29.07.98

Nome: MARIO NONATO FALANGOLA
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, concedidos pela Portaria n.º 422/95-PGJ de 26.04.95, sendo 30 (trinta) dias restantes do triênio 1987/90 e 30 (trinta) dias por conta do triênio 1990/93, a partir de 09.08.98.

PORTARIA N.º 1114/98-PGJ de 29.07.98

Nome: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, e suspenso pela Portaria n.º 855/98-PGJ de 05.06.98, a partir de 1º.08.98.

PORTARIA N.º 1115/98-PGJ de 29.07.98

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Marabá, no período de 31.07 a 03.08.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1118/98-PGJ de 29.07.98

Nome: MARIO NONATO FALANGOLA
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 06 a 08.08.98, para participar da Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Brasil, na Cidade de Palmas-TO.

PORTARIA N.º 1119/98-PGJ de 29.07.98

Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
Assunto: Determinação para que reassuma o exercício da 1ª Promotoria de Justiça de Redenção.

PORTARIA N.º 1120/98-PGJ de 30.07.98

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Registros públicos, durante o afastamento da Dr.ª CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.

PORTARIA N.º 1121/98-PGJ de 30.07.98

Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Rio Maria, durante o afastamento da Dr.ª HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ.

PORTARIA N.º 1122/98-PGJ de 30.07.98

Nome: DILAELSON REGO TAPAJÓS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação:
12101.0200400142016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA N.º 1210/98-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância **ANNETE MACÉDO ALEGRIA** da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro para a 1ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 1998.

PORTARIA N.º 1211/98-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância **MARIA JOSE LOBATO ROSSY FREIRE** da 14ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular para a 1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 1998.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância **OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA** para o cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 1998.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância **MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA** para o cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 1998.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância **MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA** para o cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 1998.

PORTARIA N.º 1212/98-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância **LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT** da 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba para a Promotoria de Justiça de Abaetetuba.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 1998.

PORTARIA N.º 1213/98-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância **WILSON GALA FARIAS** da Promotoria de Justiça de Bagre para a Promotoria de Justiça Santa Cruz do Arari.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 1998.

PORTARIA N.º 1214/98-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância **MARGARETH PUGA CARDOS** do SINIMBU da Promotoria de Justiça de Parauapebas para a Promotoria de Justiça de Gurupá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 1998.

PORTARIA N.º 1215/98-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância **SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO** da 1ª Promotoria de Justiça de Xinguara para a Promotoria de Justiça de Juruti.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 1998.

PORTARIA N.º 1216/98-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância **BEZALIEL CASTRO ALVARENGA** da Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu para a Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 1998.

PORTARIA N.º 1217/98-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância **LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT** na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 1998.

PORTARIA N.º 1218/98-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância **IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL** na 1ª Promotoria de Conceição do Araguaia.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 1998.

PORTARIA N.º 1219/98-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância **OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA** na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Icoaraci.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 1998.

PORTARIA N.º 1220/98-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância **MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA** na 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 1998.

PORTARIA N.º 1221/98-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, Considerando que o pedido de remoção do Procurador de Justiça, Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, para preenchimento de uma vaga nas Câmaras Criminais Reunidas, pelo critério de merecimento, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em reunião do dia 10.08.98;

RESOLVE:

RELOTAR os Procuradores de Justiça de conformidade com a relação abaixo:

- I - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS:
- 1º PROCURADOR - ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
 - 2º PROCURADOR - CARLOS ALISON PEIXOTO
 - 3º PROCURADOR - JAYME NUNES LAMARÃO
 - 4º PROCURADOR - LUIZ ISMAELINO VALENTE
 - 5º PROCURADOR - MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
 - 6º PROCURADOR - ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

II - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS:

- 1º PROCURADOR - ANTONIO CEZAR BORGES
- 2º PROCURADOR - GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
- 3º PROCURADOR - RAIMUNDO DE MENDONÇA R. ALVES
- 4º PROCURADOR - WANDA LUCZYNSKI
- 5º PROCURADOR - ESTER DE MORAES N. DE OUTEIRO
- 6º PROCURADOR - UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
- 7º PROCURADOR - LUIZ NADJA G. NASCIMENTO
- 8º PROCURADOR - VÂNIA VALENTE DO C. F. B. CUNHA
- 9º PROCURADOR - DULCELINDA LOBATO PANTOJA

III - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS:

- 1º PROCURADOR - OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES
- 2º PROCURADOR - AMÉRICO DUARTE MONTEIRO
- 3º PROCURADOR - ALFREDO LIMA H. SANTALICES
- 4º PROCURADOR - CLAUDIO BEZERRA DE MELO
- 5º PROCURADOR - VANIA LÚCIA SILVEIRA A. DA SILVA
- 6º PROCURADOR - LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

IV - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS:

- 1º PROCURADOR - VERA DE MELO DOS SANTOS COUTO
- 2º PROCURADOR - PEDRO PEREIRA DA SILVA
- 3º PROCURADOR - ANABELA BOUÇÃO VIANA
- 4º PROCURADOR - ELISABETH BASTOS GABY
- 5º PROCURADOR - PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO
- 6º PROCURADOR - GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
- 7º PROCURADOR - FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
- 8º PROCURADOR - MARCOS ANTONIO F. DAS NEVES
- 9º PROCURADOR - ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
- 10º PROCURADOR - VAGO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

JUSTIÇA FEDERAL**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

JUIZ FEDERAL

SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 124/98

EXPEDIENTE DO DIA 01.08.98

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

NÚMERO: 98.5023-6

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N.º 1018/98-PGJ de 07.07.98

Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 17 a 26.06.98, conforme Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1019/98-PGJ de 07.07.98

Nome: CARLOS ALISON PEIXOTO
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a contar de 24.06.98, conforme Atestado do departamento médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1020/98-PGJ de 07.07.98

Nome: UBIRAGILDA SILVA PINENTEL
Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria n.º 1954/97-PGJ de 11.12.97, em 05.01 a 03.02.98, e suspensão pela Portaria n.º 001/98-PGJ de 05.01.98, a contar de 06.07.98.

PORTARIA N.º 1021/98-PGJ de 07.07.98

Nome: ANDRÉA MOURA SANTOS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA N.º 1022/98-PGJ de 07.07.98

Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA N.º 1023/98-PGJ de 07.07.98

Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 1024/98-PGJ de 08.07.98

Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Melgaço, durante o afastamento da Dr. POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA.

PORTARIA N.º 1027/98-PGJ de 08.07.98

Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar de júri e audiências, dos dias 08, 15, 22, 29.07 e 03.08.98, na Promotoria de Justiça do Município de Alenquer, em conjunto com o Promotor de Justiça titular da referida Comarca.

PORTARIA N.º 1029/98-PGJ de 08.07.98

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA N.º 1030/98-PGJ de 08.07.98

Nome: ANTONIO CRUZ NIEVES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PORTARIA N.º 1032/98-PGJ de 09.07.98

Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 1033/98-PGJ de 09.07.98

Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA N.º 1034/98-PGJ de 09.07.98

Nome: EDVAR CAVALCANTI LIMA JÚNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA N.º 1036/98-PGJ de 09.07.98

Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, no período de 02 a 31.07.98, durante as férias do Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES.

PORTARIA N.º 1037/98-PGJ de 14.07.98

Nome: ROSANA PAES PINTO
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1038/98-PGJ de 14.07.98

Nome: ALCYR MONTEIRO CECIM
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1039/98-PGJ de 14.07.98

Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, durante o afastamento da Dr. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT.

PORTARIA N.º 1040/98-PGJ de 14.07.98

Nome: WANDA LUCZYNSKI
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 14 a 16.07.98, a fim de representar este Procurador-Geral de Justiça junto ao ministério da Saúde, na Cidade de Brasília-DF.

PORTARIA N.º 1041/98-PGJ de 15.07.98

Nome: GISSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
Assunto: Considerado afastado de suas funções, no período de 26 a 30.06.98, por motivo de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 1043/98-PGJ de 15.07.98

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.

12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA N.º 1044/98-PGJ de 15.07.98

Nome: NAIR PANTOJA DIAS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA N.º 1045/98-PGJ de 15.07.98

Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Alteração do termo inicial do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98 para 15.07 a 13.08.98.

PORTARIA N.º 1046/98-PGJ de 15.07.98

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Assunto: Transferência do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98 para 1º a 30.12.98.

PORTARIA N.º 1047/98-PGJ de 15.07.98

Nome: MARCELO BATISTA GONÇALVES
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1048/98-PGJ de 15.07.98

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Transferência do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98 para 1º a 30.12.98.

PORTARIA N.º 1049/98-PGJ de 15.07.98

Nome: ANA LOBATO PEREIRA
Assunto: Transferência do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 345/98-PGJ de 06.03.98, em 1º a 30.07.98 para 1º a 30.08.98.

PORTARIA N.º 1050/98-PGJ de 15.07.98

Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1051/98-PGJ de 15.07.98

Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1052/98-PGJ de 15.07.98

Nome: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria n.º 756/98-PGJ de 22.05.98, em 1º a 30.07.98 para 1º a 30.08.98.

PORTARIA N.º 1053/98-PGJ de 15.07.98

Nome: ANDRÉA RIBEIRO MOTA
Assunto: Concessão de Gratificação de tempo Integral, prevista no art. 137 "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), durante o mês de julho do corrente ano.

PORTARIA N.º 1054/98-PGJ de 15.07.98

Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Considerada afastada de suas funções, no período de 26 a 30.06.98, por motivo de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 1055/98-PGJ de 15.07.98

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1056/98-PGJ de 15.07.98

Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o art. 88, "caput", da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, a contar de 29.06.98.

PORTARIA N.º 1057/98-PGJ de 15.07.98

Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1058/98-PGJ de 15.07.98

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1059/98-PGJ de 15.07.98

Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1060/98-PGJ de 15.07.98

Nome: EDMILSON BARBOSA LERAY
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 201/98-PGJ de 04.02.98, em 1º a 30.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1061/98-PGJ de 15.07.98

Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS
Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.05.98, e suspensão pela Portaria n.º 666/98-PGJ de 06.05.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1062/98-PGJ de 15.07.98

Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MIENDES
Assunto: Considerada afastada de suas funções, por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, de acordo com o artigo 116, inciso I, da Lei Complementar n.º 01, de 10.11.82, no período de 26.06 a 03.07.98.

PORTARIA N.º 1064/98-PGJ de 15.07.98

Nome: MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA N.º 1065/98-PGJ de 15.07.98

Nome: MÁRCIA BEATRIZ REIS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 4 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 60,00 (sessenta reais).

PORTARIA N.º 1066/98-PGJ de 15.07.98

Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR
Assunto: Autorizado a se afastar de suas funções no período de 15 a 18.07.98, para participar de audiências Públicas sobre a Hidrovia do Marajó, nos Municípios de Muaná e Anajás.

PORTARIA N.º 1068/98-PGJ de 16.07.98

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1069/98-PGJ de 16.07.98

Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 806/98-PGJ de 01.06.98, em 12.06 a 11.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1070/98-PGJ de 16.07.98

Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Designação para, como representantes do Ministério Público, atuarem no Juizado Especial Cível e criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1071/98-PGJ de 16.07.98

Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o Inquérito Policial que apura a ocorrência de n.º 1998.003701, registrada na Seccional Urbana da Cremação.

PORTARIA N.º 1072/98-PGJ de 16.07.98

Nome: ROSA MARIA CARVALHO MORAES
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1073/98-PGJ de 16.07.98

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, a contar de 1º.07.98.

PORTARIA N.º 1074/98-PGJ de 16.07.98

Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA
Assunto: Autorizada a se afastar de suas funções, no período de 13 a 17.07.98, por motivo de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 1075/98-PGJ de 16.07.98

Nome: FÁBIA DE MELO E SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1076/98-PGJ de 16.07.98

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1077/98-PGJ de 20.07.98

Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, funcionar no processo n.º 790/98, Atos de ação de Mandado de Segurança, em trâmite no Município de Oriximiná, contra o Sr. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Prefeito do referido Município.

PORTARIA N.º 1079/98-PGJ de 20.07.98

Nome: LIA CRISTINA MORAES COUTINHO
Assunto: Louvada pela dedicação, diligências e esforço empreendidos por ocasião de sua interinidade no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática MP-CPCP-101.4.

PORTARIA N.º 1080/98-PGJ de 20.07.98

Nome: DOMINGOS LOPES PEREIRA
Assunto: Majorado o percentual da Gratificação de tempo Integral, prevista no art. 137 "a" do regime jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, concedido pela Portaria n.º 949/97-PGJ de 18.06.97, na base de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), a contar de 1º.07.98, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1081/98-PGJ de 21.07.98

Nome: RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 31.07 a 29.08.98, a contar de 31.07.98.

PORTARIA N.º 1082/98-PGJ de 21.07.98

Nome: ANTONIO CEZAR BORGES
Assunto: Autorizado a se deslocar ao Município de Itaituba no período de 22 a 24.07.98, com o objetivo de colher elementos para o Processo criminal contra o ex-Prefeito ADEMAR BAU.

PORTARIA N.º 1083/98-PGJ de 21.07.98

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar das sessões do Tribunal do Júri dos dias 28 e 30.07.98, na Comarca de Óbidos, sob a presidência do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da citada Comarca, quando serão julgados, respectivamente, os Srs. HERMÍNIO RIBEIRO BARRO e JOCELINO JORGE DA SILVA.

PORTARIA N.º 1087/98-PGJ de 21.07.98

Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Designação para responder pelas Promotorias de Justiça de Limoeiro do Ajuru e Cametá, no período de 22 a 24.07.98.

PORTARIA N.º 1088/98-PGJ de 21.07.98

Nome: NELSON PEREIRA MIEDRADO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda - SIEFA, decorrente do projeto Nota da Sorte (Raspadinha), no dia 21.07.98, no Município de Marituba.

PORTARIA N.º 1089/98-PGJ de 27.07.98

Nome: AGAR DA COSTA JUREMA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 4ª Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais, durante o afastamento do Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO.

PORTARIA N.º 1091/98-PGJ de 27.07.98

Nome: FÁBIA DE MELO E SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotoria de Justiça de Santarém Novo, durante o afastamento do Dr. SANDRO GARCIA DE CASTRO.

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

AUTOR : RAIMUNDO LOUZEIRO
ADV. : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo autor na inicial. Emende o autor a inicial, adequando-a aos termos do art. 282, II, última parte, do CPC, informando o endereço no qual pode ser encontrado, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 98.5024-9

AUTOR : JONAS PEREIRA DA SILVA
ADV. : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo autor na inicial. Emende o autor a inicial, adequando-a aos termos do art. 282, II, última parte, do CPC, informando o endereço no qual pode ser encontrado, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 98.0297-1

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV. : ANTONINO MAIA DA SILVA
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
DESP. : Defiro o requerido às fls. 92, pelo prazo de 10 dias.

NÚMERO: 98.1791-0

AUTOR : JOSÉ TAVARES DE PAULA E OUTROS
ADV. : MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial. Emendem os autores RAIMUNDO DOS SANTOS SOARES e RAIMUNDO SILVA a inicial, substituindo as peças de fls. 25 e 29, respectivamente, vez que as cópias constantes às referidas folhas não possibilitam uma perfeita visualização dos dados nelas constantes, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para retificar o termo de autuação, excluindo a UNIÃO FEDERAL e incluindo o BANCO DO BRASIL S/A em seu lugar, no pólo passivo da relação processual.

NÚMERO: 98.4753-8

AUTOR : CRISTOVAM THAUMATURGO LOBO FILHO
ADV. : CÁSSIO HUMBERTO A. SANTOS
RÉU : DIRETOR DE PORTOS E COSTAS DO MINISTÉRIO DA MARINHA PA/AP
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial. Emende o autor a inicial, procedendo a autenticação dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para retificar o termo de autuação, excluindo o réu DIRETOR DE PORTOS E COSTAS DO MINISTÉRIO DA MARINHA PA/AP e incluindo a UNIÃO FEDERAL em seu lugar, vez que o primeiro não possui personalidade jurídica, portanto não podendo figurar no pólo passivo da relação processual.

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 96.6929-8

AUTOR : MARIA DE FÁTIMA FREITAS FERREIRA E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
DESP. : Indeferir os depoimentos pessoais dos autores e da Srª Yara Souza Barros, formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF através da petição de fls. 137, por desnecessário ao deslinde da ação. Venham-me conclusos para sentença.

NÚMERO: 97.5253-0

AUTOR : RAIMUNDO WALDEMAR DE OLIVEIRA FARIAS
ADV. : PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Sobre a(s) contestação(ões) oferecidas(s), diga(m) a(s) parte(s) autora(s).

CLASSE: 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 97.3699-7

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
REQDO : JOSÉ CLÁUDIO TRINDADE E OUTRO
DESP. : Citem-se os requeridos através de edital para, no prazo de 48 horas, comprovarem o resgate do débito, sob pena de imissão da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF na posse do imóvel, objeto desta ação. Em face dos termos da certidão de fls. 17/v, promova a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a citação, como litisconsorte passivo, do Sr. ARTUR DE CASTRO TONÊ, atual ocupante do imóvel sob litígio.

NÚMERO: 97.4476-3

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
REQDO : TEOTÔNIO JAIMÉ DE AVELAR E OUTRO
DESP. : Citem-se os requeridos através de edital para, no prazo de 48 horas, comprovarem o resgate do débito, sob pena de imissão da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF na posse do imóvel, objeto desta ação. Esclareça a CEF quem deve ser citado como litisconsorte passivo, vez que o nome que consta da certidão de fls. 17/v é do Sr. Maurício José Serra Bezerra Maia e não do Sr. Edilson Corrêa e Silva e sua irmã Srª Elizabete Corrêa e Silva.

NÚMERO: 97.4494-1

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LILIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
REQDO : AFONSO CASTRO DO ROSÁRIO OLIVEIRA
ADV. : MARCO ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO
DESP. : Em face dos termos da petição de fls. 28, onde a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF demonstra a impossibilidade de se fazer acordo, indefiro o pedido de fls. 18/19. Espeça-se o competente Mandado de Imissão da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF na posse do imóvel objeto desta ação.

CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 98.1651-1

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO
EMBDO : AFONSO CILSO MODESTO MOREIRA E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS

DESP. : Convento o feito em diligência para determinar que a Secretaria: 1 - Apense os presentes autos aos da ação de execução. 11 - Intime os embargados para impugnar, querendo no prazo legal.

NÚMERO: 98.2142-8

EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, aduzindo a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 98.2293-0

EMBTE : PEDRO CARNEIRO S/A IND. COMÉRCIO
ADV. : MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JUNIOR
DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, aduzindo a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 98.2367-7

EMBTE : SEBRAE-PA
ADV. : JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO PIECK
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
PROC. : NELSON ROFFÉ BORGES E OUTROS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, aduzindo a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 98.6489-7

EMBTE : PARÁ CLUBE
ADV. : ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESP. : Regularize o embargante a representação processual e esclareça sobre o contido na certidão de fls. 07, no prazo de 15 dias, sob pena de desentranhamento.

CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 97.5627-9

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : EUDOCY DA FONSECA PEREIRA
ADV. : NELSON ROFFÉ BORGES
DESP. : Manifesta-se a defesa, no prazo de 05 (cinco dias), sobre a não localização da testemunha José Ribamar Estrela, conforme certidão de fls. 359 dos autos, bem como, no mesmo prazo, sobre as propostas de honorários apresentadas às fls. 353 e 370.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE: 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NÚMERO: 96.3249-1

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : IRAMAR LAÉRCIO COUTO DA ROCHA
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls..., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls..., com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 97.11226-1

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO : FERNANDA TEREZINHA DE J.M SOUZA
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls..., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls..., com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 97.11601-8

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : EDYR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls..., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls..., com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

CLASSE: 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

NÚMERO: 96.7042-3

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADV. : MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO
EXCDO : DEUZALINA DE MORAES CHADA
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls..., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls..., com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **HOMOLOGO**, por sentença, a desistência requerida, com base no art. 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I.

NÚMERO: 96.7058-0

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADV. : MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO
EXCDO : ROSE MARY FERNANDES LOPES
ADV. : EDVÂNIA COUTEIRO DUARTE
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls..., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls..., com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 96.7297-3

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADV. : MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO
EXCDO : SABINO MANOEL DE SOUZA BARROS
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls..., e sendo o valor das

custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls..., com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 96.7327-9

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADV. : MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO
EXCDO : ELISABETE SILVA SANTOS
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls..., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls..., com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e **JULGO EXTINTO** o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 27.04.98

CLASSE: 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 97.5784-2

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REQDO : JOSÉ BEZERRA DA SILVA E OUTROS
ADV. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA E OUTROS
DESP. : Intime-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS para apresentar os proventos recebidos pelos autores, desde a data do primeiro reajuste (06/72, 07/84 e 04/77) até a data do ajuizamento da ação principal, bem como o percentual de perda do benefício no 1º reajuste.

DESPACHO DO DIA 19.06.98

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 91.0715-3

AUTOR : JOSÉ LOPES DA SILVA E OUTROS
ADV. : FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Tendo em vista que às fls. 82 os autores requereram a apresentação por parte do réu das planilhas de cálculos de seus benefícios e tendo o réu apresentado às fls. 87/139 e 141/151 o que lhe foi solicitado, intimem-se os autores para promoverem a execução do julgado na forma do art. 604, do CPC.

DESPACHO DO DIA 03.07.98

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 98.0965-7

AUTOR : CARLY DUARTE CUNHA
ADV. : VILMA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DESP. : Emende a autora a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL, formulado pela autora na inicial, em que pese tratar-se de matéria de contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva "ad causam" nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação excluindo a UNIÃO FEDERAL do pólo passivo da relação processual.

SENTENÇA DO DIA 03.07.98

CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 94.4024-5

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : DOMINGOS RIBEIRO CARDOSO E OUTRO
ADV. : MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
SENT. : (...) 2. Isto posto, resolvo absolver o acusado DOMINGOS RIBEIRO CARDOSO, na forma do art. 386, III, do Código de Processo Penal, por não constituir o fato infração penal. Sem custas. P.R.I.

DESPACHO DO DIA 28.07.98

CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

NÚMERO: 93.1517-6

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : AUGUSTO CÉSAR MARINHO DIAS
ADV. : JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
RÉU : FRANCISCO RODRIGUES FARIAS
ADV. : MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo acusado Augusto César Marinho Dias, às fls. 298/301, o qual deverá, no prazo legal, apresentar suas razões. Após, abra-se vista dos autos ao representante do Ministério Público Federal para oferecimento das contra-razões.

DECISÃO DO DIA 28.07.98

CLASSE: 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

NÚMERO: 98.7666-7

AUTOR : JOÃO SANTANA COSTA E OUTROS
ADV. : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
DEC. : (...) Em vista do exposto, concedo a medida judicial de tutela antecipatória, requerida pelos autores JOÃO SANTANA COSTA, JORGE ANTÔNIO DA SILVA, ALDO MODESTO PINHEIRO, RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, JOSÉ RAIMUNDO LOPES DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LÉDO, determinando ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a manutenção de seus benefícios de aposentadoria, sem prejuízo dos empregos que ocupam na empresa TELECOMUNICAÇÃO DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Espeça-se o competente Mandado. Citem-se. P.I.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE : RAIMUNDO CARDOSO NERY, brasileiro, filho de Pedro Gomes Nery e de Odorica Cardoso, nascido em 31/08/58, outrora residente no Conjunto Xingu, quadra 04, casa 69, Ananindeua/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal, processo nº 98.1265-0, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 312, § 1.º e c/c art. 30, ambos do Código Penal Brasileiro, bem como para comparecer à sede deste Juízo Federal no dia 14 de setembro do corrente ano, às 15:30 horas, para ser qualificado e interrogado.
SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Matreiros, 598, 3.º andar, 1.ª Várzea, telefone: 242.0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 17 de agosto de 1998.
DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4.ª Vara, no exercício cumulativo da 1.ª

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 77/98
EXPEDIENTE DE 10/08, 12/08 e 13/08/98
DESPACHOS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 97.6125-9
Impetrante : Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará - ADUFPA

Advogado : Dorival Indriassu de Souza Neto
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Deferir a inclusão do substituto Otávio Mendonça como litisconsorte voluntário (fl. 53).

Classe 5110 - Ação de Desapropriação
Nº : 9.9362-0
Exproprie : INCRA
Advogado : José Henrique Mouta Araújo
Exproprio : Délio Dalla Bernardina
Advogado : Gildo Correa Ferraz e Rogério Ramos Ferraz
Despacho : 1. Para a realização dos trabalhos de perícia nomeio o Senhor ELY SALIM KAYATH, brasileiro, engenheiro agrônomo, CREA PA/AP nº 8.523-D, com endereço na Tv. Benjamin Constant, 751, aptº 1501, Belém/PA, telefones 242-7706, 241-7584 e 981-3703. 2. Assinalo o prazo de 5 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, intime-se o perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários. 3. Assinalo, ainda, o prazo de 10 (dez) dias, para que as partes apresentem quesitos. 4. Solicitem-se informações sobre o cumprimento do ofício nº 077/98 (fl. 60). 5. Torno sem efeito o despacho de fls. 82, item 1. Junte a Secretaria, aos autos, a publicação do edital no Diário Oficial do Estado.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 98.8029-2
Requerente : Fernando Nilson Velasco Júnior e outro
Advogado : Sônia Hage Amaro Pingarilho
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF
Despacho : 1. Indeferir a medida liminar, por não vislumbrar seus pressupostos autorizadores. 2. Cite-se a CEF.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum
Nº : 97.7041-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Severino Edson Gomes de Souza e Outro
Advogado : Dorivaldo de Almeida Belém
Despacho : 1. Em vista da certidão de fl. 139, indefiro a oitiva das testemunhas arroladas pelo acusado SEVERINO EDSON GOMES DE SOUZA, por intempestiva. 2. Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

Nº : 97.1513-5
Autor : Ministério Público Federal
Réu : João Machado Júnior e outros
Advogado : Lígia Cesar de Oliveira
Despacho : 1. Tendo em vista a certidão de fl. 590, designo o dia 20 de outubro vindouro, às 15h30min., para a oitiva de Jair Ribeiro da Silva e Carlos Antônio Jorge, testemunhas arroladas pela defesa. 2. Intimem-se as testemunhas e o MPF.

Classe 13103 - Ação Penal Pública - Processo Sumário
Nº : 98.3116-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Idacir Perachi e Outros
Advogado : Delmiro Santos
Despacho : 1. Tendo em vista a certidão de fl. 534 e a resolução nº 16, de 12 de junho de 1996, art. 2º do Regimento Tribunal Regional Federal da 1ª Região, encaminhem-se os presentes autos à Vara Única de Marabá/PA. 2. Intime-se o MPF.

Nº : 96.2088-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Fernando Antônio Vieira Capucho
Advogado : Ana Lúcia Oliveira de Miranda
Despacho : Arquivar-se com as cautelas de praxe.

Classe 13107 - Ação Penal Pública
Processo de Crime Funcional

Nº : 97.8234-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Antônio Nonato do Amaral Júnior
Advogado : Camillo Montenegro Duarte e Outro
Despacho : Vista às partes sobre o acórdão de fl. 248.

Classe 14000 - Habeas Corpus
Nº : 96.3343-9
Impetrante : Jamel Monteiro Mascarenhas e outro
Advogado : Jefferson Antônio Fernandes Bacelar e Paulo David Corrêa Raiol
Despacho : Vista aos Requerentes sobre a decisão de fl. 37.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 98.463-7
Impetrante : FIEL - Vigilância e Transporte de Valores Ltda
Advogado : Paulo Castro de Pinho
Impetrado : Superintendente do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social
Decisão : (...) Isto posto, mantenho a decisão de fl. 68, e determino que o INSS suspenda os efeitos jurídicos do auto de infração de fls. 39/40, podendo ser expedida outra Certidão Negativa de Débito, caso a Impetrante não tenha outros débitos com a Previdência Social. Oficie-se, com urgência, o INSS.

Nº : 98.7921-9
Impetrante : Denilson Cravo Cardoso e Outro
Advogado : José Amelio Coutinho
Impetrado : Comandante do 1º Comando Aéreo Regional
Decisão : (...) Caracterizado o risco da mora, deferir a medida liminar para que os Impetrantes participem do treinamento previsto no edital, até final julgamento deste feito. Oficie-se, com urgência, ao Impetrado sobre o teor desta decisão. Solicitem-se informações ao Impetrado.

Nº : 98.8028-0
Impetrante : Grant Geophysical do Brasil Ltda
Advogado : Antônio Fernando Melo Correa da Rocha e João Bosco Rodrigues Jr.
Impetrado : Chefe da Divisão de Controle Aduaneiro/DIANA
Decisão : Havendo o contribuinte depositado o valor total da multa calculada pelo Fisco nos autos do processo nº 98.6815-7 (Mandado de Segurança), deferir a medida liminar para o Impetrado poder reexportar imediatamente os equipamentos não eletrônicos constantes nas Declarações de Importação números: D.I. nº 573/96 e 434/96. Expeça-se mandado urgente. Solicitem-se informações ao Impetrado. Apensem-se estes autos ao processo nº 98.6815-7.

Classe 15900 - Criminais Diversas
Nº : 98.6804-2
Requerente : Alciram Sousa Freitas
Advogado : Cleide Maria da Fonseca Doria Magalhães e Outro
Decisão : Não foram trazidos fatos novos que infirmassem os fundamentos legais da decisão anterior, razão pela qual indefiro o pedido de reconsideração feito pela defesa, reportando-me por economia processual àquela decisão anterior. Intime-se.

Nº : 98.6162-1
Requerente : Marco Antônio Andrade Ruas e Outros
Advogado : Cleide Maria da Fonseca Doria Magalhães
Decisão : O banco armado composto pelos presos tem o firme propósito de permanência haja vista a prática de posterior assalto na cidade de Marabá/PA. Não apenas este juízo, como também o douto Ministério Público entendeu ameaçada a ordem pública com a soltura dos presos. Todos os demais argumentos contra a liberdade dos mesmos estão expostos na decisão anterior, e nada de novo existe para infirmar tal convencimento, razão pela qual indefiro o requerimento da defesa. Intimem-se.

SENTENÇA

Classe 1100 - Ação Ordinária/Tributária
Nº : 95.6467-7
Autora : Boss Indústria e Comércio S/A
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
Sentença : Vistos etc. (...) Isto posto, julgo a ação procedente, em parte, para reconhecer o direito da Autora de ter restituídos os valores pagos indevidamente a título de contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração dos administradores e trabalhadores autônomos e avulsos. Custas, em proporção, devendo o INSS reembolsar à autora metade delas. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca. Sentença sujeita ao duplo grau. Registre-se.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
Nº : 98.3871-7
Requerente : Riberto Júlio Almeida do Nascimento
Advogado : causa própria
Requeridas : Caixa Econômica Federal
Sentença : Vistos etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil Brasileiro. Registre-se.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 94.6427-6
Requerente : Boss Indústria e Comércio S/A
Advogado : Fernando Scaff e Outros
Requerido : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
Sentença : Vistos etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267, IV, do Código de Processo Civil Brasileiro. Custas pela Requerente, a quem condeno a pagar R\$130,00 (cento e trinta reais) de honorários advocatícios. Registre-se.

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 95.6910-5
Embargante : Cândido Nascimento de Oliveira
Advogado : Nelson Ruffe Borges
Embargado : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos etc. (...) Isto posto, rejeito os embargos por intempestivos. Custas pelo Embargante. Registre-se. Intime-se a PFN, pessoalmente. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais.

EM TEMPO

DESPACHO DE 29.07.98 (republicação)
Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 94.4471-2
Impetrante : Tamio Onji
Advogado : José Altair da Silva
Impetrado : Superintendente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Yvette Nunes Carneira
Despacho : Arquivar-se

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
Nº : 92.1097-0
Requerente : Maria Amélia Lobato Vasques Vasconcelos, Neyla Duarte de Souza Jinkings, Zenite dos Santos Oliveira, Dirceu Rodrigues de Carvalho e José Antônio Paiva Rossi
Advogado : Francisco Silveiro Alves Vianna, Fernando Augusto Braga Oliveira e Elieir de Souza Colares e outros
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Despacho : 1. Vista à Autora Neyla Duarte de Souza Jinkings e a Caixa Econômica Federal - CEF sobre a baixa dos autos. 2. Deferir o requerimento de fl. 295. Expeça-se Alvará em favor do autor, Dirceu Rodrigues de Carvalho. 3. Indeferir a petição da CEF de fl. 298, por contrariar a coisa julgada. 4. Cumpridos os itens supra, venham-me os autos conclusos para sentença. 5. Certifique a Secretaria sobre o alegado na petição de fl. 316.

Nº : 97.7314-6
Autor : Eldai do Brasil Madeiras S/A
Advogado : Tsuguo Koyama e Outro
Réu : Instituto Brasileiro do M. Ambiente e Rec. Naturais Renováveis - IBAMA
Advogado : Heloisa Maria Cavaleiro Fagundes
Despacho : Digam as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando os fatos que pretendem demonstrar.

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 15 dias
 3ª VARA

Ref. Proc. 97.9482-4 Ação Criminal
DE: LEANDRO ALCEBIANES DE MORAIS, brasileiro, natural de Nova Timboteua/PA, solteiro, lavrador, filho de Manoel Arcaño de Moraes e Maria Florinda da Moraes, nascido no dia 19.03.12, portador da Carteira de Identidade nº 1840362/SSP/PA, anteriormente residente na Praia da Penha, município de Maracanã, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação para se defender da Ação Criminal nº 97.9482-4, proposta pelo Ministério Público Federal contra si, por violação do art. 171, §3º, do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo, para ser qualificado e interrogado no dia 24 de setembro de 1998, às 15h30min.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 05 de agosto de 1998
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 97.855-8

DE: GERALDO PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, técnico de enfermagem filho de Geraldo Pereira de Freitas e Odete Soares de Freitas, natural de Belém/PA, nascido aos 08/07/59, C.I. RG Nº 1.530.000 SEGUP/PA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITÁ-LO, para comparecer à audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 30 de setembro de 1998, às 16:00 horas, na sede deste Juízo, no endereço abaixo, em virtude de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 07.07.97, como incurso nas penas do art. 312, parágrafo 1º, c/c artigo 71 do CPB e artigo 59 da Lei 6.001/73, recebida em 14.07.97, nos autos da Ação Penal nº 1997.36.01.855-8, em tramitação nesta Vara Federal.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mógno, nº 6665 - Agrópolis Amapá - Marabá/PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu, _____ (Jehud Alves da Silva), Supervisor da Seção de Apoio, o elaborei. E eu, _____ (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscreevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
 Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 98.311-9

DE: JUACI DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, encarregado de turma, filho de Rozilda de Oliveira Silva, natural de Tocantinópolis/PA, encontrando-se em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITÁ-LO, para comparecer à audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 25 de setembro de 1998, às 16:00 horas, na sede deste Juízo, no endereço abaixo, em virtude de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 13.04.98, como incurso nas penas do art. 149, na forma do artigo 29, ambos do CPB, recebida em 16.04.98, nos autos da Ação Penal nº 1998.39.01.311-9, em tramitação nesta Vara Federal.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mógno, nº 6665 - Agrópolis Amapá - Marabá/PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu, _____ (Jehud Alves da Silva), Supervisor da Seção de Apoio, o elaborei. E eu, _____ (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscreevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
 Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 97.1526-2

DE: JOÃO CARNEIRO ROCHA, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Cosme Gomes da Rocha e Amélia Carneiro Rocha, natural de Presidente Dutra/MG, portador da CI/RG Nº 1.646.205-SSP/GO, que anteriormente trabalhou no Sítio Castanheira, Vicinal Chapéu Preto, Lote 35, Tucumã/PA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITÁ-LO, para comparecer na sede deste Juízo, no endereço abaixo, no dia 02 de outubro de 1998, às 16:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, em virtude de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 155, § 4º, inciso IV, do CPB e c/o art. 59 da Lei 6.001/73, nos autos do Processo em referência, Ação Penal movida pelo Ministério Público Federal contra ERNANI FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS, em tramitação nesta Vara Federal.
SEDE DO FORO: Praça do Mógno, 6665 - Agrópolis - Amapá - Marabá/PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu, _____ (Márcio Roberto Nery de Almeida), Supervisor da Seção Criminal, o elaborei. E eu, _____ (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscreevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
 Juiz Federal da Vara Única de Marabá.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE AGOSTO DE 1998
AÇÃO DIVERSA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.0269-5 : AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTI : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDO : INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A
 ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOS
 O Exmº Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...) ANTE O EXPOSTO, mantenho a sentença, em sua parte dispositiva, nos moldes em que lançada, rejeitando os embargos opostos.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 1998.
AÇÕES ORDINÁRIAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0605-0 : AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ARLINDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
 ADVOG. : PA5264 - OGLDA MARIA PEREIRA NUNES
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : ODETE MARIA FERNANDES

97.39.01.1512-0 : AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JAIME LAURINDO DE SOUZA E OUTRO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. (...) 2. Rejeito os embargos de declaração do INCRA. 3. Defiro o pedido de levantamento de 80% da indenização depositada. (...) 4. Indefero o pedido de escrituração dos títulos da Dívida Agrária, porquanto a apelação do INCRA foi recebida com efeito suspensivo. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0354-0 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
REQDO : CALDINO ANANIAS DE SANTANA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Sobre o certificado pelo Oficial de Justiça às fls. 22-verso, manifeste-se a ECT, em 5 (cinco) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0205-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : WALTER MOURÃO DE ALMEIDA
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 27 de agosto de 1998, às 15:00 horas. 2. (...).

AÇÕES CAUTELARES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0003045-2 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : ALÍPIO JOÃO
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERRAZ
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : MARCELO CHAVES DA SILVA BATISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Dê-se ao requerente ciência do retorno dos autos, para, querendo, solicitar certidões, em 5 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0230-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA E OUTROS
ADVOG. : MG65967 - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo a apelação apresentada pelos autores às fls. 152/157, no efeito devolutivo.

2. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, em 15 (quinze) dias. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0772-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : AFONSO CARLOS SARTÓRIO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOG. : PA7290 - ANDRÉA MARIA M. FERNANDES
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recebo a apelação interposta pelos autores (fls. 155/161), no efeito devolutivo.
2. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, em 15 (quinze) dias. (...).

EMBARGOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0015-7 EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBTE : PAULO DE TARSO PALOMBO LUIZ DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : SP27420 - JOÃO MARQUES DE AZEVEDO BUONADUCE
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Ante a não localização das testemunhas CARLOS ROBERTO JACOB, NELSON LUIZ DE SOUSA e JOSÉ DE RIBAMAR CÂMARA, arroladas pelos embargantes, e a não manifestação destes acerca da certidão de fls. 199, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para fornecerem os endereços completos e atualizados, sob pena de prosseguimento do feito sem tal oitiva.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0785-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : TEREZA CRISTINA BARBOSA DE MELO
ADVOG. : PA1110 - CÂNDIDO COSTA NETO
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA13369 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. (...) 2. Recebo os embargos com efeito suspensivo. 3. Vista à embargada, para, no prazo legal, apresentar impugnação, querendo.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0594-3 EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBTE : MIRTES BORGES ROCHA
ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
ADVOG. : PA6886 - ELIANE F. C. MOUSSALLEM
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Mantenho o item 1 da decisão de fls. 49, uma vez que a documentação apresentada contradiz o afirmado na petição inicial, pois nesta o imóvel foi adquirido de Raimundo Eustáquio e, naquela, de Carmosina Pereira. (...).

AÇÃO PENAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0697-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
RÉU : BERNARDO CHAGAS DA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), declaro extinta a punibilidade, nos termos do § 5º, do art. 89, da Lei nº 9.099/95. (...).

HABEAS CORPUS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0715-3 HABEAS CORPUS
IMPTE : FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) A vista do exposto, indefiro o presente habeas corpus, cassando a liminar. (...)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1998.
AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0128-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : CLÁUDIA MARIA GOMES CHINI
ADVOG. : PA8383 - OLIVALDO FERREIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152B - JORGEMISA JORGE AUAD

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, em 10 (dez) dias, indicando desde logo a finalidade.

EXECUÇÃO DIVERSA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0006880-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
REQDO : ALVARO RAFAEL FIDELIS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Manifeste-se a exequente, em 10 (dez) dias, sobre a certidão de fls. 35.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 7102/98

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JJC de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO TAKAHIRO TAKAHASHI (MÁQUINAS TAKA IND. COM. E ENGENHARIA LTDA), atualmente em lugar incerto e não sabido, executando nos autos do processo Nº. 14ª JJC-1457/97, em que é exequente SILAS LEITE DE MIRANDA, de que foi lavrada a penhora sobre o seguinte bem e de que foi nomeado fiel depositário do mesmo:
UM IMÓVEL, FRAÇÃO IDEAL DE 3,1250/1000 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO ONDE SE ENCONTRA CONSTRUÍDO O ED. MAISON BLANCHE, SITUADO À RUA TIRADENTES, Nº 366, ENTRE BENJAMIN CONSTANT E RUI BARBOSA, FRAÇÃO CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE Nº 802, SENDO 107m2 DE ÁREA PRIVATIVA E 100,25m2 DE ÁREA COMUM, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 207,25m2, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, DE PROPRIEDADE DO SR. TAKAHASHI, CONFORME CONSTA DO REGISTRO Nº R-01, M 233, FLS. 233, LIVRO 2-EO, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, TUDO NO ESTADO.
OBS.: O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME REGISTRO R-02, M 233, FLS. 233, EM 09/09/1988, LIVRO 2-EO.
AVALIAÇÃO: R\$60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZOITO dias do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (18.08.1998). Eu, MARIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL,
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JJC de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª JJC-162/98, em que são exequentes ALCIRESA LEAL MARTINS e OUTRA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO	R\$	51.557,80
Principal Corrigido	R\$	3.007,44
Juros de Mora	R\$	14.374,14
FGTS	R\$	5.749,66
Multa FGTS 40%	R\$	1.493,78
Custas	R\$	76.182,82
Total Devido		

CASO NÃO PAGUEM E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTIEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a VIAÇÃO SANTA LÚZIA LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 13ª JJC-946/98, em que é reclamante MARIA DE NAZARÉ LEITE DE SOUZA, para tomar ciência da audiência inaugural do processo supra que será realizada no dia 10.09.98, às 16h30min, na 13ª JJC DE BELÉM, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar - Belém. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, o não comparecimento de V.Sa. na referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência V.Sa. deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM.13ª JJC de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 06.10.98 às 15h20min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JJC-177/96, em que são partes: FRANCISCO GIL DE SOUZA DINIZ, exequente, e ALFREDO RODRIGUES CABRAL, executado, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01 (UM) FORNO MICROONDAS SHARP 45L, Nº DE SÉRIE RB5 AGG-W, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, QUE EU AVALIO POR R\$ 250,00.
01 (UM) FOGÃO DE 06 (SEIS) BOCAS DAKO 2600 BR ÔMEGA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 380,00.
01 (UM) FREEZER VERTICAL DE 236L, COR BRANCA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$ 280,00.
01 (UM) REFRIGERADOR COMPACTO DE 120L, COR BRANCA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$ 200,00.
01 (UMA) LAVADORA NOVA CLEAN, CAP. 5Kgs, COR BRANCA, FABR. BRASTEMP, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R\$ 500,00.
01 (UM) BIBEDEIRO PARA GARRAFA ESMALTEC, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$ 180,00.
01 (UM) REFRIGERADOR RED BRG 392Y 384L 110, COR BRANCA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$ 800,00.
01 (UM) VIDEO CASSETE JVC MOD: MRJ - 746, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

01 (UMA) POLTRONA MOD. MENPHIS MARCA KOROTAN PELMEX, EM BOM ESTADO, AVALIADO POR R\$ 400,00.
01 (UMA) PORTA CD, MODELO 011, EM BOM ESTADO, AVALIADO POR R\$ 220,00.
VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 3.810,31 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo a data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu, (MARIA DO SOCORRO A. A. ANTUNES), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA DA CONCEIÇÃO M. O. SIROTHEAU), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 13ª JJC de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 06.10.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JJC-204/98, em que são partes: VANDER I TEODÓZIO DE SOUSA, exequente e GABRIEL DA COSTA MELENI, executado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 (UMA) TELEVISÃO CCE, 14 POLIGADAS, EM PRETO E BRANCO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS).
TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo a data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Lia Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho Substituta na MM. 13ª JJC de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 254/98.

PRAZO:05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) PROSEL SERVIÇOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a.JCJ - 384/98, em que é exequente JOSÉ ELIAS DO ROSÁRIO CANIAS, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 591,43 <QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS>, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO: PRINCIPAL CORRIGIDO RS-569,23
JUROS DE MOROS RS-10,20
CUSTAS RS-12,00
TOTAL DEVIDO RS-591,43

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á em Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERENDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEL. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 17 de agosto de 1998. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscreevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 255/98

O DR. WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém. Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado AILSON PANTOJA DIAS DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, consignado nos autos do processo nº 9a.JCJ-1028/98, em que é consignante IN NATURA MADEIRAS LTDA para comparecer a audiência inaugural dos autos supra que se realizará no dia 31.08.98, às 16:50 horas, na sede da MM. 9a. JCJ de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750 - andar térreo.

Nessa audiência deverá V.Sa., apresentar as provas que julgar necessárias constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de três.

O não comparecimento de V.Sa., nessa audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEL.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de agosto de 1998. Eu.....<JOSEF QUINTAÍROS JACOB> Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<MARCOS JOSIRAN ALVES LIMA> Diretor de Secretaria, subscreevi//

WALTER ROBERTO PARO

Juiz do Trabalho Presidente
da 9a. JCJ de Belém.2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado AMAZON GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE METAIS S/A, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-938/98, em que é reclamante ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO DE AVIZ, tomar ciência da Sentença cuja conclusão é a seguinte: "CONCLUSÃO: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 2ª JCJ DE BELEM, A UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO DE ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO DE AVIZ, CONTRA AMAZON GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE METAIS S/A, PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DE FGTS QUE HOUVEREM NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$4,00 SOBRE R\$200,00 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO POR EDITAL EM FACE DA REVELIA. NADA MAIS."

É, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 18 de agosto de 1998. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, Secretário de audiências, digitei o presente. E eu, TEREZINHA DE JESUS SILVA, Diretor de Secretaria Substituta subscreevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Juiz Trabalho, Presidente
da 2ª JCJ de Belém

PROCESSO TRT MS 2.762/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GEN/Nº 001/98 PRAZO DE 20 DIAS. Pelo presente EDITAL, fica notificado o Senhor ANTONIO BARROSO BRAZ, fúscosorte, atualmente em lugar incerto e não sabido para, tomar ciência do despacho que indeferiu a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC, combinado com o art. 8º da Lei nº 1.533/51, exarado nos autos do Processo TRT/SIE/MIS 2762/98, em que figura como impetrante EXPRESSO CONTINENTAL LTDA. Feito no Gabinete da Doutora Elizabeth Fátima Martins Newman, Juíza Titular do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu (PAULO JOSÉ SANTOS RIBEIRO, Assessor de Juiz), lavrei o presente.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN
Juíza RelatoraRELAÇÃO 53/98 - 3ª TURMA
SESSÃO: 19-8-98

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1865/98. RECORRENTE: ELIELSON DIAS DA PAIXÃO. DOUTOR CLAUDIO ALFIED DE SOUSA FERREIRA e outros. RECORRIDO: CÍCERO M. B. LUCENA - ME (PANIFICADORA LUCENA). DOUTOR SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - PROVA TESTEMUNHAL - MICROEMPRESA FAMILIAR - Para ser reconhecida a relação de emprego através de prova testemunhal, o depoimento deve ser seguro e coerente com o depoimento do autor, o que não ocorreu no presente processo, onde a fragilidade do depoimento testemunhal não autoriza o gravame a ser imposto a uma microempresa familiar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; POR MAIORIA DE VOTOS VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICENTE CIDADE, EM DEETERMINAR A RETIFICAÇÃO TÉCNICA DA SENTENÇA, PARA JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1738/98 RECORRENTE: EDILSON CONCEIÇÃO CORRÊA. DOUTOR ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ e outra. RECORRIDO: SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS E MINÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ. DOUTOR JAIME CORRECANHA BALESTROS FILHO e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: TRABALHADOR AVULSO. DISSÍDIO CONTRA

SINDICATO DE CLASSE. FGTS. COMPETÊNCIA. É competente a Justiça do Trabalho para dirimir controvérsias entre trabalhador avulso e seu sindicato, quando versarem sobre depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Inteligência do artigo 7º, XXXIV, e 114, da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO, DECLARANDO A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA TRABALHISTA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DA PESSOA PARA APLICAR E JULGAR O PRESENTE FEITO E DETERMINAR, EM CONSEQUÊNCIA, A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE CONHEÇA E DECIDA O MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS AO FINAL. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1805/98. RECORRENTE: LEA ATHAYDE SILVA. DOUTOR CÁSSIO SOUZA DE BRITO e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA. DOUTOR JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: RECURSO ASSINADO POR PESSOA NÃO HABILITADA COMO ADVOGADO - HABILITAÇÃO NA CONDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO - Não se conhece de recurso firmado por pessoa habilitada somente na condição de acadêmico estagiário, ainda que esteja assinando o recurso já na condição de advogado, se a habilitação como advogado não foi comprovada nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, POR HABILITAÇÃO IRREGULAR DE SEU SUBSCRITOR. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2023/98. RECORRENTES: ANTONIO AUGUSTO DA SILVA BARBOSA E OUTROS. DOUTOR JOSÉ RIBANAR SOUSA CAMPOS e outros. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. DOUTOR GLAISON DIAS FIGUEIREDO e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: I - AITP - ADICIONAL DE INDENIZAÇÃO DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO - Para recebimento do adicional em questão, deve o postulante comprovar o cumprimento de todos os requisitos referidos no art. 55 da Lei 8.630/93 e no art. 10, incisos V e VI do Decreto nº 1596/95, o que não ocorreu nos presentes autos. II - ÓRGÃOS COMPETENTES - os órgãos competentes para a inserção do trabalhador portuário avulso são as Delegacias de Trabalho Marítimo e as Delegacias Regionais do Trabalho, não sendo competente o sindicato da categoria. III - TRABALHADOR AVULSO SUPLENTE - o trabalhador portuário avulso suplente não tem direito ao AITP - Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso, porque o artigo 55 da Lei nº 8.630/93 expressamente exige o exercício, em caráter efetivo, desde 31/12/90, não havendo qualquer inconstitucionalidade no referido dispositivo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 134 A 142, PORQUE JUNTADOS A DOSTEMPO, E EM NÃO CONHECER DA CONTRAMINUTA DO RECLAMADO, PORQUE INTEMPESTIVA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 55 DA LEI Nº 8.630/93, POR FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1953/98. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. PROCURADORA ZANILDE LIRA DE OLIVEIRA. AGRAVADO: NATANAEL OLIVEIRA RISOPIHÓ. DOUTOR JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. EMENTA: SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS - RECORRIBILIDADE - a decisão que analisa impugnação aos cálculos de liquidação é uma decisão passível de agravo de petição, por ser um ato do processo de execução. Inteligência do artigo 897 consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E VICENTE CIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, PARA MANTER INTEIRAMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA. DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO PARCIALMENTE CONVERGENTE AO EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1964/98. RECORRENTE: JOSÉ MÁRIO PIENICHE TEIXEIRA. DOUTOR JADER KAHWAGE DAVID e outros. RECORRIDO: AKY DISCOS E TAPIS LTDA. DOUTOR JOÃO LUIZ WARRIS DE ARAÚJO e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: COMISSÕES. REFLXO SOBRE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. É devida a repercussão das comissões sobre o repouso semanal remunerado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA, DEFERIR AO RECORRENTE O REFLEXO DAS COMISSÕES PAGAS "POR FORA" SOBRE O REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, NO PERÍODO DE 1º de agosto de 1994 a dezembro de 1996, com repercussão no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e adicional de quarenta por cento, além de juros e correção monetária, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2248/98. RECORRENTE: BOMPREGO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE. DOUTOR FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO e outros. RECORRIDO: ALBENIR GONÇALVES DE SOUSA. DOUTOR TRILDES HOLANDA DE CASTRO. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPROVAÇÃO. No que diz respeito à prestação de jornada suplementar, cabe ao autor o ônus da prova, eis que se trata de fato constitutivo do seu direito, entretanto, inverte-se esta obrigação quando a empresa apresenta alegação objetivando o impedimento, modificação ou extinção desse direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS E MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1912/98. RECORRENTES: SCHAIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DOUTORA CÁSSIA DE FÁTIMA SANTANA MENDES PANTOJA e outro. E RAIMUNDO DA SILVA SOUZA. DOUTOR SENO PEREIRA. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPROVAÇÃO. No que diz respeito à prestação de jornada suplementar, cabe ao autor o ônus da prova, eis que se trata de fato constitutivo do seu direito, entretanto, inverte-se esta obrigação quando a empresa apresenta alegação objetivando o impedimento, modificação ou extinção desse direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES

devidos ao Imposto de Renda e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, retendo-os, recolhendo-os e comprovando-os perante o juízo da execução, na forma e prazos legais e manter a respeitável decisão em seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2013/98. RECORRENTE: ALÔ BRASIL DIESEL MARABÁ VEÍCULOS E PEÇAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. DOUTORA LESLIE FERNANDA FERNANDES FROUHEN. RECORRIDO: ELIEZER DA SILVA OLIVEIRA. DOUTORA KELLI RANGEL VILHA e outra. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - Estando presentes os requisitos caracterizadores da relação de emprego, deve ser reconhecido o vínculo, a teor do artigo 3º Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS E MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AI 2723/98. AGRAVANTE: ARFRIO DA AMAZÔNIA S.A. DOUTOR ANTONIO JORGE ABDELÂN. AGRAVADO: EMMANOEL CARVALHO DE QUEIROZ DOUTORA ERIENE GONÇALVES LIMA. RELATOR: Vicente Cidade. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. Não há como se conhecer de agravo de instrumento quando ausentes peças que deveriam ter sido, obrigatoriamente, trasladadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO SUFICIENTE CONSTATA NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AI 2545/98. AGRAVANTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DOUTORA CÁSSIA DE FÁTIMA SANTANA MENDES PANTOJA e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO DA SILVA BIEZERRA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO ORDINÁRIO. Mantém-se o despacho agravado que negou seguimento ao recurso ordinário, quando manifestamente intempestivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; MAS, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O RESPEITÁVEL DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AI 2631/98. AGRAVANTE: SUPERMERCADO O MARIOZINHO LTDA. DOUTOR JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO e outros. AGRAVADO: MARCOS BARBOSA DE SOUZA. DOUTORA ERIENE GONÇALVES LIMA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. Não há como se conhecer de Agravo de Instrumento, quando ausentes peças que deveriam ter sido, obrigatoriamente, trasladadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO SUFICIENTE NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AI 2489/98. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. DOUTOR SÉRGIO CARDOSO BASTOS e outros. AGRAVADOS: CLODOMIR DA COSTA DAMASCENO DOUTOR CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOI e outros. E PROMAR PESCA INDUSTRIAL S.A. RELATOR: Vicente Cidade. EMENTA: INTIMAÇÃO. NULIDADE. Se a parte constituiu advogado nos autos, as intimações a ele devem ser endereçadas, segundo os ditames do artigo 238, do Código de Processo Civil, sob pena de nulidade processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O RESPEITÁVEL DESPACHO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, DETERMINAR SEJA EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO AO REPRESENTANTE LEGAL DO AGRAVANTE NO SEU ENDEREÇO CORRETO, DANDO CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, DECLARANDO NULOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO ENVIADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2289/98. RECORRENTE: ROOSEVELT SOHROI L A SILVA. DOUTOR ANTONIO AFONSO NAVEGANTES. RECORRIDO: JANUÁRIO MENEZES DE ARAÚJO. DOUTOR LUIZ OTAVIO DA COSTA. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - CONTROVÉRSIA - DOBRA SALARIAL - DESCABIMENTO. Se a relação de emprego resultou reconhecida judicialmente, após controvérsia razoável, é descabida a condenação de salários em dobro, que são devidos apenas de forma simples (CLT, art. 467). Recurso provido, em parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DOBRA SALARIAL E DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO COM RELAÇÃO ÀS DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA, MANTENDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1758/98. RECORRENTES: ALONSO EDLER FERREIRA DE ALMEIDA LINS. DOUTOR ALMERINDO AUGUSTO VASCONCELOS TRINDADE e outros. E CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI BELÉM. DOUTOR HAROLDO SILVA JÚNIOR e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: GERENTE DE MANUTENÇÃO - CARGO TÉCNICO - ART. 62, II, DA CLT - INAPLICACÃO. O cargo de gerente de manutenção, ocupado pelo reclamante, não era de confiança do empregador, pois os efeitos do art. 62, II, da CLT, mas sim um cargo de direção técnica, simples gerente de execução, sem dispor dos destinos da empresa, tanto que o poder de comando era limitado por intercepções direcionais por parte da superintendência e do departamento de pessoal. Recurso patronal improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR CERCEAMENTO DE DEFESA, ARGUÍDA PELO RECLAMADO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL A UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMADO E DAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, MANDAR INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E SEUS REFLXOS, MANTENDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2184/98. RECORRENTE: ATLAS VEÍCULOS LTDA. DOUTORA KÉULE CIANE BAISTA SILVA e outro. RECORRIDO: CEZAR MAGALHÃES DA SILVA. DOUTOR JADER KAHWAGE DAVID e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: JUSTA CAUSA - PERDÃO TÁCITO - PRINCÍPIO DA IMEDIATIDADE. Configura-se a hipótese de perdão tácito, que decorre da ausência de imediatez entre o ato faloso e a pena, se o empregador toma conhecimento da prática de falta grave pelo empregado, e, ainda assim, o mantém no serviço, vindo a despedi-lo motivadamente após haver decorrido mais de cinco meses da falta imputada, sem justificativa plausível. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE,

CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2663/98. RECORRENTES: ANSELMO JOSÉ SILVA VASCONCELOS. Doutor Vigaray Macambira Santana Lima e outros. E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutor Hidenaldo Luiz de Sousa Machado e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: SEGURO-DESEMPREGO - PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - DISPENSA MOTIVADA - DIREITO. A adesão a plano de demissão incentivada, instituído pelo empregador, não retira do empregado o direito ao seguro-desemprego, pois a dispensa, nesse caso, dá-se sem justa causa, por iniciativa patronal, sendo bastante que ocorra o desemprego involuntário, isto é, que a causa da dispensa possa ser atribuída ao empregador, inclusive a indireta. Recurso patronal desprovido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2638/98. RECORRENTE: SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: RAIMUNDO GAMELEIRA. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: PARCELAS VARIÁVEIS - INCIDÊNCIA SOBRE VERBAS RESCISÓRIAS. As parcelas com valor variável, pagas com habitualidade, refletem sobre as verbas rescisórias, pela média, demonstrada, destacadamente, no termo de rescisão do contrato de trabalho. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA SENTENÇA, DA CAPA DESTES AUTOS E DEMAIS REGISTROS PARA CONSTAR O NOME CORRETO DO RECLAMANTE RAIMUNDO GAMELEIRA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2681/98. RECORRENTE: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDOS: OSCAR SIQUEIRA REZENDE. Doutora Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. E JESSE CAVALCANTE DA SILVA. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: CONTRATO DE SUBEMPREGADO - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO EMPREITEIRO PRINCIPAL - ART. 455 DA CLT. Configurada a hipótese consubstanciada no art. 455, da CLT, que prevê a responsabilidade solidária do empreiteiro principal no caso de inadimplência das obrigações trabalhistas por parte do subempreiteiro, deve ser mantida a r. sentença de primeiro grau que assim decidiu, em resguardo do crédito trabalhista. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 01 DA JURISPRUDÊNCIA UNIFORME DESTE REGIONAL, MANTENDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2710/98. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S.A. - BANAR. Doutor Antônio Taumaturgo Batista Leite e outros. RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO DE LIMA MOURA. Doutora Elizabeth Santos de Oliveira. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: CONFISSÃO FICTA - VALOR PROBATÓRIO. A circunstância de o preposto declarar desconhecimento do fato alegado, não o torna, obviamente, fato incontroverso, mas apenas atrai a presunção da verdade sobre ele, que, no entanto, pode ser elidida pelas demais provas constantes dos autos. A confissão, em tal hipótese, é ficta, portanto, não real. O peso valorativo de ambas, por óbvio, é bem diverso. Recurso provido, em parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE OS INTERVALOS INTRAJORNADAS SEJAM APURADOS PELOS CONTROLES DE FREQUÊNCIA DE FLS. 133/180, BEM COMO QUE SEJAM REMUNERADOS APENAS COM O ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE A HORA NORMAL, MANTENDO O DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2501/98. RECORRENTE: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Doutora Erika Moreira Becham e outros. RECORRIDO: MAURÍCIO SIQUEIRA VIEIRA. Doutor Silvio Cezar Maués Batista. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: PROVA DOCUMENTAL - IMPUGNAÇÃO - MOMENTO PROCESSUAL. A oportunidade que a legislação processual oferece à parte reclamada, para que formule impugnação à prova documental que instruiu a petição inicial, seja quanto à forma ou ao conteúdo, é, em regra, no momento da contestação, sob pena de preclusão. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; À UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 2747/98. RECORRENTE: MARILZA FERREIRA RAMOS. Doutor Antônio Jorge Abelém e outros. RECORRIDO: ALBERTO DUARTE DOS SANTOS. Doutor José Ricardo de Abreu Sarquis e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: NOTIFICAÇÃO INICIAL - ENDEREÇO CORRETO. É válida a notificação entregue no endereço correto do reclamado, mesmo que não tenha sido recebida, pessoalmente, pelo destinatário. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FLS. 19/29 E 34, PORQUE, JUNTADOS INTIMPESTIVAMENTE, NÃO SE TRATANDO DE NENHUMA DAS HIPÓTESES COGITADAS NO ENUNCIADO Nº 08/TST; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, FUNDADA EM VÍCIO DE CITAÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, DETERMINANDO, PORÉM, O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO COM RELAÇÃO AOS DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA, MANTENDO O DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF 2343/98. RECLAMANTE: MANIELE LUIZ FARIAS. Doutora Elizabeth Costa Coutinho e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Sebastião de Sousa Maia. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Se a lide envolve um servidor público, admitido na vigência de regime jurídico único com natureza estatutária, é incompetente a Justiça do Trabalho, em razão da pessoa, para solucionar o conflito intersubjetivo de interesses, ainda que a matéria debatida seja de índole trabalhista. Remessa dos autos ao juízo competente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMISSA EX OFFICIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O EXCM. JUÍZ PRESIDENTE, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RAZÃO DA PESSOA; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU. E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR A REMISSA DOS AUTOS AO MM. JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LIMOIEIRO DO AJURU, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 2154/98. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor José Evilásio Mesquita Valente e outros. AGRAVADO: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE LIMA. Doutor Adilson Galvão Vergosa. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - CRÉDITO TRABALHISTA - PREFERÊNCIA. Em face da natureza especial e super-privilegiada dos créditos decorrentes da legislação do trabalho, a impenhorabilidade dos bens vinculados à cédula de crédito comercial, prevista no art. 5º da Lei nº 6.840/80, c/c o art. 57 do Decreto-lei nº 413/69, não prevalece diante de créditos tributários e trabalhistas. Precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - 3ª Turma, Resp 55.196-0-RJ, rel. Min. Cláudio Santos, j. 6.6.95, DJU 9.10.95, p. 33.550. Recurso interposto como ordinário que é conhecido como agravo de petição, mas desprovido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO, RATIFICANDO, CONSEQUENTEMENTE, A AUTUAÇÃO EFETUADA PELA DIVISÃO PROCESSUAL; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 2496/98. AGRAVANTE: THEMAG ENGENHARIA LTDA. Doutora Carla Nazaré da Gama Jorge Melém Souza e outros. AGRAVADA: NAZARÉ CÉLIA CARMO DA SILVA. Doutor Antônio Maria Filgueiras Cavalcante e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO - PARCELA ACESSÓRIA - INCLUSÃO. Não ofende a res judicata o cálculo de liquidação de sentença que inclui, na sua apuração, parcela acessória deferida, expressamente, na fundamentação do julgado, embora incluída, genericamente, como parcela acessória, na parte dispositiva do decisor. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1806/98. AGRAVANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutora Vanja Irene Viggiano Soares e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS E JOÃO MOUSINHO COELHO. Doutora Simone de Paiva Barreiros e outras. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: LITISPENDÊNCIA - HIPÓTESE DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. É vedado à parte valer-se de duas ações, simultaneamente, visando o mesmo objetivo. Aplicação do art. 267, V, do CPC. Agravos providos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS AGRAVOS, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO ARGUIDA EM CONTRA-RAZÕES, E NÃO CONHECER DO DOCUMENTO DE FL. 520, PORQUE ESTRANHO AO FEITO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA, RATIONE MATERIAE, ARGUIDA PELO BASA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA ARGUIDA PELOS AGRAVANTES, PARA EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, À TEOR DO ART. 267, INCISO V, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 2731/98. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Sérgio Carlos Bastos e outros. AGRAVADO: FRANCISCO SALDANHA PEREIRA. Doutor Roberto Ribeiro da Cunha. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - CRÉDITO TRABALHISTA - PREFERÊNCIA. Em face da natureza especial e super-privilegiada dos créditos decorrentes da legislação do trabalho, a impenhorabilidade de bens vinculados à cédula de crédito industrial, prevista no Decreto-Lei nº 413/69, não prevalece diante de créditos tributários e trabalhistas. Recurso conhecido como agravo de petição (CLT, art. 896, § 4º, da CLT), mas desprovido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AI 2607/98. AGRAVANTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Doutora Edileuza Paixão Meireles. AGRAVADO: FRANCISCO BARBOSA PEREIRA. Doutor Odival Quaresma. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFICIÊNCIA. Não pode ser conhecido o agravo de instrumento que não se faz acompanhar das peças necessárias e imprescindíveis para seu adequado exame. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO EMPATADO DA SESSÃO DE 12-8-98

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 2127/98. AGRAVANTE: INDÚSTRIA MADEIREIRA CUMARU LTDA. Doutor Ricardo Henrique Queiroz de Oliveira e outros. AGRAVADO: BEL ARMINHO JOSÉ DA SILVA. Doutor Waldir Gomes Rezende. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: DESERÇÃO. Não se conhece do recurso, por deserção, quando não efetuado o depósito recursal, previsto no artigo 899 Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria, pelo voto de desempate do Excelentíssimo Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima, vencidos os Excelentíssimos Juizes Presidente e Raimundo Cláudio de Souza Pereira, em não conhecer do recurso, porque deserto, conforme os fundamentos.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

RELAÇÃO 34/98 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/REXOFF E RO 1717/98. RECORRENTE: JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Zúñide Lima de Oliveira. PROLATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: FGTS - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - COMPETÊNCIA RESIDUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA LEVANTAMENTO - PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA - A Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar o pedido de valores de diferenças de FGTS, ao tempo em que o reclamante era regido pelo regime celetista, ou seja, da data de admissão até 23.01.94, data da instituição do RJU (art. 114, CF/88 - Súmula 97/STJ). E a respeito, a prescrição é trintenária (art. 23, § 5º, Lei nº 8036/90 e Enunciado nº 95/TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM

CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, CONSIDERAR INTERPOSTA A REMISSA EX OFFICIO, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS E, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, PARA APRECIAR O PLEITO DE DIFERENÇAS DE FGTS ANTERIORES À MUDANÇA DO REGIME JURÍDICO DO RECLAMANTE, OU SEJA, ATÉ 23.01.94, POR AUSÊNCIA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E JOSÉ EDILSÍMIO ELIZIÁRIO BENTES QUE, ACOLHIAM A PRESCRIÇÃO BIENAL, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, REJEITAR A QUESTÃO DA JUNTADA DE ORIGEM, PARA APRECIAR O MÉRITO DAS PARCELAS OBJETO DA INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2614/98. RECORRENTE: DIVINO ALVES CAMPOS. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: FRANCISCO FERREIRA CHAVES. Dr. Sidney Almeida Júnior. JOÃO RICARDO FILHO. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: RECURSO - CONHECIMENTO - MANDATO TÁCITO - CARACTERIZAÇÃO. Embora a advogada subscritora das razões recursais não esteja legalmente habilitada nos autos, restou configurada a hipótese do mandato tácito prevista no Enunciado nº 164 do C. TST, visto que o reclamado ora recorrente, que é pessoa física, compareceu às sessões de audiência, pessoalmente, acompanhado daquela causídica. Apelo que se conhece. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ EDILSÍMIO ELIZIÁRIO BENTES E FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES, EM CONHECER DO RECURSO E, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE EXCLUSÃO DO RECLAMADO DIVINO ALVES CAMPOS DO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E, ATENDENDO AO REQUERIMENTO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ATRIBUIR À RECLAMADA O ENCARGO DE CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/ED/RO 1985/98. EMBARGANTE: PAULO SÉRGIO MELLO DA SILVA. Dr. Ronaldo Bentes Batista e outros. EMBARGADO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Ana Nizate Fontes Vieira Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. Inexistindo omissão no V. Acórdão, devem os presentes embargos serem rejeitados, pois é incabível embargos de declaração para reexame de matéria fática ou de direito, sobre a qual já houve pronunciamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAR, POR NÃO HAVER NENHUMA OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/ED/RO 1858/95. EMBARGANTE: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA. Dr. Aroldo Cabral e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO BARREIRO BRITO. Dr. Eliene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA - Se não restou configurado o previsto no artigo 535, inciso I, porque não existente nenhuma obscuridade no V. Acórdão embargado, rejeitam-se os presentes embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAR, POR NÃO HAVER NENHUMA OBSCURIDADE A SER SANADA, NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/REXOFF 9402/95. RECLAMANTE: MAXIMILANO ELIAS CARDOSO RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. José Rubens Leão. LITISCONSORTIE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gombitsch e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: FGTS. "Ficando inativa a conta vinculada do FGTS por mais de três anos (janeiro de 1994 a janeiro de 1997) pode o saque ocorrer a partir da data de aniversário do recorrido conforme dispõe o Art. 20, inciso VIII da Lei nº 8.036/90." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMISSA DE OFÍCIO POR FORÇA DE LEI; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO À FALTA DE AMPARO LEGAL E ACOLHER A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO RECLAMADO EM R\$ 20,00 SOBRE R\$ 1.000,00, ISENTO NA FORMA DA LEI. DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL AO D. MINISTÉRIO PÚBLICO REGIONAL DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDA EM SESSÃO.

AGRAVANTE: AI BRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Cabral Amorim Júnior e outros. AGRAVADO: ADILSON PEREIRA SERRA. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Matos e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: A dedução dos descontos de imposto de renda deve ser feita do montante total da condenação, consoante o disposto no artigo 46, da Lei nº 8.541/92, e feita pelo empregador, consoante o Enunciado 1/98, deste Egrégio Tribunal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, AUTORIZAR A AGRAVANTE A CALCULAR, DETERMINAR AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU QUE RETENHA OS VALORES REFERENTES AOS DESCONTOS ACIMA, LIBERANDO O SALDO DOS CRÉDITOS AO EXEQUENTE/AGRAVADO E NOTIFICANDO A AGRAVANTE A LEVANTAR OS VALORES DOS DESCONTOS E OS RECOLHER AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COMPROVANDO TAIS RECOLHIMENTOS NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 2469/98. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. AGRAVADO: RICARDO FERREIRA DE MOURA. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outra. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: O prazo para a impugnação dos cálculos nesta Justiça Especializada é de dez (dez) dias, como previsto no § 2º, do art. 879, da Consolidação das Leis do Trabalho, não podendo ser aplicado o prazo comum de 05 (cinco) dias estabelecido no art. 185, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, AFASTAR A PRECLUSÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU PARA QUE APRECIAR O MÉRITO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 2541/98. AGRAVANTE: BENEDITO DOS REIS LOBATO. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. AGRAVADO: SUCSSORA DE JOFRE DE SÁ SEIXAS COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO. Dr. Nelson

Montalvão das Neves e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: Tendo a reclamada/agravada entregue as Guias do Seguro-Desemprego ao reclamante/agravante, não pode esta ser condenada ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a Caixa Econômica Federal rejeitar a habilitação ao fundamento de intempetividade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 2190/98. AGRAVANTE: RECAPAGEM LIDER LTDA. Dr. Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros. AGRAVADO: CHARLES MADSON MONTEIRO BARROSO. Dr. Aluísio Augusto Martins Meira e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - DEPÓSITO RECURSAL - NÃO COMPROVAÇÃO - DESERÇÃO - Não se conhece de recurso de agravo de petição, quando não comprovado, no prazo legal, a efetivação do depósito recursal, que é exigido a cada novo recurso interposto, consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 899, da CLT, com nova redação dada pelo artigo 8º, da Lei 8.542, de 23 de dezembro de 1992, que alterou o artigo 40, da Lei 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ACOLHER A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2217/98 RECORRENTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: ANTONIO HIERALDO FERREIRA DOS SANTOS. Dr. Claudio Aláudio de Sousa Ferreira. EDUARDO DOS SANTOS E DAHLIA RAMOS VASCONCELOS MITTLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica em responsabilidade solidária da empresa que terceirizou o serviço com subempreiteira que não tem idoneidade financeira e se encontra em lugar incerto e não sabido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A ARGUMENTO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DA MERITÍSSIMA JUNTA A QUA E AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA POR JULGAMENTO EXTRA PETITA E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DA RECORRENTE, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, REDUZIR A CONDENAÇÃO DA PARCELA DE PRODUÇÃO PARA R\$ 11,25 (ONZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) POR SEMANA, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. DEFERIR O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2620/98 RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e outra. RECORRIDO: SEBASTIÃO CARVALHO DE FARIAS. Dr. Jair Carmo da Silva. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: RELAÇÃO COMERCIAL - VÍNCULO EMPREGATÍCIO - INEXISTÊNCIA. Restando provado nos autos que a relação entre as partes nestes autos era meramente comercial e não de caráter empregatício, deve ser confirmada a r. decisão de primeiro grau que negou o reconhecimento da relação de emprego pretendida pelo autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA DO DECISUM PARA JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, CONTRA O RECLAMADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2482/98 RECORRENTE: TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO. Dr. Deusdedit Freire Brasil e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM S/A. - CINBESA. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: Tendo o reclamante confessado nos autos que firmou com a reclamada contrato de prestação de serviços contábeis, não pode pretender reconhecimento de relação de emprego, eis que não comporta os requisitos do artigo 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA DO DECISUM PARA JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, CONTRA A RECLAMADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2542/98. RECORRENTE: MARLENE DA CONCEIÇÃO DE LIMA. Dr. Ana Cristina Louçard Pires. RECORRIDO: ISAAC VAZ. Dr. Antônio dos Santos Dias e outra. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: É carecedora do direito de ação a reclamante, quando não restar provado a relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1998/98. RECORRENTES: SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA, NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA E SUPERMERCADOS KI-PRÉÇO LTDA. Dr. Cristina Socorro S. A. da Silva e outros. RECORRIDO: JOEL MEDEIROS GONÇALVES. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outro. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: JUSTA CAUSA. A dispensa por justa causa tem que ser robustamente provada, de forma que não reste nenhuma dúvida sobre o ato motivador da justa causa, uma vez que trata-se de ato extremo, pena máxima para o trabalhador, maculando sua vida profissional, com reflexos negativos diretos em sua vida pessoal, somente sendo justificável sua aplicação em caso devidamente comprovado e condizente com os preceitos contidos no artigo 482 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 2083/98. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antônio Cândido B. M. de Brito e outros. AGRAVADO: SOLON PESSOA GODINHO. Dr. Antônio Éder John de Sousa Coelho. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: CONHECIMENTO - INCABÍVEL DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA ANTES DE INICIADA A EXECUÇÃO - De acordo com a redação da alínea "a" do art. 897 Consolidado, o agravo de petição é recurso cabível "das decisões do juiz ou do Presidente, nas execuções". Assim sendo, em virtude da decisão que julgou não provados os artigos de liquidação reverter-se da natureza interlocutória e, não haver execução nos autos, não merece conhecimento o agravo de petição interposto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 2140/98. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes e outros. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO LUZ DO ROSÁRIO. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: CÁLCULOS - OBEDECIÊNCIA À COISA JULGADA. Se os cálculos do contador do juiz obedecerem estritamente aos parâmetros estabelecidos na coisa julgada não há o que se modificar na r. decisão agravada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE NAS CUSTAS DEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEVENDO O AGRAVANTE CALCULAR E RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DO IMPOSTO DE RENDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2718/98. RECORRENTES: JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outra. DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA - DIRIGENTE SINDICAL - FECHAMENTO DA EMPRESA - A garantia de emprego do sindicalista visa proteger o interesse coletivo, a ação do sindicato, não havendo interesse do individual do empregado. Encerrada a atividade da empresa e, não havendo interesse do sindicalista em ser transferido para outra cidade onde o empregador desenvolve suas atividades, desapareceu a garantia de emprego e não existe direito à indenização, resolvendo-se o contrato com o pagamento das verbas rescisórias normais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E REVISOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO PELO PERÍODO DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA, ALÉM DE FÉRIAS COM 1/3 DOS PERÍODOS DE 97/98, 98/99 E PROPORCIONAIS (11/12), 13º SALÁRIO/97 (2/12), INTEGRAL DE 1998 E 1999 E, 2000 (8/12), E FGTS (8º E 40%) DAQUELE PERÍODO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR INTEGRAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, INCLUIR A VERBA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS E A SENÇÃO JÁ DEFERIDA AO RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2377/98. RECORRENTES: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Dr. Aluísio Augusto Martins Meira e outros. JEREMIAS FARIAS DOS SANTOS. Dr. Enilda de Freitas F. Rodrigues e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. Y. WATANABE. Dr. Antônio Milão Gomes e outro. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: PERÍCIA - NULIDADE DO LAUDO - INEXISTÊNCIA. A reclamada não assiste o direito à repetição do exame pericial, se o laudo apresentado pelo perito do Juízo foi sério e metuculofo, aferiu os riscos à saúde existentes no local de trabalho indicado nos autos, dentro das especificações contidas na NR-15 e anexos, respondeu satisfatoriamente a todos os quesitos que foram formulados, não havendo motivo para ser desprezado como meio de prova, ou para que fosse realizada nova perícia, já que prestou-se ao convencimento do Juízo, aliado à prova oral e a reclamada não indicou outras dependências a serem visitadas, antes da realização da perícia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E, DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE E, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA R. SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, QUANTO ÀS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, DETERMINAR QUE SEJA COMPUTADO APENAS O ADICIONAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NOS DIAS DE SABADO E, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS DAS VERBAS RESCISÓRIAS PELO CÔMPUTO DAS HORAS EXTRAS PAGAS E, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. PREJUDICADO O PEDIDO DA RECLAMADA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTOS AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 20 de agosto de 1998.
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

REPUBLICAÇÃO Nº 006/98 - 1ª TURMA

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 1556/98. EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA. Dr. José Aloysio Campos. EMBARGADA: ANA MARIA RAMOS DA SILVA. Dr. Ângela da Conceição Socorro Falteta. RELATOR: Juiz Ary de Oliveira Costa. EMENTA: Inexistindo omissão que justifique a oposição de embargos declaratórios, os mesmos devem ser rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por não haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

Belém, 20 de agosto de 1998.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

SEÇÃO ESPECIALIZADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 33/98

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT DC 701/98. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL-PA (RECORRENTE). Dr. Edilson Araújo dos

Santos. DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ e outros (RECORRIDOS). Dr. Jaime começanha Balestero Filho, Raimundo Barbosa Costa, Manoel José Monteiro Siqueira, Ophir Cavalcante Júnior e Paulo César de Oliveira, PROCESSO TRT SE A REG/AR 1159/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Mario Leite Soares. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro e LUCIMAR DA CONCEIÇÃO SOUZA FRANCO. PROCESSO TRT SE A REG/AR 1608/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Mario Leite Soares. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro e ARMANDO CARLOS DOS SANTOS. PROCESSO TRT SE A REG/MS 2168/98. AGRAVANTE: FAZENDA DA PONTA LTDA (RECORRENTE). Dr. Maria de Nazaré Grello Miranda. AGRAVADO: AUGUSTO CÉSAR PINTO DOS SANTOS (RECORRIDO). PROCESSO TRT AREG/AR 463/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Mario Leite Soares. RECORRIDOS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Adriano Yared de Oliveira e EDNA MARIA PEREIRA DE MORAES e outros. Dr. Dailson Marinho Nogueira. PROCESSO TRT SE AR 4714/97. AUTOR: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO (RECORRENTE). Dr. Haroldo Alves dos Santos. RÉUS: ALÉCIO LEONEL DA COSTA e outros (RECORRIDOS). Drs. Antônio Carlos Bernardes Filho. PROCESSO TRT SE A REG/MS 5968/97. AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ (RECORRENTE). Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AGRAVADOS: PAULO SÉRGIO LIMA DE AZEVEDO e outro (RECORRIDOS). Belém, 20 de agosto de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

PROCESSO: TRT-RC-036/98. RECLAMANTES: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A e EXPRESSO CONTINENTAL LTDA. Advogados: Dr. Sandra Gonçalves Macedo e outros. RECLAMADA: DD. PRESIDÊNCIA DA MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. D E S P A C H O: Ante o exposto, não conheço da presente reclamação por incabível na espécie. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, ao digno Juiz indicado como reclamado, para os devidos fins. Belém, 14 de agosto de 1998. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Togado, no exercício da Corregedoria Regional.

PROCESSO: TRT-RC-039/98 RECLAMANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Advogados: Dr. Antônio Cândido B. M. de Brito e outros. RECLAMADOS: EXMº SRº DRº CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE E EXMºS. JUÍZES CLASSISTAS, ANTENOR BORGES FILHO, REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS, E MAURO SEBASTIÃO BORBA LIMA, REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES. D E S P A C H O: Ante o exposto, admito a reclamação correicional apresentada e a julgo pela total improcedência à falta de amparo legal. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, ao digno Juiz indicado como reclamado, para os devidos fins. Belém, 14 de agosto de 1998. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Togado, no exercício da Corregedoria Regional.

PROCESSO Nº TRT-RC-042/98. RECLAMANTE: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL RECLAMADA: EXMº DRº AMANACI GIANNACCINI. D E S P A C H O: Ante o exposto, não conheço da presente reclamação correicional por intempestiva e incabível na espécie, ficando revogada a liminar concedida às fls. 29-30. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna Juiz indicada como reclamada, para os devidos fins. Belém, 14 de agosto de 1998. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Togado, no exercício da Corregedoria Regional.

PROCESSO TRT-RC-043/98. RECLAMANTES: CARLOS NASCIMENTO LEVY, ABÍLIO CAVALCANTE DANTAS E OUTROS. Adv. Dr. Adilson Galvão Vergosa. RECLAMADA: Exma. Dra. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, DD. Juiz do Trabalho Substituta, DESPACHO: Ante o exposto, não conheço da presente reclamação correicional por incabível na espécie. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, ao digno Juiz indicado como reclamado, para os devidos fins. Belém, 14 de agosto de 1998. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Togado, no exercício da Corregedoria Regional.

PORTARIA Nº 617, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Comissão Examinadora da prova prática do Concurso C-293, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, formulado pela Juíza Marilda Wanderley Coelho, CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal, em sessão realizada no dia 13 de agosto de 1998, aprovou a alteração da composição da aludida Comissão, como deliberado pela Comissão do Concurso, RESOLVE:

- ALTERAR, em parte, as Portarias Nos 409/98 e 439/98, para designar nova composição da Comissão Examinadora da prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista, do Concurso C-293, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, como a seguir:
- a) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Civil, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações) e Direito Comercial: Presidente: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima; Membros: Juiz Waldir Oliveira da Costa; Suplente: Juiz José Maria Quadros de Alencar; Drº Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.
- b) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações): Presidente: Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Membros: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto; Suplente: Juíza Elizabeth Fátima Martins Newman; Drº Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.
- c) Comissão Examinadora da prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista: Presidente: Juíza Francisca Oliveira Formigosa; Membros: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso; Suplente: Juíza Odete de Almeida Alves; Drº Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.
- d) Comissão Examinadora da prova oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil: Presidente: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; Membros: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca; Suplente: Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo; Drº Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.
- e) Comissão Examinadora da prova de Títulos: Presidente: Juiz Haroldo da Gama Alves; Membros: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira; Suplente: Rosita de Nazaré Sidrim Nassar; Drº Maria Avelina Imbiriba Hesketh; Suplente: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.
- Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Presidente do TRT da 8ª Região

Biblioteca Pública "Arthur Viana"